

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CENTRO DE ARTES  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARTES**

**LÍLIAN DE OLIVEIRA LOCATELLI**

**OS AGENTES DO PATRIMÔNIO CULTURAL EM VITÓRIA-ES**

VITÓRIA  
2013

LÍLIAN DE OLIVEIRA LOCATELLI

## **OS AGENTES DO PATRIMÔNIO CULTURAL EM VITÓRIA-ES**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Artes da Universidade Federal do Espírito Santo, como requisito parcial para obtenção do título de Mestre em Artes, na área de concentração Patrimônio e Cultura.  
Orientador: Prof. Dr. Nelson Pôrto Ribeiro

VITÓRIA

2013

Dados Internacionais de Catalogação-na-publicação (CIP)  
(Biblioteca Central da Universidade Federal do Espírito Santo, ES, Brasil)

---

L811a Locatelli, Lílian de Oliveira, 1983-  
Os agentes do patrimônio cultural em Vitória-ES / Lílian de  
Oliveira Locatelli. – 2013.  
278 f. : il.

Orientador: Nelson Pôrto Ribeiro.  
Dissertação (Mestrado em Artes) – Universidade Federal do  
Espírito Santo, Centro de Artes.

1. Patrimônio cultural - Vitória (ES). 2. Agente (Filosofia). 3.  
Políticas públicas. 4. Entrevistas. I. Ribeiro, Nelson Pôrto. II.  
Universidade Federal do Espírito Santo. Centro de Artes. III.  
Título.

CDU: 7

---

LÍLIAN DE OLIVEIRA LOCATELLI

**OS AGENTES DO PATRIMÔNIO CULTURAL EM VITÓRIA-ES**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Artes da Universidade Federal do Espírito Santo, como requisito parcial para obtenção do título de Mestre em Artes, na área de concentração Patrimônio e Cultura.

Aprovada em \_\_\_\_\_ de 2013

**COMISSÃO EXAMINADORA**

---

Prof. Dr. Nelson Pôrto Ribeiro

Orientador

---

Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Aissa Afonso Guimarães

---

Prof. Dr. José Simões de Belmont Pessôa (UFF)

## **AGRADECIMENTOS**

A Deus pela vida.

À minha amada família, Gilson, Miriam, Junior, Olivia, André e Luca, que me apoiaram em todos os momentos.

À dedicação dos meus professores, principalmente do meu orientador, Nelson Pôrto Ribeiro, na complexa tarefa de ensinar.

Ao Fundo de Apoio à Ciência e Tecnologia do Município de Vitória (Facitec) pela bolsa de estudos de Mestrado e pela credibilidade no projeto.

A todos aqueles que contribuíram com este estudo, seja colaborando com as entrevistas, seja fornecendo dados fundamentais, pois foi a colaboração dessas pessoas que tornou possível a compreensão da sua realidade: arq. Aline Barroso Miceli do Iphan, prof. Atílio Colnago do Núcleo de Conservação e Restauração, Giovanna Márcia Valfré do Centro de Documentação e Informação da Arquidiocese de Vitória, hist. Joelma Consuêlo Fonseca e Silva da Secult, arq. Kleber Frizzera da Sedec, arq. Patrícia Bragatto da Semc, museóloga Paula Nunes Costa da Secult, arq. Pedro Canal Filho do Instituto Goia, arq. Raquel Tonini da Comissão de Arte Sacra e Bens Culturais da Arquidiocese de Vitória, arq. Tatiane Zanoni Alvarenga do Instituto Modus Vivendi. Entre tantas outras pessoas que disponibilizaram seu tempo para ajudar nas pesquisas.

## RESUMO

O trabalho buscou mapear os agentes do patrimônio cultural em Vitória-ES. Esses agentes são os profissionais, entidades e organizações envolvidas nos serviços de preservação do patrimônio cultural, como por exemplo, os arquivos, museus, entre outros. No estudo, as entidades identificadas foram organizadas em capítulos, conforme o tipo de atuação, a fim de facilitar o entendimento. Nessa trajetória, buscou-se pesquisar as políticas de preservação que são aplicadas à cidade de Vitória, associando-as aos agentes responsáveis por sua implementação e leis às quais os agentes do Patrimônio Cultural estejam submetidos. Para uma melhor compreensão, foram realizadas entrevistas a partir de um roteiro semiestruturado, apresentado no APÊNDICE A deste trabalho, cujas questões buscaram delimitar a temática estudada. Foram realizadas quatro entrevistas com representantes das instituições públicas: a Secretaria Municipal de Desenvolvimento da Cidade (Sedec), Secretaria Municipal de Cultura (Semc), Secretaria Estadual de Cultura (Secult), e Superintendência do Instituto de Preservação Histórica e Artística Nacional (Iphan) no Espírito Santo. Outras quatro entrevistas foram feitas com representantes de instituições, organizações de natureza público-privadas e Ongs: o Instituto Goia, Instituto Modus Vivendi, Núcleo de Conservação e Restauração (NCR) da Universidade Federal do Espírito Santo (UFES) e Comissão de Arte Sacra e Bens Culturais da Arquidiocese de Vitória. As entrevistas possibilitaram uma compreensão sobre esses agentes na cidade de Vitória, assim como forneceram um rico material de pesquisa para futuros estudos. Instituições entendidas como espaços culturais e museus foram delimitadas em capítulo próprio, devido ao grande número encontrado: um total de dezessete entidades. Buscou-se por suas políticas de preservação e, quando não foi possível identificar uma legislação específica, tais como, Lei de Criação, Estatuto, Regimento Interno, foi adotada a definição usada pelo Instituto Brasileiro de Museus (Ibram), a fim de suprir essa carência e organizá-las segundo esse princípio. Também se buscaram as legislações de arquivos e os centros de documentação nas instituições que possuem acervo de valor histórico, apresentando pesquisas e propostas destas instituições no que concerne à preservação de patrimônio cultural na forma documental.

Palavras-chave: Patrimônio Cultural. Agentes. Vitória. Espírito Santo.

## **ABSTRACT**

This study aims at mapping the cultural heritage agents in the City of Vitória, ES, Brazil. These agents are professionals involved in the preservation services of cultural heritage such as institutions, organizations, and museums, among others. In order to facilitate the study, the agents were categorized under their modus operandi, and presented in the form of chapter in this paper. The investigation also concerns the preservation policies adopted in the city of Vitoria, whether applied by the cultural heritage agents or as the laws to which they are subject. In order to better understand the way these agents operate, the study carried out semi-structured interviews, shown in the appendix of this paper, which delimited the theme investigated. Four representatives of public institutions were interviewed. They were from Municipal Bureau for City Development (Sedec), Municipal Culture Bureau (Semc), State Culture Bureau (Secult) and Superintendence of National Artistic and Historical Preservation (Iphan) in the State of Espírito Santo. And four other interviews with representatives of public-private institutions, organizations, and NGOs: Goia Institute, Modus Vivendi Institute, Conservation and Restoration Center (NCR) at Federal University of Espírito Santo (UFES), and Commission for Sacred Art and Cultural Assets of Vitória's Archdiocese. The interviews allowed understanding how these agents operate in the City of Vitória and provided rich research material for future studies. Institutions such as cultural spaces and museums were given individual chapters due to their large number — a total of seventeen were found. Their preservation policy was investigated, when no specific law was found, such as Articles of Incorporation, By-laws, internal policies, etc., the definition adopted by Brazilian Institute of Museums (Ibram) was introduced to them so as to meet these needs and organize them. The study also searched for legislation concerning archives and document centers of institutions that have historical collections and presented research and proposals concerning documental cultural heritage of these institutions.

**Keywords:** Cultural Heritage. Agents. Vitória. Espírito Santo.

## **LISTA DE SIGLAS**

APEES – Arquivo Público do Estado do Espírito Santo

ART - Anotação de Responsabilidade Técnica

AVES - Arquidiocese de Vitória do Espírito Santo

CAU - Conselho de Arquitetura e Urbanismo

CEA - Centro de Educação Ambiental do Parque Pedra da Cebola

CEB's - Comunidades Eclesiais de Base

CEC – Conselho Estadual de Cultura

CECOR - Centro de Conservação e Restauração de Bens Culturais Móveis

CEDAVES - Centro de Documentação e Informação da Arquidiocese de Vitória

CEI - Cadastro Específico do INSS

CMPC - Conselho Municipal de Política Cultural

CMPDU - Conselho Municipal do Plano Diretor Urbano

CNBB - Conferência Nacional de Bispos do Brasil

CREA - Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia

CST/ Arcelor Mittal - Companhia Siderúrgica de Tubarão

DEMU - Departamento de Museus/Iphan

DOU - Diário Oficial da União

EMPAO - Escola Multidisciplinar Profissionalizante de Artes e Ofícios

FAACZ - Faculdades Integradas de Aracruz

FAFI - Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras

IBRAM - Instituto Brasileiro de Museus

ICOMOS - Conselho Internacional de Monumentos e Sítios



IJSN – Instituto Jones dos Santos Neves

IHGES – Instituto Histórico e Geográfico do Espírito Santo

INSS - Instituto Nacional do Seguro Social

IPHAN-ES - Superintendência do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional no Espírito Santo

IPTU - Imposto sobre Propriedade Predial e Territorial Urbana

ISSQN - Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza

MAES - Museu de Arte do Espírito Santo Dionísio Del Santo

MinC - Ministério da Cultura

MUCANE - Museu Capixaba do Negro

NCR - Núcleo de Conservação e Restauração

ONG - Organização Não Governamental

OSCIP - Organização da Sociedade Civil de Interesse Público

PAC Cidades Históricas - Programa de Aceleração do Crescimento das Cidades Históricas

PDU - Plano Diretor Urbano

PNSM - Plano Nacional Setorial de Museus

PRONASCI - Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania

SECULT - Secretaria de Cultura do Estado do Espírito Santo

SEDEC - Secretaria de Desenvolvimento da Cidade

SEMC - Secretaria Municipal de Cultura

SEMMAM - Secretaria Municipal de Meio Ambiente

SEMSE - Secretaria Municipal de Serviços

UFES - Universidade Federal do Espírito Santo

## LISTA DE IMAGENS

Imagem 01 – Museu Capixaba do Negro (MUCANE), após obras realizadas pela Prefeitura de Vitória .....	22
Imagem 02 – Estátua do Índio Arariboia, após edital <i>Prêmio Carlos Crepaz</i> .....	32
Imagem 03 – <i>Banda de Congo das Paneleiras</i> , fundada em 1938 com o nome de <i>Banda de Congo de Goiabeiras</i> .....	42
Imagem 04 – Tradição na fabricação das panelas de barro pelas paneleiras de Goiabeiras. Bem inscrito no Livro dos Saberes .....	51
Imagem 05 – Parque da Fonte Grande .....	56
Imagens 06, 07 – Museu Solar Monjardim, montagem, externo e interno .....	61
Imagem 08 – Igreja de São Gonçalo .....	61
Imagem 09 – Igreja Nossa Senhora do Rosário .....	62
Imagem 10 – Museu do Pescador, <i>Manoel Passos Lyrio</i> .....	69
Imagem 11 – Catedral Metropolitana de Vitória .....	83
Imagem 12 – Theatro Carlos Gomes .....	102
Imagem 13 – Foto do acervo do Arquivo Público do Espírito Santo, <i>Projeto Imigrantes</i> .....	119
Imagem 14 – Postal da Praça do Palácio (Anchieta) do acervo <i>Coleção Mário Aristides Freire</i> , Coleções Especiais da Biblioteca Central da UFES .....	135

## SUMÁRIO

INTRODUÇÃO.....	13
<b>1 AS POLÍTICAS MUNICIPAIS, ESTADUAIS E FEDERAIS NO PATRIMÔNIO CULTURAL DA CIDADE DE VITÓRIA-ES.....</b>	<b>18</b>
1.1 PREFEITURA DE VITÓRIA-ES.....	18
1.2 GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.....	35
1.3 INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL – SUPERINTENDÊNCIA DO ESPÍRITO SANTO.....	42
<b>2 MUSEUS E ESPAÇOS CULTURAIS EM VITÓRIA: DEFINIÇÕES PELO IBRAM E SUAS POLÍTICAS DE PROTEÇÃO.....</b>	<b>54</b>
2.1 TIPOLOGIAS DE MUSEUS DEFINIDOS PELO INSTITUTO BRASILEIRO DE MUSEUS.....	57
2.1.1 Museus de Arte.....	59
2.1.2 Museus de História.....	60
2.1.3 Museus de Culturas Militares.....	62
2.1.4 Museus de Ciência e Tecnologia.....	63
2.1.5 Museus Etnográficos.....	64
2.1.6 Museus Arqueológicos.....	64
2.1.7 Museus Comunitários e Ecomuseus.....	65
2.1.8 Museus da Imagem e do Som e de Novas Tecnologias.....	66
2.2 ESTATUTO, LEIS DE CRIAÇÃO E REGIMENTOS INTERNOS DE MUSEUS EM VITÓRIA.....	67
<b>3 ORGANIZAÇÕES PÚBLICO-PRIVADAS, ONGS E PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS: FORMAS DE INTERVENÇÃO NO PATRIMÔNIO CULTURAL.....</b>	<b>77</b>
3.1 INSTITUTO MODUS VIVENDI: DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CULTURAL E AMBIENTAL.....	77
3.2 NÚCLEO DE CONSERVAÇÃO E RESTAURAÇÃO – UFES.....	89

3.3	INSTITUTO GOIA.....	95
3.4	COMISSÃO DE ARTE SACRA E BENS CULTURAIS DA ARQUIDIOCESE DE VITÓRIA DO ESPÍRITO SANTO (AVES).....	108
<b>4</b>	<b>ARQUIVOS E CENTROS DE PESQUISA DOCUMENTAL EM VITÓRIA: DIVULGAÇÃO E PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL NA CIDADE.....</b>	<b>114</b>
4.1	ARQUIVO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO (APEES).....	114
4.2	INSTITUTO JONES DOS SANTOS NEVES (IJSN).....	122
4.3	CENTRO DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO DA ARQUIDIOCESE DE VITÓRIA DO ESPÍRITO SANTO (CEDAVES).....	128
4.4	COLEÇÕES ESPECIAIS E OBRAS RARAS DA BIBLIOTECA CENTRAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO.....	133
4.5	INSTITUTO HISTÓRICO E GEOGRÁFICO DO ESPÍRITO SANTO (IHGES).....	137
	<b>CONCLUSÃO.....</b>	<b>143</b>
	<b>REFERÊNCIAS.....</b>	<b>148</b>
	<b>APÊNDICES.....</b>	<b>161</b>
	<b>APÊNDICE A - Roteiro para entrevistas (semiestruturado) com os agentes do patrimônio cultural em Vitória-ES .....</b>	<b>162</b>
	<b>APÊNDICE B - Entrevista com Kleber Frizzera, Secretário Municipal de Desenvolvimento da Cidade.....</b>	<b>163</b>
	<b>APÊNDICE C - Entrevista com Patrícia Bragatto, Gerente de Patrimônio Histórico Cultural da Secretaria Municipal de Cultura.....</b>	<b>172</b>
	<b>APÊNDICE D - Entrevista com Joelma Consuelo Fonseca e Silva, Subsecretária Estadual de Patrimônio Cultural .....</b>	<b>180</b>
	<b>APÊNDICE E - Entrevista com Aline Barroso Miceli, Arquiteta da Superintendência do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional no</b>	

<b>Espírito Santo.....</b>	<b>197</b>
<b>APÊNDICE F - Entrevista com Attilio Colnago, Artista, Restaurador e Professor do Centro de Artes da Universidade Federal do Espírito Santo.....</b>	<b>200</b>
<b>APÊNDICE G - Entrevista com Pedro Canal Filho, Arquiteto, Urbanista e Coordenador do Instituto Goia.....</b>	<b>216</b>
<b>APÊNDICE H - Entrevista com Tatiane Zanoni Alvarenga, Arquiteta e Urbanista e Coordenadora do Instituto Modus Vivendi.....</b>	<b>236</b>
<b>APÊNDICE I - Entrevista com Raquel Tonini, Arquiteta, Urbanista e membro da Comissão de Arte Sacra e Bens Culturais da Arquidiocese de Vitória.....</b>	<b>264</b>

## INTRODUÇÃO

No Brasil, o usufruto de bens culturais pela população é mínimo, falta formação básica de seus cidadãos, pois, como afirma Maria Cecília Londres Fonseca (2005), o patrimônio cultural, assim como as artes em geral, é permeado por significações, de forma que necessitam de interlocutores capazes de interpretá-lo. Não bastando somente o ato de proteger e selecionar os bens, mas:

[...] É preciso que haja sujeitos dispostos e capazes de funcionarem como interlocutores dessa forma de comunicação social, seja para aceita-la [sic] tal como é proposta, seja para contestá-la, seja para transformá-la... poucos se voltam para a análise do modo e das condições de recepção desse universo simbólico pelos diferentes setores da sociedade nacional [...].<sup>1</sup>

Somado a essa função, de interlocutores do patrimônio para a população apresentado por Fonseca (2005), também há falta de uma política integrada entre os diferentes atores envolvidos, provocando longos atrasos no cuidado com os monumentos. Como consequência ocorre que, mesmo durante o processo de tombamento, as edificações selecionadas para preservação sofrem a degradação, que não acontece somente pelo efeito das intempéries, mas que também é provocada pelo vandalismo, pelo esquecimento e pelo abandono.

Surge desses impasses a necessidade de investigação dos diferentes atores, suas concepções, assim como as suas formas de atuação: do seu comprometimento com a realização de suas ações, de investigar, de mensurar a distância entre o ideal e o real de forma a fornecer insumos para mapear os problemas encontrados e buscar meios eficazes de resolvê-los.

Logo, a finalidade do trabalho é a investigação desses atores, em diferentes âmbitos: nacional, regional, estadual, municipal e comunitária sobre um mesmo perímetro. Não apenas na esfera pública como também na esfera das organizações público-privadas (Fundações culturais de direito privado), organizações independentes articuladas por movimentos e grupos sociais (ONGs), assim como das possibilidades de formação de Parcerias Público-Privadas (PPP).

<sup>1</sup> FONSECA, Maria Cecília Londres. **O Patrimônio em processo: Trajetória da Política de Preservação no Brasil**. 2. edição. Rio de Janeiro: Editora UFRJ, MinC – Iphan, 2005, p. 43.

E para a realização desse estudo foi escolhida a cidade de Vitória, capital do Espírito Santo, pois nela se concentra o maior número de monumentos no estado, incluindo tombamento de patrimônio imaterial e onde se localizam e atuam os atores propostos para a investigação: o *Conselho Estadual da Cultura do Espírito Santo* (órgão consultivo vinculado à *Secretária de Estado e Cultura - SECULT*), a superintendência do IPHAN no Espírito Santo, a *Arquidiocese do Espírito Santo*, *Secretaria Municipal de Cultura*, *Instituto Goia*, *Instituto Modus Vivendi*, *Núcleo de Conservação e Restauração*, Museus e arquivos.

Na busca por uma melhor definição desses atores, foi determinada a expressão *Agentes do Patrimônio Cultural*. A palavra *agente* possui raiz etimológica no verbo *agir*, que significa: “obrar, operar, atuar”<sup>2</sup>. Enquanto que o termo *agente* significa: “[...] 1. O que agencia ou trata de negócios alheios. 2. Pessoa encarregada da direção de uma agência.[...]”<sup>3</sup>. Tal termo compreende ações e atores, objeto de estudo do trabalho, por abranger diversas formas de ação, mas é necessário ser acompanhado do termo Patrimônio Cultural, a fim de delimitar a natureza dos serviços prestados, visto que a expressão Patrimônio Cultural é utilizada para ilustrar bens históricos de natureza material e imaterial, reveladores da cultura de um grupo.

Semelhante termo foi utilizado em manual produzido no 2º *Fórum Agentes do Patrimônio*, evento ocorrido em Minas Gerais, o qual foi realizado numa parceria do *Instituto de Estudos do Desenvolvimento Sustentável (IEDS)*, *Ministério Público Estadual (MPE)* de Minas Gerais, *Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais (IEPHA-MG)* e o *Mestrado Interdisciplinar em Ambiente Construído e Patrimônio Sustentável (MACPS)* da *Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG)*. Neste manual, *Mestres e Conselheiros: Manual de Atuação dos Agentes do Patrimônio Cultural*, os agentes do Patrimônio Cultural são os profissionais envolvidos com a proteção do Patrimônio Cultural, como por exemplo, conselhos do Patrimônio Cultural, Arquivos com preservação documental, organizações tombadoras, restauradores, urbanistas responsáveis por intervenções em sítios históricos inseridos no contexto urbano, assim como profissionais que

---

<sup>2</sup> CUNHA, Antônio Geraldo da. **Dicionário etimológico da língua portuguesa**. 4. edição. Revista peça nova ortografia. Rio de Janeiro: Lexikon, 2010. p. 18.

<sup>3</sup> MICHAELIS: **Dicionário escolar língua portuguesa**. São Paulo: Melhoramentos, 2008. p. 26.

atuem intervindo no patrimônio cultural, de forma a preservá-lo.<sup>4</sup>

Para a investigação dos agentes propostos foi formulado um roteiro para entrevistas (vide Apêndice A). E buscou-se conhecer o *Programa de História Oral* (PHO) do Centro de Pesquisa e Documentação de História Contemporânea do Brasil (CPDOC) da Fundação Getúlio Vargas<sup>5</sup>, a fim de se compreender o tratamento feito a uma entrevista: da preparação para a entrevista com a formulação de roteiro à sua transcrição e guarda. É importante observar que não foi aplicado o mesmo tratamento do CPDOC às entrevistas contidas neste trabalho, pois os estudos variam quanto ao seu objetivo: o PHO, cujos depoimentos gravados são úteis, procede de forma a preencher lacunas na história; enquanto que a finalidade deste estudo é promover uma perspectiva sobre a preservação do Patrimônio Cultural por meio de seus agentes em um perímetro citadino. A partir do estudo sobre o PHO, foi possível definir diretrizes na produção das entrevistas.

Neide Alves Dias De Sordi (2007) produz manual contendo os procedimentos do PHO para a Justiça Federal. Nesse manual ela apresenta parâmetros os quais podem ser identificados e aplicados ao estudo, vista a proximidade entre as áreas estudadas.<sup>6</sup>

De Sordi (2007) explica sobre um equívoco comum em PHO iniciantes que é a valorização da história da vida em detrimento da abordagem temática. Na história da vida é dada ênfase à trajetória biográfica, mesmo que não possua relação aparente com a pesquisa ou o projeto proposto e, como consequência, origina entrevistas longas, com muitas horas de duração. Enquanto que a abordagem temática tem foco na pesquisa ou no projeto proposto e produz entrevistas mais enxutas: “A abordagem temática retira ênfase dos elementos biográficos e personalistas em

---

<sup>4</sup> MIRANDA, Marcos Paulo de Souza; ARAÚJO, Guilherme Maciel; ASKAR, Jorge Abdo (Org). **Mestres e Conselheiros: Manual de Atuação dos Agentes do Patrimônio Cultural**. Belo Horizonte: IEDS, 2009, p. 6-14 passim.

<sup>5</sup> A Fundação Getúlio Vargas é pioneira no programa de História Oral. Criado em 1975, o programa possui um acervo com mais de 1.300 entrevistas gravadas que correspondem a mais de 4.700 horas de gravação. As formas de tratamento das entrevistas se modificaram em função do volume do acervo e das novas tecnologias, por exemplo, são apresentadas para consulta a opção da entrevista transcrita datilografada para as antigas entrevistas ou em formato digital para as novas entrevistas. (ALBERTI, Verena. **Tratamento das entrevistas de história oral no CPDOC**. Rio de Janeiro: CPDOC, 2005. 11f.).

<sup>6</sup> DE SORDI, Neide Alves Dias. **Manual de procedimentos do Programa de História Oral da Justiça Federal**. Brasília: Conselho da Justiça Federal, 2007, 36 p.



benefício da possibilidade de uma reflexão historiográfica mais densa. O ideal é buscar o equilíbrio entre esses dois termos.”<sup>7</sup> Ela se refere à busca por equilíbrio, pois verifica que as entrevistas podem ser úteis a diversas temáticas e pesquisas, visto que seu conteúdo apresenta um depoimento com contexto social, cultural e histórico únicos. E para a escolha dos entrevistados, afirma que é oportuno buscar por líderes, coordenadores, entre outros, cujo cargo permita um maior acesso às informações sobre a instituição ou temática estudada e cuja colaboração tenha sido maior.

Após definir os depoentes e instituições, faz-se necessário produzir um roteiro que seja condizente com o projeto. Nesse roteiro, De Sordi (2007) afirma que ele não poderá ter um esquema rígido, pois na maioria das vezes a entrevista apresenta surpresas, suscitando perguntas ou indagações não programadas. E que: “O roteiro fará a conexão, por meio de perguntas, entre a experiência pessoal do depoente com as questões teóricas que animam a pesquisa e a reflexão historiográfica sobre a instituição estudada.”<sup>8</sup>

Por fim apresenta a necessidade da revisão em três etapas após edição de texto: de digitação, de gramática e de pontuação. E que, de preferência, seja realizada por outro profissional que não aquele que fez a textualização, pois esse costuma não perceber as eventuais incorreções do texto. O entrevistador deve, sobretudo, acompanhar todas as etapas, principalmente a transcrição da entrevista, e deve respeitar o desejo de não publicação por parte do depoente de trechos da entrevista, caso seja requerido, além de não permitir quaisquer situações que exponham o depoente ao ridículo, seja por expressões, erros gramaticais ou vícios de linguagem. O que importa é que o depoimento possua conteúdo claro e expresse a fala do depoente.<sup>9</sup>

O trabalho está dividido em quatro capítulos.

No primeiro capítulo são apresentadas as políticas de preservação em diferentes instâncias (municipal, estadual e federal) e quatro entrevistas com os agentes do Patrimônio Cultural responsáveis por essas políticas: secretário da *Secretaria de*

---

<sup>7</sup> DE SORDI, 2007, p. 11.

<sup>8</sup> Ibid., p.12.

<sup>9</sup> Ibid., p. 28.

*Desenvolvimento da Cidade* (SEDEC) da Prefeitura de Vitória Kleber Frizzera, a gerente do *Patrimônio Histórico e Cultural da Secretaria Municipal de Cultura* (SEMC) Patrícia Bragatto, a subsecretária de *Patrimônio Cultural da Secretaria Estadual de Cultura* (SECULT) Joelma Consuêlo Fonseca e Silva, e a arquiteta da *Superintendência do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional* (IPHAN) do Espírito Santo, Aline Barroso Miceli.

O segundo capítulo se destina a mapear quais são os museus e suas políticas de preservação. Foram identificados dezessete espaços culturais e, a fim de facilitar o estudo, adotou-se a tipologia empregada pelo Instituto Brasileiro de Museus (IBRAM) para organizá-los. Buscaram-se também Estatutos, Leis de Criação, Regimentos Internos, Decretos, entre outros, a fim de compreender em quais situações se encontram hoje.

No capítulo três foram entrevistados representantes de quatro organizações que se encaixam nas definições de ONGs e organizações Público-Privadas, são eles: Pedro Canal do *Instituto Goia*, Tatiane Zanoni Alvarenga do *Instituto Modus Vivendi*, Raquel Tonini da *Comissão de Artes Sacras e Bens Culturais da Arquidiocese de Vitória*, Atílio Colnago do *Núcleo de Conservação e Restauração* (NCR) da *Universidade Federal do Espírito Santo* (UFES).

Todas as entrevistas, na íntegra, encontram-se no Apêndice deste trabalho.

No capítulo quatro foram realizadas pesquisas sobre cinco centros de documentação responsáveis por acervos contendo documentos históricos, obras raras, fotografias antigas, periódicos raros etc. São eles: *Arquivo Público Estadual do Espírito Santo* (APEES), *Instituto Jones dos Santos Neves* (IJSN), *Centro de Documentação e Informação da Arquidiocese de Vitória* (CEDAVES), setor de *Coleções Especiais* da Biblioteca Central da UFES e *Instituto Histórico e Geográfico do Espírito Santo* (IHGES).

A conclusão faz um comparativo geral e apresenta algumas ações benéficas encontradas no curso da pesquisa, sugere ainda novas abordagens a serem consideradas.

## 1 AS POLÍTICAS MUNICIPAIS, ESTADUAIS E FEDERAIS NO PATRIMÔNIO CULTURAL DA CIDADE DE VITÓRIA - ES

O capítulo aborda as diferentes instâncias governamentais de proteção e conservação do Patrimônio Cultural na cidade de Vitória: a instância municipal, referente à *Secretaria de Desenvolvimento da Cidade* (Sedec) e *Secretaria Municipal de Cultura* (Semc); a estadual, referente à *Secretaria Estadual de Cultura* (Secult) e seu conselho (CEC); e a federal, referente à *Superintendência do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional no Espírito Santo* (Iphan - ES). Logo, serão apresentadas suas leis e estruturas administrativas, assim como a presença do diálogo ou interação entre as diferentes instâncias.

### 1.1 PREFEITURA DE VITÓRIA-ES

Ao pesquisar os agentes do patrimônio cultural na prefeitura de Vitória, duas secretarias foram determinadas: *Secretaria de Desenvolvimento da Cidade* (Sedec), responsável por produzir o *Plano Diretor Urbano* (PDU), no qual estão inseridas as zonas de preservação e critérios a serem aplicados pelos cidadãos para novas construções, reformas e conservação ou manutenção; e a *Secretaria Municipal de Cultura* (Semc), responsável por divulgar e dar acesso à cultura do município, no qual está inserido o patrimônio cultural.<sup>10</sup>

A importância da municipalidade nas ações voltadas à preservação é apresentada na *Declaração de Amsterdã* de 1975, a qual afirma que são necessárias ações integradas de cidadãos, instituições, prefeituras e estados para a preservação eficaz dos bens patrimoniais arquitetônicos, pois esses bens estão inseridos dentro do contexto sociocultural formado pelos conjuntos (vilas, aldeias, bairros e cidades),

<sup>10</sup> O tombamento municipal é realizado pelo *Conselho do Plano Diretor Urbano*, que aprova ou não a inserção do bem proposto ao tombamento; constitui-se em sua maioria de edificações, conforme prevê o artigo 280 da lei 6705/06. Enquanto que a proteção ao patrimônio histórico é uma tarefa dividida por duas secretarias, Semc e Sedec, conforme será verificado no decorrer do trabalho. (CAMPOS, Danielly. **Conheça como é o processo de tombamento**. Secretaria de Comunicação. Prefeitura de Vitória, Vitória, 17 maio 2010. Disponível em: <<http://www.vitoria.es.gov.br/secom.php?pagina=noticias&idNoticia=3565>>. Acesso em: ago. 2013.).

dos quais as ações de planejamento municipal têm a ampla capacidade de gerir.<sup>11</sup> Logo, prevê o PDU como instrumento executivo de políticas de preservação de bens patrimoniais imóveis pela sua competência, no que se refere à coordenação e fiscalização do ambiente construído.

O planejamento das áreas urbanas e o planejamento físico territorial devem acolher as exigências da conservação do patrimônio arquitetônico e não considerá-las de uma maneira parcial ou como um elemento secundário, como foi o caso num passado recente. Um diálogo permanente entre os conservadores e os planejadores tornou-se, desde então, indispensável.

[...]

A política de planejamento regional deve integrar as exigências de conservação do patrimônio arquitetônico e para elas contribuir. Ela pode, particularmente, incitar novas atividades a serem implantadas nas zonas em declínio econômico a fim de sustar seu despovoamento e contribuir para impedir a degradação das construções antigas. Por outro lado, as decisões tomadas para o desenvolvimento das zonas periféricas das aglomerações devem ser orientadas de tal maneira que sejam atenuadas as pressões que são exercidas sobre os bairros antigos. Com essa finalidade, as políticas relativas aos transportes, aos empregos e a uma melhor repartição dos polos de atividade urbana podem incidir mais profundamente sobre a conservação do patrimônio arquitetônico.

A plena implementação de uma política contínua de conservação exige uma grande descentralização e o reconhecimento das culturas locais. Isso pressupõe que existam responsáveis pela conservação, em todos os níveis (centrais, regionais e locais) onde são tomadas as decisões em matéria de planejamento. Mas a conservação do patrimônio arquitetônico não deve ser tarefa dos especialistas. O apoio da opinião pública é essencial. A população deve, baseada em informações objetivas e completas, participar realmente, desde a elaboração dos inventários até a tomada das decisões.<sup>12</sup>

O primeiro PDU da cidade de Vitória, formulado em 1984<sup>13</sup>, apresentou propostas de preservação de bens e logradouros e certas confusões devido aos termos adotados, como por exemplo:

- No artigo 12, inciso III, no que se refere aos objetivos do Plano Diretor Urbano (PDU): “Preservar e conservar as áreas e equipamentos de valor histórico, paisagístico e naturais;”. O termo equipamentos supõe uma gama vasta de objetos e áreas, espaços abertos ou fechados, de forma que coincide ou concentra a preservação de patrimônio natural e histórico, mesmo que suas formas de preservação e conservação sejam distintas;
- No artigo 13, alínea a, que prevê como execução dos objetivos propostos no

<sup>11</sup> CONSELHO DA EUROPA, Declaração de Amsterdã, 1975, p. 1-10.

<sup>12</sup> CONSELHO DA EUROPA, Declaração de Amsterdã, 1975, p. 4.

<sup>13</sup> VITÓRIA, Plano Diretor Urbano (PDU) de 1984, Lei nº 3158, de 10 de fevereiro de 1984. Disponível em: <<http://sistemas.vitoria.es.gov.br/webleis/Arquivos/1984/L3158.PDF>>. Acesso em: set. 2012.

artigo 12: “reservar as áreas necessárias à preservação do patrimônio histórico, ambiental, paisagístico e a proteção de ecossistema de importância ecológica;”. A palavra *reservar* pode ser compreendida com delimitação espacial, causando dúvida em como reservar os equipamentos descritos no artigo 12 (citado anteriormente);

- No segundo parágrafo do artigo 32, o Conselho Municipal do Plano Diretor Urbano (CMPDU) é estabelecido como órgão consultivo para adequação de uso ou implantação de atividade, conflitos, efeitos poluidores de contaminação e degradação do meio ambiente, também dos bens patrimoniais. Desse modo, concentra o planejamento de todas as atividades realizadas nas edificações protegidas. Apesar de ser um planejamento integrado, devido ao grau de complexidade que a escolha de determinados usos ao patrimônio histórico edificado podem acarretar – um uso inadequado pode comprometer para a perda física e simbólica do bem – há necessidade de estudo detalhado e análise maior, a qual carece de tempo e formação de seus membros, sobrecarregando o conselho;
- Outro item que pode ter causado confusão, e também antipatia por parte da população, é a desapropriação dos bens para o seu tombamento. O artigo 258 determina o patrimônio cultural do município como o conjunto de bens imóveis de valor sociocultural, arqueológico, histórico, científico, artístico, estético, paisagístico ou turístico, e estipula no primeiro parágrafo que estes bens após sua desapropriação serão tombados: “§ 1º – Os bens, referidos neste artigo, passarão a integrar o patrimônio histórico e sócio cultural [sic] mediante sua inscrição, isolada ou agrupada, no livro do Tombo, após a desapropriação.” E confirma esta decisão no artigo 259:

O disposto nesta seção se aplica, no que couber, aos bens imóveis pertencentes às pessoas naturais, bem como às pessoas jurídicas de direito privado ou de direito público interno, excetuado a União e o Estado do Espírito Santo.

Mas retoma o direito de posse do proprietário quando o apresenta como responsável pelas obras de conservação e manutenção, podendo requerer, caso comprove insuficiência de recursos financeiros, obras de conservação ou restauração pela

prefeitura.<sup>14</sup> E aplicação de multa, caso o proprietário obstar da inspeção pela prefeitura dos bens tombados<sup>15</sup>, mas não especifica como é estabelecido o valor e a execução da multa.

De acordo com o estudo realizado por Renata Cerqueira do Salvalaio (2008), o primeiro PDU da cidade de Vitória, criado em 1984, não foi eficaz na preservação dos bens patrimoniais, pois: não apresentava um órgão técnico executivo específico para cuidar das questões da preservação patrimonial; ausência do Iphan na elaboração do PDU; não coordenação entre instrumentos legais competentes como a política de isenção de impostos ou a punição de acordo com o Código Penal;<sup>16</sup> e insatisfação da população à política de tombamento devido à desapropriação dos bens de propriedade privada.<sup>17</sup> Desde então, o PDU sofreu duas atualizações, uma em 1994 e a revisão de 2006.

A proposta de revitalização do antigo centro da cidade é apresentada no artigo 152 do PDU de 1984 com a criação de logradouros de animação de atividades culturais, esportivas e de lazer. A identificação dos logradouros é realizada pelo *Conselho Municipal do Plano Diretor Urbano*, porém não são propostos consulta ou diálogo com a comunidade local ou órgãos de preservação<sup>18</sup>, e nem planos de preservação de patrimônio histórico e artístico<sup>19</sup>.

Entretanto, na década de 1990, é criada pela Sedec a *Coordenação de Revitalização Urbana*, formada por arquitetos e urbanistas, agentes promotores do programa de *Revitalização do Centro* de Vitória-ES. O programa tem por finalidade recuperar o centro histórico e impedir o esvaziamento econômico sociocultural. Por meio desse programa são identificados os bens de interesse de preservação<sup>20</sup>,

<sup>14</sup> VITÓRIA, PDU de 1984, artigo 271, p. 138.

<sup>15</sup> Ibid., Subseção III, sobre os efeitos do tombamento, artigo 272, p. 139.

<sup>16</sup> SALVALAIO, Renata Cerqueira do Nascimento. **Política oficial de preservação em Vitória: Análise de uma trajetória. 1900-2000.** 2008. 158f. Dissertação (Mestrado em Artes) – Programa de Pós-Graduação em Artes, Universidade Federal do Espírito Santo, Vitória, 2008, p. 124-129.

<sup>17</sup> Salvalaio(2008) encontra notícia de jornal da época, a qual faz referência ao descontentamento da população mediante a desapropriação de imóveis privados para o seu tombamento devido à medida apresentada no PDU de 1984.(**A Gazeta**, Vitória, 25 de janeiro de 1987 apud SALVALAIO, 2008, p. 125).

<sup>18</sup> VITÓRIA, PDU de 1984, artigo 154, p. 94.

<sup>19</sup> Ibid., artigo 163, p. 97.

<sup>20</sup> No site da Prefeitura de Vitória são apresentados dois instrumentos legais disponíveis à preservação: a identificação ou/e tombamento. E apesar de existirem 400 imóveis de interesse histórico-cultural na cidade, somente 150 são protegidos por lei. E ainda avisa em censo de 2011 que 39 construções possuem tombamento na cidade: 8 possuem tombamento municipal, 25

oferecendo como benefício principal, para ações de conservação ou manutenção, a isenção do IPTU<sup>21</sup>. Estipulado desde o PDU de 1984, artigo 257, o benefício é também concedido a vizinhos sujeitos às restrições dos imóveis tombados<sup>22</sup> e teve continuidade no PDU de 2006<sup>23</sup>, onde também é definida área do Centro de Vitória como proposta de revitalização<sup>24</sup>.

Através do programa de *Revitalização do Centro de Vitória*, atualmente, foram realizadas obras de restauro do *Museu Capixaba do Negro (Mucane)*<sup>25</sup>, e reformas da Praça Costa Pereira e do Clube Saldanha da Gama, demonstrando sua inserção e continuidade no PDU de 2006.



Imagem 01 – Museu Capixaba do Negro (MUCANE), após obras realizadas pela Prefeitura de Vitória. Fonte: Na Grande Vitória. Fotos Panorâmicas (2013?).

O PDU de 2006 se apresenta como um amadurecimento do primeiro PDU, pois o amadurecimento se dá pela experiência prática e evolução do conceito de

---

possuem tombamento estadual, e 6 possuem o tombamento federal. Enquanto 250 imóveis estão em processo de identificação. Disponível em: <<http://www.vitoria.es.gov.br/sedec.php?pagina=interessedepreservacao>>. Acesso em: 17 ago. 2012.

<sup>21</sup> O Decreto Municipal 14.072/2008 estabelece normas e procedimentos para obtenção da isenção do IPTU. O desconto ou a isenção do IPTU - varia entre 50 a 100% - é resultado da pontuação estabelecida pela prefeitura, a qual analisa o estado de conservação do bem e as manutenções realizadas pelo proprietário. Tal benefício é concedido automaticamente pela administração, mas também pode ser requerido. Disponível em: <<http://www.vitoria.es.gov.br/sedec.php?pagina=isencaodoiptu>>. Acesso em: 17 ago. 2012.

<sup>22</sup> VITÓRIA, PDU de 1984, artigo 274, p. 139-140.

<sup>23</sup> VITÓRIA, Plano Diretor Urbano (PDU) de 2006, Lei nº 6.705, de 23 de outubro de 2006. Artigo 265, p. 118. Disponível em: <<http://sistemas.vitoria.es.gov.br/webleis/consulta.cfm?id=167650>>. Acesso em: 17 ago. 2012.

<sup>24</sup> Ibid., artigo 114, p. 56.

<sup>25</sup> As obras realizadas pela Prefeitura de Vitória foram chamadas por restauro, apesar de seu caráter ser formal, pois sofrera descaracterizações no interior, permanecendo um restauro de fachadas.

patrimônio na atualidade, seja na utilização dos termos novos, como na valorização e preservação de bens imateriais:

Art. 8º. A Política Municipal de Patrimônio Histórico, Cultural e Paisagístico visa a preservar e valorizar o patrimônio cultural de Vitória, protegendo suas expressões material e imaterial, tomadas de maneira individual ou em conjunto, desde que portadoras de referência à identidade, à ação ou à memória dos diferentes grupos da sociedade.

§ 1º. Patrimônio material são todas as expressões e transformações de cunho histórico, artístico, arquitetônico, arqueológico, paisagístico, urbanístico, científico e tecnológico, incluindo as obras, objetos, documentos, edificações e demais espaços destinados às manifestações artístico-culturais.

§ 2º. Patrimônio imaterial são todos os conhecimentos e modos de criar, fazer e viver identificados como elementos pertencentes à cultura comunitária, tais como as festas, danças, e o entretenimento, bem como as manifestações literárias, musicais, plásticas, cênicas, lúdicas, religiosas, entre outras práticas da vida social.<sup>26</sup>

O PDU de 2006 apresenta também, a preservação e proteção dos principais marcos da paisagem urbana, da cultura e da memória social<sup>27</sup>, e estabelece áreas de estudos para definir os critérios de preservação da visualização dos elementos naturais e construídos<sup>28</sup>. Esses elementos naturais e construídos remetem à: memória coletiva dos moradores e visitantes, documentos históricos, produções culturais, manifestações folclóricas e populares<sup>29</sup>.

Para a preservação da paisagem cultural são definidos Cones de Visualização, os quais têm por função a delimitação e a demarcação das áreas que possuem os elementos naturais e construídos, a fim de garantir sua visibilidade<sup>30</sup>, as áreas delimitadas seguem legislação específica. Como no artigo 178 que estabelece a preservação da visualização do Outeiro e do Convento da Penha, demarcando as áreas e estipulando a avaliação de seus projetos pelo IPHAN.

Desta forma, o PDU de 2006, insere a proteção da paisagem como um suporte à identidade e à memória da população. É associada ainda às manifestações folclóricas e populares (bens de natureza imaterial), à preservação do espaço e paisagem onde esses ocorrem, estabelecendo de forma implícita a preservação dos bens imateriais, pelo seu caráter indissociável dos bens de natureza material. Ou

<sup>26</sup> VITÓRIA, PDU de 2006, artigo 8º.

<sup>27</sup> Ibid., artigo 3º, parágrafo 1º, inciso III, p. 2.

<sup>28</sup> Ibid., seção II, *Dos parâmetros para Preservação da Paisagem*, p. 81-85.

<sup>29</sup> Ibid., artigo 175, parágrafo 3º, inciso I, alíneas h e i, respectivamente, p. 83.

<sup>30</sup> Ibid., artigo 175, inciso II, alínea b, p. 84.



seja, os bens materiais são suportes à promoção dos bens imateriais.

Apresenta ainda instrumentos que incentivam a preservação pelos moradores como: *Incentivos Financeiros e Fiscais*<sup>31</sup>; *Consórcio Imobiliário*<sup>32</sup>; *Outorga Onerosa do Direito de Construir*<sup>33</sup> e os recursos auferidos com a *Outorga Onerosa do Direito de Construir* que poderão ser utilizados na proteção de áreas de interesse histórico cultural e paisagístico<sup>34</sup>; *Transferência do Potencial Construtivo*<sup>35</sup>, estipulando proteção contra descaracterizações<sup>36</sup> e estabelecendo critérios para proprietários de imóveis tombados ou de interesse de preservação<sup>37</sup>. Estabelece também o *Tombamento e a Identificação de Imóveis e Monumentos Naturais de Interesse para a Preservação*<sup>38</sup> e seus efeitos<sup>39</sup> dos quais, caso o proprietário não possa arcar com as obras de conservação ou restauro, o Município poderá incumbir-se de execução através de *Consórcio Imobiliário* ou outro instrumento de parceria<sup>40</sup>.

Diferente do PDU de 1984, o PDU atual (2006) está aliado ao Ministério Público e observa os artigos 165 e 166 do Código Penal, a fim de punir as destruições realizadas nos bens protegidos<sup>41</sup> e define no artigo 290 que: “A legislação federal e estadual será aplicada subsidiariamente pelo Poder Executivo Municipal.”. Apesar de ter a capacidade de instituir câmaras técnicas e grupos de trabalho específicos<sup>42</sup>, o

<sup>31</sup> VITÓRIA, PDU de 2006, artigo 265, p. 118.

<sup>32</sup> Art. 228. Considera-se Consórcio Imobiliário a forma de viabilização de planos de urbanização ou edificação por meio da qual o proprietário transfere seu imóvel ao Poder Público municipal, mediante escritura devidamente registrada no Cartório de Registro Geral de Imóveis e, após a realização das obras, recebe, como pagamento, unidades imobiliárias devidamente urbanizadas ou edificadas. ( VITÓRIA, PDU de 2006, p. 104).

<sup>33</sup> VITÓRIA, PDU de 2006, artigo 240, inciso V, p. 108.

*Outorga Onerosa do Direito de Construir*: Permite que o Poder Público autorize o particular a realizar uma construção acima do coeficiente de aproveitamento básico até o coeficiente de aproveitamento máximo, mediante o pagamento de contrapartida. (VITÓRIA, PDU de 2006, p. 143). Neste caso, a Lei municipal específica estabelecerá as condições a serem observadas (VITÓRIA, PDU de 2006, p. 143).

<sup>34</sup> Ibid., artigo 242, inciso VIII, p. 110.

<sup>35</sup> Art. 243. A Transferência do Potencial Construtivo é o instrumento que possibilita ao Poder Público municipal autorizar o proprietário de imóvel a exercer em outro local ou alienar, total ou parcialmente, o potencial construtivo, quando o referido imóvel for necessário para o fim de:  
III - preservação da paisagem e de imóveis identificados como de interesse de preservação ou tombados; (VITÓRIA, PDU de 2006, p. 110-111).

<sup>36</sup> Ibid., artigos 247 e 249, parágrafo 1º, p. 112.

<sup>37</sup> Ibid., subseção I, artigos de 250 a 253, p. 113-114.

<sup>38</sup> Ibid., Seção XI, p. 118.

<sup>39</sup> Ibid., subseção II, p. 126.

<sup>40</sup> Ibid., artigo 288, p. 128.

<sup>41</sup> Ibid., artigo 289, p.128.

<sup>42</sup> Ibid., artigo 49, p. 30.

Conselho Municipal do Plano Diretor Urbano ainda centraliza as decisões que competem à aprovação: desde a elaboração de projeto de restauro e ao deferimento do tombamento ou Identificação de Interesse de Preservação, até planos ou propostas estratégicos, sem possuir um representante específico que atue com o patrimônio cultural no conselho; existe cadeira para um representante das universidades, mas não é possível definir qual é sua área de atuação<sup>43</sup>.

Em entrevista com o secretário da Sedec, arquiteto Kleber Frizzera (2012) (Apêndice B), foram levantadas algumas questões que competem a uma boa administração do patrimônio cultural e esclarecimentos do ponto de vista do secretário sobre as dificuldades encontradas e ações de preservação que tiveram bons resultados.

Segundo Frizzera (2012), a Sedec é responsável pela fiscalização e acompanhamento dos imóveis tombados ou identificados como Interesse de Preservação. Esses imóveis estão inseridos numa lista, cadastro realizado pelo *Programa de Revitalização do Centro de Vitória*, mas cabe ao proprietário gerir o bem. Dentro dos incentivos à preservação, o mais utilizado é a redução do IPTU, requerendo da prefeitura uma fiscalização realizada anualmente, a qual também serve como forma de avaliar o estado de conservação do bem. Enquanto os outros incentivos, como *Outorga Onerosa do Direito de Construir*, *Transferência do Potencial Construtivo*, entre outros (citados anteriormente), parecem não ser requeridos pela população, salvo raros casos.

Quanto à formação e capacitação dos agentes responsáveis por fiscalizar, Frizzera (2012) aponta que, na Sedec, a responsabilidade da preservação patrimonial recai sobre os arquitetos e que não há um concurso público específico para a preservação. Arquitetos e engenheiros entram na prefeitura por meio de concurso público geral, no qual é requerido diploma de graduação – considerada uma formação básica – mas existem profissionais com mestrado, outros com especialização, totalizando, hoje, setenta profissionais na prefeitura, tanto arquitetos quanto engenheiros, que podem ser remanejados quando necessário. A prefeitura possui ainda um plano de carreira, que estimula seus funcionários a conseguir

---

<sup>43</sup> Cf. com informação disponibilizada em site da Prefeitura de Vitória, a qual descreve os integrantes do Conselho Municipal do Plano Diretor Urbano. Disponível em: <<http://www.vitoria.es.gov.br/sedec.php?pagina=conselhodopdu>>. Acesso em: set. 2012.

titulação de mestrado ou especialização, fornecendo bolsas e cursos técnicos na área de atuação em que eles estão inseridos.

Quanto à demanda, isto é, a quantidade de bens a se preservar relacionado ao número de agentes, o secretário informa que os profissionais são capazes *de dar conta*, visto que podem ser remanejados, submetendo-se às mudanças que acontecem, e a demanda, para ele, é criada pelos governos municipal, estadual e federativo e raramente solicitada pela sociedade.

Para Frizzera (2012), a “*velha questão sobre o que preservar*” permanece até hoje. Apesar de possuir 200 imóveis protegidos, a cidade de Vitória não possui exemplares que possam ser considerados interessantes à cultura em nível nacional, pois são importantes somente numa escala local, como é o caso da preservação de imóveis no bairro Praia do Canto. Os imóveis do bairro são recentes em termos de idade, de arquitetura discutível, claramente copiados, mas que representam uma determinada época em que vivia a burguesia capixaba. Outro problema observado por Frizzera (2012) é de ordem financeira, pois o valor dos imóveis da Praia do Canto é alto e qualquer preservação pode alterá-lo. Neste sentido a prefeitura tem estimulado o debate da comunidade local com os técnicos, a fim de chegar a uma solução. A partir dessa experiência, o secretário afirma que a preservação é vista de acordo com a geração presente, ou seja, cada geração definirá qual imóvel será preservado; logo, o critério para a escolha sobre “*o que preservar*” é subjetivo, pois cada geração definirá quais imóveis são importantes.

Quando questionado sobre o diálogo com outros agentes como Iphan ou Secretaria de Cultura Estadual, Frizzera(2012) observa que a Constituição Brasileira de 1988 fornece bastante autonomia entre os entes (município, Estado e Federação), que possuem políticas próprias e atuam simultaneamente na proteção e preservação de patrimônios culturais. Ocorrendo trabalhos em comum, acontecem conflitos e desentendimentos devido às visões diferentes sobre o patrimônio cultural. É uma rede informal que acontece de acordo com a demanda gerada, mas que apresenta dificuldades, pois as resoluções do Iphan apresentam uma lógica diferente dos conselhos Estaduais e Municipais de Cultura, sendo que, nos últimos anos, os municípios criaram seus próprios conselhos de cultura, não existindo uma estrutura

que unifique, articule e produza uma ação integrada desses entes públicos.

Ou seja, não há o diálogo e interação dos diversos conselhos de cultura, ainda que desejável pelos seus representantes. Mas é importante observar que também outros conselhos, como o Conselho Municipal do Plano Diretor Urbano, deveriam enviar representantes ao seu Conselho Municipal de Cultura, pois ambos possuem políticas voltadas ao Patrimônio Cultural.

Outro problema identificado pelo secretário é o fato de que preservar é custoso. Apesar de buscarem junto à *Caixa Econômica Federal* um projeto que remetesse ao financiamento da preservação, o pouco recurso conseguido foi destinado a grandes conjuntos arquitetônicos ou grandes monumentos nas cidades de Olinda e Ouro Preto. Ou seja, não existe uma política de financiamento para imóveis preservados, visto que não há interesse econômico, pois não existem compradores, isto é, pessoas interessadas em alugar ou restaurar o bem e que, pelo contrário, promovem seu deterioramento, abandono e descaracterizações.

O Centro de Vitória, que pertence ao programa de revitalização (explicitado anteriormente), sob o ponto de vista do secretário, apresenta um fenômeno semelhante e que pode ser encontrado em outros lugares do mundo, onde uma população jovem é atraída para espaços deteriorados, mas que possuem vida, devido às atividades comerciais; a questões ideológicas (morar onde antigamente morava a burguesia), à sua posição central e ao baixo valor de seus imóveis, muitos em estado de abandono. Frizzera (2012) contesta o termo *revitalização* empregado pelo programa, pelo bairro Centro possuir atividades comerciais, e acredita ser um forte chamariz a investimentos imobiliários.

Logo, a preservação deve estar associada a outros fatores, necessários a uma dinâmica econômica que garanta sua constante conservação, evitando obras mais caras e profundas como a restauração. Nesse caso, a determinação do uso ou destino das edificações e espaços de preservação patrimonial deve possuir peso nas decisões de planejamento urbano. Mas é preciso que a sociedade requeira a preservação, caso contrário, qualquer proposta não obterá sucesso.

Também não há o interesse de empresas privadas investirem no patrimônio. Segundo o secretário, quando existe algum interesse de preservação do patrimônio

cultural, o valor é pequeno e insuficiente e o objetivo volta-se à documentação (“*produzir livro*”) de determinados fatos ligados ao patrimônio.

Para Frizzera (2012), hoje a discussão sobre preservação tem avançado bastante, mas ainda precisa de um embasamento teórico, pois acredita que as decisões sobre “*o que preservar*” têm sido colocadas de maneira muito subjetiva, apresentando uma falha sobre o conceito de patrimônio cultural. Prevê que uma articulação entre prefeitura e academia seja necessária para a resolução desse problema. Um encontro da academia (universidade, teoria) com a prefeitura (funcionários públicos, “*os que fazem*”, a prática), que não seja somente uma formação, mas uma troca de ideias, experiências e reflexões, abertura ao diálogo, a fim de superar o que infelizmente já ocorre: “*uma esquizofrenia, uma separação absoluta entre esses dois setores*”. Como fazer, o secretário não sabe a resposta, mas acredita ser uma questão importante.

Entretanto, o PDU não comporta a preservação de bens patrimoniais móveis ou imateriais, logo, novos instrumentos são necessários. E a prefeitura manifesta-se com a criação do *Conselho Municipal de Política Cultural* (CMPC), da *Secretaria Municipal de Cultura* (Semc), conforme informado por Frizzera (2012).

O *Conselho Municipal de Política Cultural* da Prefeitura de Vitória foi estabelecido em 2008, por meio da Lei Municipal nº 7.482, de 12 de Junho de 2008.<sup>44</sup> Em entrevista com a gerente do *Patrimônio Histórico e Cultural*, da *Secretaria Municipal de Cultura* Patrícia Bragatto (2012) (vide Apêndice C) foi observado que a secretaria não possui legislação de preservação própria e, a fim de dar continuidade a suas atividades, consulta a legislação de outros órgãos como o Iphan. Bragatto(2012) afirma que “*seu tempo de casa*” é pouco, apenas um ano e meio, e que há muito a fazer com relação aos bens preservados. Informa ainda que os bens imóveis preservados, como edificações, competem à Sedec. O artigo 2º, inciso IX da Lei Municipal nº 7.482, não deixa clara a competência do CMPC quanto à preservação do patrimônio cultural, pois remete ao Conselho Municipal do Plano Diretor Urbano “[...] as questões relativas à preservação do patrimônio cultural material e imaterial,

---

<sup>44</sup> VITÓRIA. Lei Municipal nº 7.482, de 12 de junho de 2008. Regimento Interno do Conselho Municipal de Política Cultural de Vitória (CMPC). Disponível em: <<http://www.vitoria.es.gov.br/semc.php?pagina=comofunciona>>. Acesso em: set. 2012.

acompanhadas de análise e parecer, [...]”.

Existe uma articulação entre as duas secretarias municipais, Sedec e Semc, e divisão bem delimitada: a Sedec é responsável pela preservação de bens patrimoniais imóveis (edificações), setor de *Revitalização Urbana*; enquanto que a Semc é responsável pelos bens imateriais e bens materiais móveis, como também monumentos. Apesar de se apresentar como responsável por preservar e valorizar o patrimônio cultural material e imaterial da capital, e diferente do *Conselho Municipal do Plano Diretor Urbano*, o *Conselho Municipal de Cultura* possui um representante do Iphan e um representante da sociedade civil de *patrimônio e arquitetura*.<sup>45</sup>

Entretanto, existe uma certa confusão quanto às responsabilidades, pois ao mesmo tempo que a Semc se apresenta como responsável pela preservação do patrimônio cultural, a Lei nº7.482 que lhe confere a constituição do seu conselho, atribui ao conselho da Sedec a aprovação até mesmo do patrimônio cultural imaterial. Tanto Frizzera(2012) quanto Bragatto(2012) explicam a impossibilidade do PDU abranger o patrimônio cultural imaterial. Logo, há uma necessidade de um órgão que articule ambas as secretarias, que seja revisada a legislação existente e produzida nova legislação para suprir a ausência de documentação normativa, falado anteriormente, em conformidade com as competências de cada setor.

A Semc apresenta como proposta o Plano de Cultura<sup>46</sup>, elaborado a partir das diretrizes do Sistema Nacional de Cultura (SNC) do Ministério da Cultura (MinC). Trata-se de um planejamento definindo ações conjuntas da secretaria com o ministério e prevê duração de dez anos. A implantação do plano é recente, início de 2011, e a elaboração do Plano Municipal de Cultura se dará durante todo o ano de 2012. O plano está dividido em três dimensões: *simbólica* (expressões culturais), *cidadã* (sociedade civil) e *econômica* (cadeia produtiva da área cultural).

Em 18 de Julho de 2012 foram aprovados os princípios do Plano Municipal de Cultura de Vitória, sua responsabilidade histórica, artística e cultural; tendo por

---

<sup>45</sup> Cf. Página da Secretaria Municipal de Cultura. Disponível em: <<http://www.vitoria.es.gov.br/semc.php>>. Acesso em: set. 2012.

<sup>46</sup> SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA (Vitória). Princípios do Plano Municipal de Cultura de Vitória de 2013-2023 (PMCV). Foi criado um Blog do Plano Municipal de Cultura, que contém os documentos e ações já realizadas. Disponível em: <<http://hotsites.vitoria.es.gov.br/planomunicipaldecultura/index.php?paged=2>>. Acesso em: set. 2012.

objetivos: “[...] II – Proteger e promover o patrimônio histórico, arqueológico, paisagístico, artístico, natural e documental, material e imaterial; [e] [...] XII – Profissionalizar e especializar os agentes e gestores culturais; [...]”.

E entre as diretrizes do *Plano Municipal de Cultura* de Vitória estão definidas:

10) Conciliar o desenvolvimento da cidade com as ações de valorização e preservação do patrimônio cultural material e imaterial, respeitando os princípios da sustentabilidade, qualidade de vida e especificidades da história e identidade local. (1ª Conferência/ com alteração do CMPC em 2012)

[...]

12) Preservar e valorizar a memória das manifestações artísticas e culturais do município. (GT 2012).<sup>47</sup>

As estratégias, diretrizes e proposições analisadas do *Plano Municipal de Cultura*, demonstram uma estruturação da *Secretaria Municipal de Cultura*, pois preveem desde a formação de gestores e agentes e o estabelecimento de legislação para sua atuação, até princípios da sustentabilidade do Patrimônio Cultural material e imaterial.<sup>48</sup>

O *Plano Municipal de Cultura* foi formulado para a *II Conferência Municipal de Cultura*<sup>49</sup> que teve, entre seus objetivos, debate sobre a implementação, avaliação e acompanhamento do plano. Também nessa conferência foram definidos eixos importantes, a fim de garantir a produção e preservação cultural do município. Divididos em cinco e aplicados às diversas áreas da cultura (como música, moda, patrimônio etc.), os eixos abrangem:

Eixo I – *Produção Simbólica e Diversidade Cultural*;

Eixo II – *Cultura, Cidade e Cidadania*;

Eixo III – *Cultura e Desenvolvimento Sustentável*;

Eixo IV – *Cultura e Economia Criativa*;

Eixo V – *Gestão e Institucionalidade de Cultura*.

Destacam-se nas *Proposições Aprovadas na II Conferência Municipal de Cultura*,

<sup>47</sup> SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA. Princípios do Plano Municipal de Cultura de Vitória de 2013-2023 (PMCV), 2012, p. 3-4

<sup>48</sup> A estratégia número cinco do Plano Municipal de Cultura prevê “ Aprimorar a legislação existente referente ao patrimônio histórico e cultural do município. (GT 2012)”.

<sup>49</sup> CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE CULTURA, 2., 2009, Vitória. Proposições Aprovadas. Disponível em: <[http://hotsites.vitoria.es.gov.br/planomunicipaldecultura/?page\\_id=146](http://hotsites.vitoria.es.gov.br/planomunicipaldecultura/?page_id=146)>. Acesso em: set. 2012. Cf. Blog da II Conferência Nacional de Cultura. Promovida pelo Ministério de Cultura, em conformidade com a II Conferência Nacional de Cultura, realizada de 11 a 14 de março de 2010 na capital federal. Disponível em: <<http://blogs.cultura.gov.br/cnc/>>. Acesso em: set. 2012.

Eixo I:

4 PROPOSTA DE ÂMBITO MUNICIPAL, ESTADUAL E NACIONAL

Identificar, reconhecer, preservar, registrar e difundir os aspectos naturais e patrimoniais, materiais e imateriais das cidades.<sup>50</sup>

E no Eixo II, destacam-se:

20 PROPOSTA DE ÂMBITO MUNICIPAL E ESTADUAL

Realizar um censo cultural, formando um centro de documentação que registre todos os elementos culturais da cidade, materiais e imateriais, de modo a subsidiar as políticas e ações culturais, com a criação, manutenção e atualização permanente do banco de dados.

[...]

26 PROPOSTA DE ÂMBITO MUNICIPAL E ESTADUAL

Realizar amplo debate público e aprovar no Conselho Municipal de Política Cultural todas as intervenções urbanas que impactem a paisagem, especialmente aquelas que afetarem direta ou indiretamente o patrimônio cultural.

[...]

38 PROPOSTA DE ÂMBITO MUNICIPAL

Regulamentar o processo de tombamento do patrimônio imaterial.<sup>51</sup>

Tais propostas são necessárias, pois hoje a Semc conta apenas com a *Lei Rubem Braga* (Lei 3.730) de 1991<sup>52</sup>, para concessão de incentivos fiscais para a realização de projetos culturais. O incentivo fiscal oferecido pela *Lei Rubem Braga* é concedido às empresas estabelecidas em Vitória que financiam projetos culturais selecionados. A seleção dos projetos culturais é feita pela *Comissão Normativa*, de acordo com a Lei nº 3.730, de 5 de junho de 1991, e composta pelos secretários municipais de reconhecida notoriedade na área cultural<sup>53</sup>. Os incentivos fiscais concedidos são abatimentos nos valores do *Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza* (ISSQN) e do *Imposto sobre Propriedade Predial e Territorial Urbana* (IPTU). A Lei Rubem Braga ainda estabelece uma comissão de três membros do Poder Executivo para gerenciar e fiscalizar o projeto cultural selecionado<sup>54</sup>, o que, segundo Bragatto (2012), é pouco e complicado para a preservação do patrimônio cultural, visto que é uma competição desigual entre artistas e bens preservados.

Para contornar essa situação a gerente informa que são realizados editais,

<sup>50</sup> CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE CULTURA, 2, 2009, Vitória. Proposições Aprovadas, p. 1.

<sup>51</sup> CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE CULTURA, 2, 2009, Vitória. Proposições Aprovadas, p. 3-5.

<sup>52</sup> Em seu artigo 3º, inciso VIII, está incluído: "VIII – Acervo e patrimônio histórico e cultural de museus e centros culturais." (VITÓRIA. Lei nº 3.730, de 5 de junho de 1991. Lei Rubem Braga, p. 2).

<sup>53</sup> VITÓRIA. Lei nº 3.730, de 5 de junho de 1991. Lei Rubem Braga, artigos 4º e 5º, p. 2-3.

<sup>54</sup> Ibid., artigo 9º, p. 4.



convênios, entre outros, como por exemplo, o edital do *Prêmio Carlos Crepaz*<sup>55</sup> para restauração da estátua do *Índio Arariboia*. Identificou-se outro problema: para esse edital apenas se inscreveram duas pessoas e não houve dúvidas de quem escolher, pois um dos concorrentes não era apto para restaurar a estátua.

Logo, faltam recursos destinados aos trabalhos de preservação da Semc, pois segundo a gerente, não há um valor específico destinado à secretaria. O pouco recurso adquirido é destinado a situações emergenciais, como foi o caso da restauração da estátua do *Índio Arariboia*, a qual se localizava em um espaço inapropriado e sofria vandalismos. O interessante desse fato é que a população cobrava uma atitude da prefeitura e isso resultou no lançamento de edital para restauro da estátua. Bragatto (2012) informa que a população tem reivindicado e cobrado da *Secretaria Municipal de Cultura* ações em prol da preservação.



Imagem 02 – Estátua do Índio Arariboia, após edital *Prêmio Carlos Crepaz*.  
Fonte: França (2012).

Apresenta ainda que a falta de recursos ocorre também em âmbito nacional, ao narrar sobre o *Programa de Aceleração do Crescimento das Cidades Históricas* (PAC Cidades Históricas) que, apesar de ter a proposta aprovada e incluído o centro histórico de Vitória, até hoje não recebeu o investimento do governo federal.<sup>56</sup>

<sup>55</sup> Cf. Edital do Prêmio Carlos Crepaz, no site da prefeitura de Vitória. Disponível: <<http://www.vitoria.es.gov.br/semc.php?pagina=restauroidio>>. Acesso em: set. 2012.

<sup>56</sup> Cf. Programa de Aceleração do Crescimento das Cidades Históricas – PAC Cidades Históricas. Disponível em: <<http://portal.iphan.gov.br/portal/montarPaginaSecao.do?>

Diferente de Frizzera (2012), que conta com grande aparato de funcionários, para Bragatto (2012) a situação é inversa e apresenta o setor de patrimônio cultural da Semc com uma equipe formada apenas por quatro pessoas: ela, como gerente; uma secretária com pouco tempo de casa (somente dois meses) e dois estagiários de áreas distintas: um de história e outro de artes. Logo, a demanda é grande, ficando sobrecarregada e impossibilitada, tanto ela quanto seus funcionários, de participar de cursos de formação na área. Aponta ainda que não é obrigatória a participação em cursos ou eventos e, quando é a convite da prefeitura, a mesma se disponibiliza a arcar com despesas de hospedagem e passagem. O funcionário pode requerer auxílio para qualquer formação, desde que seja comprovada a sua aplicação no setor em que esteja inserido.

Bragatto (2012) observa a importância da capacitação do profissional de Patrimônio Cultural e as dificuldades em encontrar tais profissionais no mercado, principalmente na Grande Vitória, apresentando duas situações: quando se inscreveu para o mestrado oferecido pelo Iphan, como sendo a única arquiteta inscrita em nível nacional, e a situação referente à licitação para a realização de obras de restauro e reforma na *Casa Porto*, pois são poucos os inscritos, e não há, muitas vezes, conhecimento sobre a competência desses para obras de preservação, tornando-se necessário um acompanhamento constante, para que a pequena parte significativa, onde há o restauro, não seja perdida pelas obras de reforma.

Bragatto (2012) acredita que o motivo da falta de profissionais ocorre devido às limitações do mercado de trabalho hoje: “[...] *ou você trabalha na gestão pública ou você abre uma própria empresa, ou você, sabe, vai trabalhar em uma ou outra que já existe, enfim, é difícil.*”.

Para Bragatto (2012) estão presentes mais outros dois obstáculos para os serviços de preservação: a falta de recursos, pois a dificuldade não está na capacitação, mas na ausência de verba para a execução de obras, contratação de serviços etc. e os obstáculos encontrados na área, pois são várias as formas de se atuar na proteção do patrimônio cultural e muitas vezes a burocracia não consegue responder a todas as formas de preservação, fazendo-se necessários vários tipos de documentos e

contratos para cada serviço de restauro, conservação ou acompanhamento. Ela afirma não saber como solucionar esses impasses.

O interessante a observar entre os dois agentes do patrimônio cultural da prefeitura de Vitória é a afirmação sobre a falta de verbas, seja pelo governo federal, ou empresas privadas e, mesmo com a presença de incentivos, estes parecem surtir pouco efeito. Durante as entrevistas não foi falado dos investimentos da prefeitura no Patrimônio Cultural de sua responsabilidade. Ao que parece, tais recursos não existem. Ou seja, mesmo possuindo obrigações para com o Patrimônio Cultural, não há investimentos da prefeitura.

Outro fato que se destacou foi sobre o *Conselho Municipal de Política Cultural* da Semc (CMPC) possuir vaga para representante do Iphan, diferente do da Sedec, o qual não possui vaga para este profissional em seu conselho. Assim como também não existe representante do setor de *Revitalização Urbana* no Conselho da Sedec (CMPDU), mesmo que este setor pertença a essa secretaria, ou arquiteto que trate das questões sobre Patrimônio Cultural. Somente é mencionada a presença de arquiteto responsável no CMPC, definido como representante de patrimônio e arquitetura. Logo, mesmo que a Semc fique responsável pelo patrimônio cultural não edificado é em seu conselho que são feitos os debates sobre o patrimônio cultural edificado, e não no CMPDU, cuja Sedec é responsável, visto que nas entrevistas foi esclarecido que existe uma divisão relativa à prestação de serviços ao Patrimônio Cultural, em que: Sedec fica responsável pelo Patrimônio Cultural formado por bens materiais imóveis; e os bens móveis, alguns monumentos e bens imateriais são de responsabilidade da Semc.

É importante frisar o caráter recente da *Secretaria Municipal de Cultura* e a ausência de legislação específica, que a impulsiona a buscar outras instituições ou organizações para a execução e aplicação de trabalhos de preservação.

## 1.2 GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

O governo do Estado possui como órgão responsável pela proteção do patrimônio cultural a Secretaria Estadual de Cultura (Secult). Esta secretaria possui conselho próprio, o *Conselho Estadual de Cultura* (CEC). Na Lei Complementar nº 391, publicada no Diário Oficial de 10 de maio de 2007, estipula no artigo 1º, inciso III, como dever da Secult, a proteção e preservação de expressões culturais populares indígenas, afro-brasileiras e de outros grupos ou etnias que são participantes do processo cultural, e no inciso VII, estabelece a proteção por meio de vigilância, restauro, manutenção e conservação da memória e do patrimônio histórico, artístico e cultural do Estado do Espírito Santo.<sup>57</sup>

A fim de se organizar, no artigo 2º da Lei Complementar nº391, apresenta a estrutura da Secult em níveis, em que são criados dois conselhos estaduais: um para cultura, denominado por Conselho Estadual de Cultura – CEC; e outro para a preservação do patrimônio cultural, denominado Conselho Estadual de Patrimônio Cultural – CEPAC. Entretanto, somente o CEC está em funcionamento; o CEPAC encontra-se desativado, apesar de aparecer na apresentação da secretaria.

Logo, cabe ao CEC, além da prestação de serviços e incremento à cultura, a responsabilidade da preservação do patrimônio cultural, pois possui as Câmaras: de Patrimônio Arquitetônico, Bens Móveis e Acervos; de Bens Imateriais; e de Patrimônio Ecológico, Natural e Paisagístico. A Lei Complementar nº 374, de 13 de setembro de 2006, a qual cria o CEPAC, no artigo 3º estabelece como competências, finalidades e áreas de atuação do conselho:

I - Planejar e formular, em parceria com a SECULT, as políticas públicas para a área do Patrimônio Cultural, que abrange os bens de natureza material e imaterial, tomados individualmente ou em conjunto, portadores de referência à identidade, à ação e à memória dos diferentes grupos formadores da sociedade brasileira, nos quais se incluem:

- a) as formas de expressão;
- b) os modos de criar, fazer e viver;
- c) as criações científicas, artísticas e tecnológicas;
- d) as obras, objetos, documentos, edificações e demais espaços destinados às manifestações artístico-culturais;

<sup>57</sup> ESPÍRITO SANTO (Estado). Lei Complementar nº 391, de 10 de maio de 2007. Diário Oficial [do] Estado do Espírito Santo, Vitória, 2007. Determina competências e estrutura da Secretaria Estadual de Cultura (Secult). Disponível em: <<http://www.secult.es.gov.br/?id=/secretaria/apresentacao>>. Acesso em: set. 2012.

e) os conjuntos urbanos e sítios de valor histórico, paisagístico, artístico, arqueológico, paleontológico, ecológico e científico;

II - acompanhar a execução das políticas públicas para as áreas referidas no inciso I;

III - apreciar, emitir pareceres ou manifestar-se, por intermédio das suas câmaras ou Plenário, sobre matérias de natureza ou que versem sobre o Patrimônio Cultural nos processos submetidos a sua análise;

IV - cadastrar e reconhecer as instituições culturais sem fins lucrativos, ou de utilidade pública, das áreas do Patrimônio Cultural, para fins de recebimento de auxílios, subvenções sociais, doações, patrocínios e investimentos, com recursos do Tesouro Estadual ou de Fundo de Cultura;

V - baixar atos, resoluções e deliberações; expedir notificações e embargos, pertinentes a sua área de atuação, competências e finalidades;

VI - fiscalizar, promover a defesa e proteger o Patrimônio Cultural do Estado do Espírito Santo, por intermédio de ações que objetivem a vigilância permanente, a preservação, o registro, o inventário, a tutela e o tombamento de bens materiais e imateriais, nos termos da lei;

VII - apreciar e aprovar, previamente, projetos de restauração, conservação, manutenção ou relativos a quaisquer interferências físicas em bens tombados;

VIII - solicitar ou requerer dos órgãos públicos competentes, instituições ou empresas do setor privado e pessoas físicas informações, ações ou providências necessárias à defesa, preservação, conservação e manutenção dos bens tombados;

IX - submeter ao Governador do Estado, por intermédio do Secretário de Estado da Cultura, para homologação, resoluções de tombamentos de bens, nos termos do artigo 183 da Constituição Estadual;

X - encaminhar ao Secretário de Estado da Cultura os atos e as decisões do CEPAC que dependam da homologação do Governador do Estado;

XI - manter o intercâmbio com os demais Conselhos de Patrimônio Cultural existentes no Estado, no País e no exterior;

XII - solicitar ou requerer aos órgãos públicos apoio técnico ou logístico para a consecução dos seus objetivos;

XIII - articular-se ou formar parcerias com órgãos federais, estaduais, municipais e, com a iniciativa privada, objetivando assegurar os interesses e a defesa do Patrimônio Cultural espírito-santense;

XIV - participar, por intermédio dos seus representantes, de seminários, conferências, reuniões, eventos e outros de interesse do Patrimônio Cultural espírito-santense;

XV - incentivar a criação de conselhos municipais de Patrimônio Cultural no âmbito do Estado do Espírito Santo;

XVI - solicitar à SECULT a realização das despesas necessárias ao seu funcionamento e custeio;

XVII - restar informações ao público, por intermédio da Secretaria Executiva, sobre matérias pertinentes a sua área de atuação;

XVIII - promover os atos e ações necessárias ao processo sucessório - eleições - dos seus membros;

XIX - outras competências e finalidades pertinentes a sua área de atuação.<sup>58</sup>

Segundo Joelma Consuelo Fonseca e Silva (2012), subsecretária *Estadual de Patrimônio Cultural* (a entrevista encontra-se no Apêndice D), devido às dificuldades de tramitação de processo, o CEPAC foi destituído. O que também colaborou para a

<sup>58</sup> ESPÍRITO SANTO (Estado). Lei Complementar nº 374, 2006.

inatividade do CEPAC foi o fato de que as melhores referências de gestão de patrimônio são os institutos, pois apesar de serem públicos, são autarquias, possuindo uma assessoria jurídica, facilitando a liberação de serviços dentro das normas legais, isto é, possuem advogados e procuradoria com formação voltada ao patrimônio cultural. Entretanto, não existe no Espírito Santo esse tipo de instituto. Consuêlo (2012) afirma que a Subsecretaria Estadual de Patrimônio Cultural pretende estabelecer um instituto no estado como um “*braço*” da Secult, comparando-o à relação do Iphan com o Ministério de Cultura, pois observa que a demanda para os serviços de preservação acabam por exceder (como foi descrito nas finalidades do CEPAC) e o CEC fica sem tempo para trabalhar com políticas públicas culturais, sua principal função.

Assim como a prefeitura, a Secult formulou um Plano Estratégico de 2011 a 2014<sup>59</sup>. O plano surgiu como proposta do programa de governo *Caminhos para o amanhã*, por Renato Casagrande. Nele estão estabelecidas diretrizes e metas. A Secult define ao todo sete estratégias de desenvolvimento: *Fomento à Atividade Cultural; Difusão de Bens Simbólicos; Economia Criativa; Inserção Nacional da Cultura Capixaba; Formação e Fortalecimento de Redes e Sistemas Culturais; Promoção da Diversidade Cultural e Preservação do Patrimônio Cultural*. No que concerne à *Preservação do Patrimônio Cultural*, são apresentadas como diretrizes estratégicas:

- Preservar bens móveis, imóveis e sítios históricos do Estado do Espírito Santo, integrando-os à comunidade de forma sustentável;
- Incentivar e promover a criação de instituições, espaços e acervos de preservação da memória, favorecendo o seu acesso;
- Promover a preservação do patrimônio natural e material;
- Implementar o Programa de Educação Patrimonial;
- Desenvolver ações integradas para a preservação do patrimônio imaterial com ênfase na cultura popular;
- Implementar uma política de preservação dos bens simbólicos constituídos nas coleções e nos acervos de bibliotecas, museus e galerias de arte.<sup>60</sup>

E apresenta um programa de Educação Patrimonial recente, que começou no ano de 2012 e foi aplicado nos sítios do estado, o qual, segundo a subsecretária Consuêlo, tem a pretensão de ter continuidade nos próximos anos, devido aos

<sup>59</sup> ESPÍRITO SANTO (Estado). Plano Estratégico 2011-2014 da Secretaria Estadual de Cultural. Disponível em: <[http://www.secult.es.gov.br/?id=/secretaria/planejamento\\_estrategico](http://www.secult.es.gov.br/?id=/secretaria/planejamento_estrategico)>. Acesso em: set. 2012.

<sup>60</sup> Ibid.

resultados obtidos, pois informa e sensibiliza as pessoas para o patrimônio, tanto gestores quanto comunidade, por meio de seminários e premiações.

O programa *Caminhos para o amanhã*<sup>61</sup>, no qual é apresentado o plano estratégico, informa dar continuidade às metas estabelecidas no documento *Espírito Santo 2025*, e fecha o governo anterior comentando sobre os novos desafios da atualidade. Ao que parece o *Guia de Preservação do Patrimônio Cultural*, produzido no ano de 2008, no governo de Paulo Cesar Hartung Gomes, não é apresentado no programa de Educação Patrimonial, tratando-se de uma prática comum na política o fechamento ou encerramento de ações ou programas quando se inicia um novo governo. Logo, não há uma continuidade de certas ações, pois se acredita que cada governo é um ciclo político e administrativo que busca solucionar problemas que lhe são próprios, ou seja, como se os problemas encontrados não tivessem uma continuidade e cada gestão cuidasse de uma gama de obstáculos ao desenvolvimento diversa da anterior. Ou ainda, que a gestão do governo anterior não solucionou os problemas encontrados cabendo ao novo governo uma nova política. De certa forma, é complicado definir se as propostas do governo anterior não obtiveram êxito pelo motivo de serem inapropriadas ou porque careciam de um maior tempo de aplicação; proposta realizada em etapas para as quais é necessário um período maior do que o governo que a estipulou, não dando o novo governo a continuidade requerida.

Outra situação apresentada pela subsecretária Consuelo (2012) foi a Lei nº 6.237/2000 de registro imaterial no Espírito Santo datar de 2000 e nunca ter sido utilizada, ou seja, doze anos sem aplicá-la.<sup>62</sup> Hoje ela está sendo utilizada para registrar o Congo, dança folclórica capixaba. Entretanto, paira a dúvida sobre a legislação, devido ao período em desuso, se não estaria defasada.

A Lei nº 6.237/2000 institui, no artigo 12, o *Programa Estadual de Identificação e Referenciamento dos Bens Culturais de Natureza Imaterial* e identifica a formulação e a implementação de política específica; e o atual *Plano Estratégico* não cita ou

---

<sup>61</sup> ESPÍRITO SANTO (Estado). *Caminhos para o amanhã: programa de Governo de Renato Casagrande*, 2011-2014. Disponível em: <[http://polimidia.blog.br/wp-content/uploads/2011/05/Programa\\_de\\_Governo-Casagrande.pdf](http://polimidia.blog.br/wp-content/uploads/2011/05/Programa_de_Governo-Casagrande.pdf)>. Acesso em: set. 2012.

<sup>62</sup> ESPÍRITO SANTO (Estado). Lei nº 6.237, de 12 de junho de 2000. Cria o Registro de Bens Culturais de Natureza Imaterial. In: CASTRO, Maria Laura Viveiros de; FONSECA, Maria Cecília Londres. *Patrimônio Imaterial no Brasil*. Brasília: UNESCO, Educarte, 2008, p.165-166.

comenta sobre este programa. Consuêlo (2012) afirma que a lei propõe o programa, mas não o define, pois a legislação precisa de um programa de salvaguarda para ser estabelecida.

Logo, as leis voltadas ao patrimônio cultural são estipuladas e são criados programas, mesmo que não sejam aplicados, a fim de legitimá-las. E mais do que à Secult, cabe ao novo governo pôr em prática o programa proposto pela legislação estabelecida no governo anterior, pois a secretaria acaba por seguir o plano estabelecido pelo governo em vigor.

Segundo Consuêlo (2012), a função da *Subsecretaria de Patrimônio Cultural* da Secult é compartilhar a gestão dos bens tombados com as outras instâncias (municipal e federal). E também garantir sua sobrevivência, apresentando o *Programa de Educação Patrimonial* como eficaz ferramenta na conscientização preservacionista, e observa que, não somente as comunidades, que são as principais detentoras do patrimônio, devem receber informação, como também importantes aliados como o poder público, citando servidores do *Ministério Público* ou os contadores, responsáveis por direcionar os recursos à *Subsecretaria Estadual de Patrimônio Cultural*, devem participar dos seminários e outros eventos que visam à capacitação e à formação sobre as questões da preservação do Patrimônio Cultural. Consuêlo (2012) apresenta como uma conquista a atual participação do *Ministério Público* nas reuniões de Educação Patrimonial, como “*alunos*” (ouvintes) com o objetivo de receber informação e aprender, a fim de formarem advogados, promotores etc., o que é um grande avanço, pois o *Ministério Público* é superior às demais instâncias por ser deliberativo, isto é, no sentido de decidir, determinar e sentenciar, enquanto que o *Conselho Estadual de Cultura*, responsável por tomar as decisões sobre o patrimônio cultural, é consultivo, no sentido de apresentar conselhos e pareceres, o que em muitos casos é um obstáculo à sua atuação.

Outras parcerias também foram comentadas na entrevista feita com Consuêlo(2012); atuações do Iphan são constantes em seus relatos. Entretanto, assim como observado por Frizzera(2012) sobre a dificuldade de adquirir recursos por meio de incentivos, Consuêlo(2012) informa que o problema são os escassos recursos adquiridos pela *Lei Rouanet*, observando um dado preocupante: “[...] o



*Espírito Santo apresenta cerca de 500 (quinhentos) projetos/ano pela Lei Rouanet, aprova 250 (duzentos e cinquenta), [ que equivale a] 50% , e executa 18 (dezoito), por causa do desafio da troca de bônus. [...]”*. O que acontece é que as grandes empresas no estado, como a Vale do Rio Doce ou a Petrobrás, possuem suas sedes em outros estados como Minas Gerais e Rio de Janeiro, respectivamente, enviando as verbas trocadas pelos bônus para esses estados, e não destinando ao Espírito Santo. Consuêlo(2012) afirma que, apesar dessa situação, é viável a troca de bônus, citando o instituto capixaba *Modus Vivendi* por sempre conseguir recursos pela *Lei Rouanet*, devido à qualidade de seus projetos ou conseguir a troca de bônus pelas leis municipais de incentivo à cultura, como a *Lei Rubem Braga* da cidade de Vitória.

Quanto à capacitação da equipe de patrimônio da Secult, a subsecretária informa que, apesar de ter o programa de Educação Patrimonial, não há incentivos ou formações à equipe, prevendo ser uma questão importante a se pensar. A equipe é pequena, como ocorre também com Bragatto(2012) na *Secretaria Municipal de Cultura*, apesar de Consuêlo(2012) defini-la como altamente capacitada, formada por cinco arquitetos, estando um arquiteto estabelecido no sítio histórico de Muqui e as outras quatro estabelecidas na Secult: uma arquiteta fica responsável pela manutenção predial, e as outras três se revezam em todas as demandas de Patrimônio Cultural. Uma antropóloga e um sociólogo que são responsáveis pelo patrimônio imaterial: a antropóloga entrou por meio de concurso público no ano de 2011; enquanto o sociólogo entrou recentemente e é comissionado. E ainda três historiadores que trabalham a interface do patrimônio. Consuêlo(2012) informa que a *Subsecretaria Estadual de Patrimônio Cultural*, apesar de não receber incentivos ou treinamento, estimula seus agentes a participarem de formações e afirma que consegue que o governo do estado arque com as despesas, citando a formação de uma arquiteta de sua equipe.

Ao total são seis sítios históricos, setenta e sete bens materiais tombados isoladamente e 22 bens naturais tombados; uma demanda grande para uma equipe relativamente pequena. Ao ser questionada sobre esse fato, a subsecretária informa que a equipe é eficiente e capacitada como deve ser e que precisa crescer, mas

com pessoas capacitadas, ou seja, a equipe deve crescer dentro de um padrão de qualificação, como observado também por Bragatto(2012), na busca por profissionais qualificados para a execução dos serviços de preservação como restauro, registro de bens, entre outros. E Consuêlo(2012) afirma o caráter pesquisador dos agentes, os quais buscam realizar tarefas além daquelas que lhes são atribuídas, evidenciando a dedicação, mesmo que não possuam boas condições para atuarem, pois se preocupam com a situação em que o bem esteja e ficam também satisfeitos com sua preservação.

A subsecretária informa que devido ao fato da equipe ser pequena em comparação à demanda, serviços de manutenção são prejudicados, e, quando os bens passam por uma vistoria encontram-se em tal estado de degradação que são necessárias obras de restauro, despendendo recursos e contratação de serviços maiores. E mesmo após as obras de restauro, o processo de degradação se repete no bem, de forma mais intensa, carecendo de obras de restauro mais complexas e profundas, agravando cada vez mais sua integridade física.

Também não há fiscalização, pelo motivo de não possuir uma equipe maior, mesmo que seja função da Secult. Consuêlo(2012) explica que outro grande parceiro é a comunidade que denuncia quando ocorre um problema a algum monumento, logo, ela se torna o fiscalizador.

Ela acrescenta à entrevista que o diálogo é importante. Buscar esse diálogo entre parceiros, como por exemplo, o diálogo com o *Instituto Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos* (IEMA) sobre a possibilidade de fazer um plantio orientado da madeira Tambor que é utilizado nas comunidades indígenas para a fabricação do tambor das bandas de Congo, ou o diálogo com a *Secretaria de Agricultura do Estado*, a fim de organizar oficinas de compostagem de lixo orgânico para os índios. E elogia o trabalho do *Instituto Goia* por apresentar uma ação social, envolvendo crianças e adolescentes em situação de risco, isto é, participam do instituto jovens de família de baixa renda, que poderiam, através do instituto, aprender práticas do restauro e, dessa forma, ter um ofício que lhes confere como uma oportunidade de melhora na qualidade de vida.

Consuêlo(2012) informa que o patrimônio cultural é dinâmico e a função da

Subsecretaria Estadual é acompanhar, registrar, fiscalizar e preservar fazendo uma distinção nítida entre os portadores (aqueles que são portadores da tradição, como por exemplo a fabricação de Casacas) e os gestores do patrimônio cultural. Como exemplo, observa as opções da fabricação da Casaca (instrumento das bandas de Congo) pelos mestres de Congo, em que: o mestre Domingão faz plantio da madeira tagibubuia, visto que esta está em extinção e é matéria-prima original para a fabricação da Casaca; enquanto que mestre Sagrilo a substitui por outra madeira, a Cajá. Nessa situação a subsecretaria informa que não cabe ao gestores da Secult impedir qualquer uma das ações, pois a decisão sobre o método de fabricação do instrumento musical cabe ao seus portadores, que são os herdeiros legítimos dessa tradição, e aos agentes ou gestores do patrimônio cultural da Secult cabe o registro e acompanhamento.



Imagem 03 – *Banda de Congo das Paneleiras*, fundada em 1938 com o nome de *Banda de Congo de Goiabeiras*.

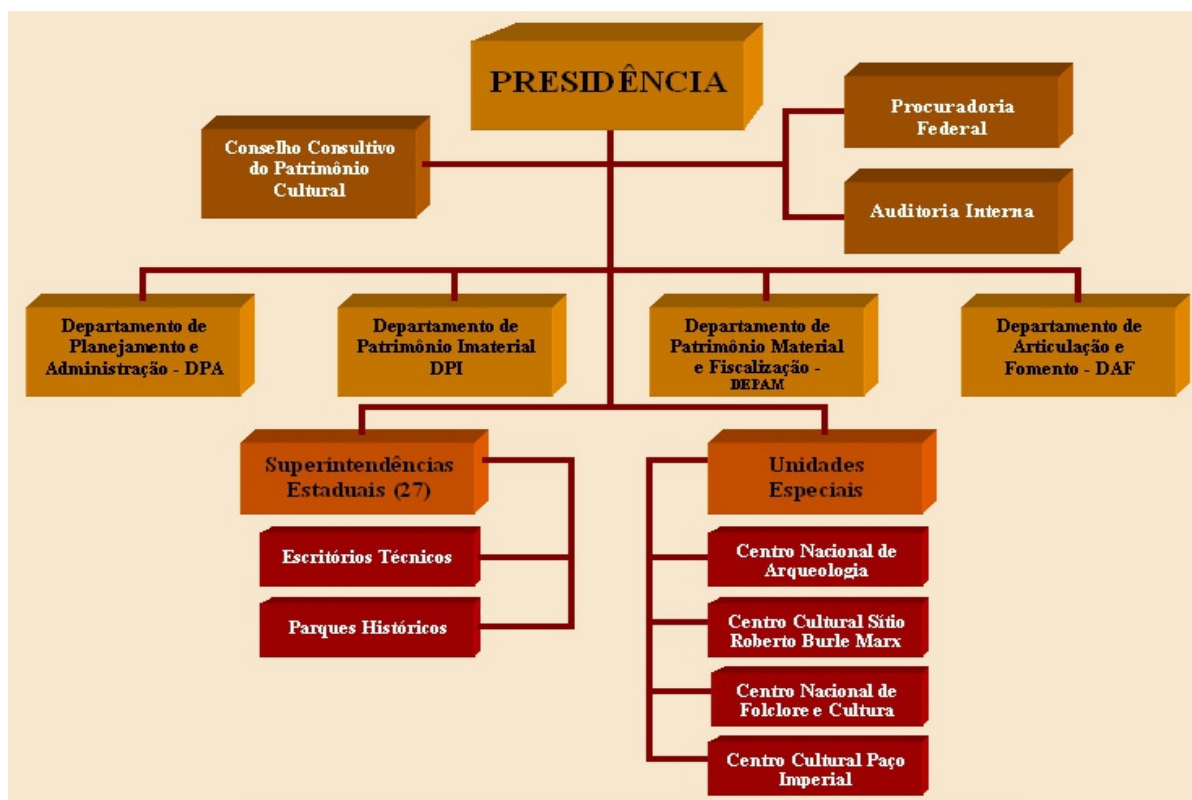
Fonte: Fernandes (2011).

### 1.3 INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL – SUPERINTENDÊNCIA DO ESPÍRITO SANTO

O *Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional* (Iphan) foi criado originalmente com a denominação *Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional* pela Lei nº 378 em 13 de janeiro de 1937. É uma autarquia federal

vinculada ao Ministério da Cultura(MinC). Com sede no Distrito Federal, possui jurisdição administrativa em todo o território nacional e prazo de duração indeterminado.<sup>63</sup>

No ano de 2009, o Iphan passa por uma reestruturação, Decreto nº 6.844, de 7 de maio de 2009, que define cargos e estabelece sua estrutura,<sup>64</sup> conforme organograma abaixo:



Organograma 01 – Organograma do Iphan.  
Fonte: IPHAN (2012?).

No organograma estão representados: os órgãos colegiados (*Diretoria, Conselho Consultivo do Patrimônio Cultural*<sup>65</sup>, e *Comitê Gestor*); órgão de assistência imediata

<sup>63</sup> Cf. No site do Iphan. Disponível em: <<http://portal.iphan.gov.br/portal/montarPaginaSecao.do?id=11175&retorno=paginalphan>>. Acesso em: set. 2012.

<sup>64</sup> BRASIL. Decreto nº 6.844, de 7 de maio de 2009. Diário Oficial da União, Brasília, 8 maio 2009. Disponível em: <<http://portal.iphan.gov.br/portal/montarDetalheConteudo.do?id=15339&sigla=Legislacao&retorno=detalheLegislacao>>. Acesso em: set. 2012.

<sup>65</sup> O Conselho Consultivo do Patrimônio Cultural é formado por membros da sociedade civil e representantes do governo: Instituto dos Arquitetos do Brasil – IAB; Conselho Internacional de Monumentos e Sítios – Icomos (Brasil); Sociedade de Arqueologia Brasileira – SAB; Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – Ibama; Ministério da Educação; Ministério das Cidades; Ministério do Turismo; Instituto Brasileiro de Museus – Ibram; Associação Brasileira de Antropologia – ABA; e treze representantes da sociedade civil, com

do Presidente do Gabinete; órgãos seccionais (*Procuradoria Federal, Auditoria Interna e Departamento de Planejamento e Administração*); órgãos específicos singulares (*Departamento de Patrimônio Material e Fiscalização, Departamento de Patrimônio Imaterial e Departamento de Articulação e Fomento*); e órgãos descentralizados (*Superintendências Estaduais e Unidades Especiais*). Esses órgãos são citados no decreto. E dois meses após, isto é, em 5 de julho de 2009, é estabelecido o Regimento Interno, Portaria nº 92,<sup>66</sup> que detalhará a estrutura organizacional do Iphan e competências, conforme artigo 2º:

Art. 2º O IPHAN tem como missão promover e coordenar o processo de preservação do patrimônio cultural brasileiro visando fortalecer identidades, garantir o direito à memória e contribuir para o desenvolvimento sócio-econômico do País.

§ 1º É finalidade do IPHAN preservar, proteger, fiscalizar, promover, estudar e pesquisar o patrimônio cultural brasileiro, na acepção do art. 216 da Constituição Federal.

§ 2º Na área de museologia, o IPHAN atua de maneira subsidiária e complementar ao Instituto Brasileiro de Museus – IBRAM, no que se refere à preservação do patrimônio cultural brasileiro.

A superintendência do Espírito Santo, objeto de estudo por atuar na cidade de Vitória e ser a representatividade do Iphan (instância federal), recebe da sede os direcionamentos de sua atuação. Logo, os departamentos e serviços, inscritos no Regimento Interno do Iphan (Portaria nº92) que se responsabilizam por dar suporte às superintendências são:

- *Gabinete da Presidência:*
  - Articulação e interlocução do presidente com os órgãos descentralizados, entre eles, as superintendências;
  - Acompanhar e orientar os serviços de assessoria de imprensa<sup>67</sup> ;
  - Assessorar, orientar e fornecer subsídios em assuntos internacionais do campo do patrimônio cultural<sup>68</sup>.
- *Auditoria Interna:*

---

especial conhecimento nos campos de atuação do IPHAN. Disponível em: <<http://portal.iphan.gov.br/portal/montarPaginaSecao.do?id=15026&retorno=paginalphan>>. Acesso em: set. 2012.

<sup>66</sup> BRASIL. Portaria nº 92, de 5 de julho de 2009, Regimento Interno do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional. Disponível em: <<http://portal.iphan.gov.br/portal/baixaFcdAnexo.do?id=2798>>. Acesso em: set. 2012.

<sup>67</sup> BRASIL, 2009, Assessoria da Presidência, artigo 14, inciso III, p. 5.

<sup>68</sup> Ibid., Assessoria da Presidência, artigo 14, inciso IV, p. 5.

- Orientar as superintendências nos assuntos de sua competência.<sup>69</sup>
- *Departamento de Planejamento e Administração:*
  - Acompanhar a programação financeira e o desembolso de recursos;<sup>70</sup>
  - Apoiar, quando solicitado, o planejamento e a gerência das atividades para licitações e contratações, e fiscalizar os contratos;<sup>71</sup>
  - Possui Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores – SICAF, e se dispõe à consulta sobre os fornecedores;<sup>72</sup>
  - Capacitação e treinamento, por meio de ações integradas e troca de experiência<sup>73</sup>, e capacitação e treinamento de acordo com as necessidades das unidades que compõem a estrutura do Iphan;<sup>74</sup>
  - Propor normas, rotinas e procedimentos, referentes à gestão de pessoas, nas unidades organizacionais;<sup>75</sup>
  - Realização de concursos públicos autorizados para o IPHAN,<sup>76</sup> e supervisionamento das etapas dos concursos públicos<sup>77</sup>;
  - Orientar quanto ao gerenciamento e fiscalização dos contratos de aquisição de bens, serviços e soluções relativos a sistemas de informação;<sup>78</sup> e
  - Orientar na elaboração dos artefatos e no gerenciamento e fiscalização de contratos de aquisição de bens, serviços e soluções de Tecnologia da Informação.<sup>79</sup>

---

<sup>69</sup> BRASIL, 2009, artigo 20, inciso VIII, p. 9.

<sup>70</sup> Ibid., Divisão de Finanças – Coordenação-Geral de Planejamento e Orçamento, artigo 26, inciso I, p. 12.

<sup>71</sup> Ibid., Coordenação de Licitações e Contratos - Coordenação-Geral de Logística, Convênios e Contratos, artigo 32, inciso I, p. 14.

<sup>72</sup> Ibid., Coordenação de Licitações e Contratos - Coordenação-Geral de Logística, Convênios e Contratos, artigo 32, inciso IV, p. 14.

<sup>73</sup> Ibid., Coordenação de Desenvolvimento de Pessoas - Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas, artigo 42, inciso V, p. 19.

<sup>74</sup> Ibid., Divisão de Treinamento e Capacitação – Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas, artigo 43, inciso I, p. 19.

<sup>75</sup> Ibid., Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas, artigo 41, inciso XI, p. 18.

<sup>76</sup> Ibid., Coordenação de Desenvolvimento de Pessoas - Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas, artigo 42, inciso X, p.19.

<sup>77</sup> Ibid., Divisão de Treinamento e Capacitação – Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas, artigo 43, inciso VII, p. 20.

<sup>78</sup> Ibid., Divisão de Sistemas de Informação - Coordenação-Geral de Tecnologia da Informação, artigo 50, inciso III, p. 24.

<sup>79</sup> Ibid., Divisão de Infraestrutura Tecnológica - Coordenação-Geral de Tecnologia da Informação,

- *Departamento do Patrimônio Material e Fiscalização:*
  - Apoiar tecnicamente e articuladamente na formulação e execução de planos, projetos e ações de preservação e fiscalização dos bens culturais de natureza material que envolvem:
    - *Bens imóveis*, desenvolvimento e acompanhamento de projetos e obras de conservação e restauração de bens imóveis, bem como desenvolver critérios e procedimentos para a elaboração e execução dos mesmos;<sup>80</sup>
    - *Bens móveis e integrados*, intervenções e ações de fiscalização,<sup>81</sup> e processos de tombamento e outras formas de acautelamento<sup>82</sup>;
    - *Conjuntos urbanos*, ações de preservação, normas e procedimentos de fiscalização,<sup>83</sup> ações de identificação, e coordenar, em consonância com a Assessoria da Presidência, o reconhecimento de conjuntos urbanos brasileiros no âmbito internacional<sup>84</sup>;
    - *Patrimônio natural*, ações de identificação, preservação e intervenção, elaboração de estudos, proposições de processos de chancela da Paisagem Cultural Brasileira e monitoramento de sua implementação;<sup>85</sup>
    - *Jardins históricos*, gestão dos jardins históricos protegidos ou com interesse de proteção;<sup>86</sup> e
    - *Patrimônio Arqueológico*, linhas de ação voltadas para a manutenção da integridade do patrimônio arqueológico, analisar processos e emitir pareceres sobre o tombamento, e deliberar sobre projetos e relatórios

---

artigo 51, inciso III, p. 25.

<sup>80</sup> BRASIL, 2009, Coordenação de Proteção e Conservação de Bens Imóveis - Coordenação-Geral de Bens Imóveis, artigo 55, inciso V, p. 30.

<sup>81</sup> Ibid., Coordenação de Fiscalização, Segurança e Circulação de Bens Móveis e Integrados - Coordenação-Geral de Bens Móveis e Integrados, artigo 59, inciso VI, p. 33.

<sup>82</sup> Ibid., Coordenação de Proteção e Conservação de Bens Móveis e Integrados - Coordenação-Geral de Bens Móveis e Integrados, artigo 58, inciso I, p.32.

<sup>83</sup> Ibid., Coordenação de Qualificação e Gestão Urbana - Coordenação-Geral de Cidades, artigo 62, incisos IV, V e VII, p.34-35.

<sup>84</sup> Ibid., Coordenação de Identificação e Proteção - Coordenação-Geral de Cidades, artigo 61, incisos III e VII, p.34.

<sup>85</sup> Ibid., Coordenação de Paisagem Cultural - Coordenação-Geral de Patrimônio Natural, artigo 64, incisos II e III, p. 36.

<sup>86</sup> Ibid., Coordenação de Jardins Históricos - Coordenação-Geral de Patrimônio Natural, artigo 65, inciso II, p. 36.

de arqueologia acadêmica e preventiva, observando-se as competências compartilhadas conforme o nível de abrangência, se nacional ou estadual.<sup>87</sup>

- *Departamento do Patrimônio Imaterial:*

- Atuar de forma articulada com demais departamentos e órgãos descentralizados, coordenando, supervisionando e monitorando a implantação de programas, projetos e ações de preservação dos bens culturais de natureza imaterial;
- Coordenar e dar suporte à instrução técnica dos processos de registro do Departamento;<sup>88</sup>
- Capacitar equipes técnicas, em consonância com as diretrizes de capacitação da instituição, para o desenvolvimento de projetos de pesquisa e identificação de bens culturais de natureza imaterial;<sup>89</sup>
- Acompanhar e prestar apoio técnico na aplicação dos instrumentos legais e elaboração de dossiês de registro;<sup>90</sup> e
- Elaborar, implementar e avaliar programas, projetos, ações e atividades voltadas para a melhoria das condições de continuidade e sustentabilidade de bens culturais de natureza imaterial, por meio da mobilização dos atores envolvidos – e gerir ações de salvaguarda como a inscrição dos bens nos Livros de Registro e nos bancos de dados e sistemas informatizados.<sup>91</sup>
- Desenvolver, implantar normas e procedimentos de identificação das referências culturais, e acompanhar tecnicamente a execução de ações de pesquisa e identificação;<sup>92</sup>

- *Departamento de Articulação e Fomento:*

---

<sup>87</sup> BRASIL, 2009, Centro Nacional de Arqueologia, artigo 66, incisos II, VIII e XII, p. 36 – 37.

<sup>88</sup> Ibid., Coordenação-Geral de Identificação e Registro, artigo 76, incisos III e VII, p. 44.

<sup>89</sup> Ibid., Coordenação de Identificação - Coordenação-Geral de Identificação e Registro, artigo 77, inciso V, p. 45.

<sup>90</sup> Ibid., Coordenação de Registro - Coordenação-Geral de Identificação e Registro, artigo 78, incisos II, IV, V e XI, p. 45 - 46.

<sup>91</sup> Ibid., Coordenação de Apoio à Sustentabilidade - Coordenação-Geral de Salvaguarda, artigo 80, incisos I, VII, VIII e XIV, p. 47 – 48.

<sup>92</sup> Ibid., Coordenação de Identificação - Coordenação-Geral de Identificação e Registro, artigo 77, incisos II, IV e VII, p. 44 – 45.



- Prestar assistência e orientação na gestão integrada de documentos institucionais e a gestão dos serviços de arquivos e bibliotecas;
- Planejar e coordenar a descentralização dos recursos orçamentário-financeiros;
- Estabelecer critérios de avaliação das ações e projetos da área de forma articulada apoiados pelo Programa Nacional de Apoio à Cultura (PRONAC), na forma da Lei nº 8.313, de 1991;<sup>93</sup>
- Garantir o acesso à informação, à pesquisa e às fontes de interesse do setor e articular os serviços de arquivos e bibliotecas dos órgãos descentralizados promovendo a gestão integrada das fontes de informação;<sup>94</sup>
- Gestão da informação, documentação e do funcionamento dos serviços de atendimento ao público,<sup>95</sup> e conservação e restauração de acervos documentais<sup>96</sup>;
- Gerir procedimentos e fluxos da produção e circulação dos produtos editoriais e promocionais;<sup>97</sup>
- Implementar ações de educação patrimonial<sup>98</sup> com fomento às iniciativas dos estados e municípios, e fornecer subsídios para o funcionamento das Casas de Patrimônio.<sup>99</sup>

Os serviços fornecidos pelo Iphan às superintendências são completos. Esse deve ser o motivo pelo qual, mesmo tendo passado por uma revisão em 2011, conforme prevista na Portaria nº 92 (artigo 141, estipula revisão a cada dois anos por uma

<sup>93</sup> BRASIL, 2009, Coordenação de Fomento a Projetos Incentivados - Coordenação-Geral de Difusão e Projetos.

<sup>94</sup> Ibid., Coordenação de Documentação e Informação - Coordenação-Geral de Documentação e Pesquisa, artigo 93, inciso IV, p. 55.

<sup>95</sup> Ibid., Divisão de Gestão Documental - Coordenação de Documentação e Informação - Coordenação-Geral de Documentação e Pesquisa, artigo 94, inciso II, p. 55.

<sup>96</sup> Ibid., Divisão de Conservação de Acervos Documentais - Coordenação de Documentação e Informação - Coordenação-Geral de Documentação e Pesquisa, artigo 97, inciso III, p. 56.

<sup>97</sup> Ibid., Coordenação de Difusão do Patrimônio Cultural - Coordenação-Geral de Difusão e Projetos, artigo 99, inciso V, p. 57.

<sup>98</sup> Ibid., Coordenação de Educação Patrimonial - Coordenação-Geral de Difusão e Projetos, artigo 100, incisos VI e VII, p. 58.

<sup>99</sup> Casas de Patrimônio é um projeto pedagógico e de educação patrimonial; não possui uma estrutura e programa de atividades padronizados, adequando-se à região ou à cidade. Cf. No site do Iphan. Disponível em: <<http://portal.iphan.gov.br/portal/montarPaginaSecao.do?id=15489&retorno=paginalphan>>. Acesso em: set. 2012.

*Comissão de Acompanhamento e Avaliação*), não tenha sofrido alterações, permanecendo com as propostas de 2009. Porém se percebe que a quantidade de funções e serviços pode vir a sobrecarregar as superintendências, se essas não possuírem pessoal suficiente para executar as funções que lhes são destinadas. Tal situação é perceptível na superintendência do Iphan no Espírito Santo. Mesmo mostrando interesse em colaborar com a pesquisa desse trabalho, a própria servidora observa que é incompatível marcar um horário com ela e que existe uma grande carência por pessoal, a fim de delegar as tarefas que lhe são encarregadas. Entretanto, busca responder sucintamente as perguntas por e-mail (a entrevista se encontra no Apêndice E). Logo, existe uma grande necessidade de melhoras nas formas atuais de atendimento. Por serem muito impessoais tornam-se superficiais, não sendo específicas as respostas cedidas a questões de maior grau de complexidade, fazendo com que o solicitante de tais informações sinta-se muitas vezes insatisfeito ou até mesmo confuso. Considera-se que, para melhores resultados nos atendimentos, deveriam ser estabelecidos novos métodos de contato junto aos pretensos solicitantes, tais como: aumento do número de servidores, esses através de concurso público que atualmente se encontra defasado, pois o último realizou-se em 2009, criando uma grande lacuna nas fileiras dos servidores do Iphan; treinamento contínuo de pessoal para melhor atender às demandas criadas pelos solicitantes; sistemas desenvolvidos especificamente para controle de contingências gerando um banco de dados para as possíveis correções e melhoras no sistema de atendimento ao público; e regionalização do site, pois a Superintendência do Iphan-ES utiliza a plataforma do site em nível federal, não existindo atualmente um site que pertença especificamente a ele, dificultando o acesso às informações locais.

No Regimento Interno, Portaria nº 92, está especificada a estrutura das superintendências e suas funções. A *Superintendência do Iphan no Estado do Espírito Santo* (Iphan-ES), segundo Portaria nº 92 está dividida em *Divisão Técnica* e *Divisão Administrativa*. É responsabilidade da *Divisão Técnica*: coordenar, executar ações de fiscalização, acompanhar e gerenciar os bens culturais, Escritórios Técnicos, Parques Históricos Nacionais e outras unidades que estejam

sob sua circunscrição. Enquanto que é responsabilidade da *Divisão Administrativa*: repassar informações aos órgãos de controle interno e externo e ao *Departamento de Planejamento e Administração* (DPA) dos serviços prestados, ou seja, gerenciar os recursos humanos, como por exemplo, as licenças de saúde dos servidores junto ao *Subsistema Integrado de Atenção à Saúde do Servidor* do DPA, ações de planejamento e execução orçamentária e financeira, a administração de material, patrimônio e serviços gerais, como proceder ao atendimento e ao acompanhamento do cadastro de fornecedores no *Sistema Integrado de Cadastro de Fornecedores* do DPA, e definir e propor projetos de Tecnologia da Informação do *Plano Diretor de Tecnologia da Informação* do DPA. Compete a ambas as divisões da superintendência, dentro de sua circunscrição, subsidiar a formulação do *Plano Plurianual* e do planejamento orçamentário-financeiro e gerir e fiscalizar convênios, contratos e seus ajustes, assim como permissões onerosas de uso.

Analisando a estrutura da superintendência, pode-se delimitar genericamente que a Divisão Técnica volta-se ao local, enquanto que a Divisão Administrativa volta-se ao nacional. O peso das decisões está assim definido, ou seja, a Divisão Técnica articula, primeiramente, os bens culturais do local com os bens culturais nacionais, e a Divisão Administrativa, em contrapartida, articula, primeiramente, as decisões administrativas da sede com a realidade local.

Como ações, a Superintendência do Iphan no Espírito Santo promove: a proteção de doze imóveis, três objetos e bens integrados e um bem registrado no Livro dos Saberes, além de cuidar das reservas de Mata Atlântica no Espírito Santo, considerada Patrimônio Mundial pela UNESCO, que pertence ao conjunto *Costa do Descobrimento* e, segundo a arquiteta do Iphan-ES, Aline Barroso Miceli(2012), em entrevista (Apêndice E), são constantemente realizadas fiscalizações dos bens sob sua tutela.



Imagem 04 – Tradição na fabricação das panelas de barro pelas paneleiras de Goiabeiras. Bem inscrito no Livro dos Saberes.

Fonte: Apolinário.

A superintendência promove junto aos agentes municipais, estaduais e comunidades, assessoria e orientação sobre a preservação dos bens, como foi citado por Bragatto, quando comentado sobre a construção do galpão para as paneleiras realizarem seu ofício, que teve apoio do Iphan, assim como a promoção de eventos de *Educação Patrimonial* junto à Secult, realizado no Palácio Anchieta, sede do governo do estado. E atualmente estuda sobre a preservação da Paisagem Cultural, Portaria nº 127/2009 do Iphan, que considera que a chancela da Paisagem Cultural estimula e valoriza a ação humana, responsável pela criação do patrimônio cultural e estimula, também, a relação harmônica entre homem e natureza, sua dimensão afetiva, que gera qualidade de vida da população. No estado, são criados dois documentos sobre Paisagem Cultural a partir da Portaria nº 127/2009<sup>100</sup> do Iphan: a *Carta Capixaba da Paisagem*<sup>101</sup> e a *Carta de Vitória*<sup>102</sup>. Ambas têm

<sup>100</sup> BRASIL. Portaria nº 127, de 30 de abril de 2009. Diário Oficial da União, Brasília, 5 maio 2009. Disponível em: <<http://portal.iphan.gov.br/portal/montarDetalheConteudo.do?id=14719&sigla=Legislacao&retorno=detalheLegislacao>>. Acesso em: set. 2012.

<sup>101</sup> ESPÍRITO SANTO (Estado). Carta Capixaba da Paisagem, de 31 de março de 2011. Instituto Capixaba de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural (Incaper), Venda Nova do Imigrante, 18 abr. 2011. Disponível em: <[http://www.incaper.es.gov.br/noticia\\_completa.php?id=130](http://www.incaper.es.gov.br/noticia_completa.php?id=130)>. Acesso em: set. 2012.

<sup>102</sup> ESPÍRITO SANTO (Estado). Carta de Vitória, de 9 de dezembro de 2011. Em prol da Paisagem da Região Metropolitana da Grande Vitória. Vitória, 2011. Disponível em: <<http://portal.iphan.gov.br/portal/baixaFcdAnexo.do?id=2100>>. Acesso em: set. 2012.

repercussão na cidade de Vitória, pois abrangem a região metropolitana, vista a proximidade e formação geográfica da baía e municípios vizinhos, como por exemplo: o Convento da Penha, que está localizado no topo de um penhasco no município de Vila Velha e possui proteção da paisagem englobando a cidade de Vitória;<sup>103</sup> ou o morro Mestre Álvaro, localizado no município da Serra, sendo citado em documentos cartográficos do século XVI, que se destaca na paisagem devido às suas dimensões, sendo avistado de Vitória e municípios do entorno;<sup>104</sup> ou outras formações rochosas e interessantes como o Penedo ou a Pedra dos Olhos que caracterizam a ambiência local.

Ambas as cartas são o resultado do estudo de diversos profissionais e sociedade civil no curso denominado *Estudo e Análise de Paisagem na sua Interface com o Paisagismo*, que ocorreu no ano de 2011 e propõe recomendações que fomentam a discussão, estudo e análise pela sociedade civil, comunidade científica, organizações privadas e autoridades públicas na formação de procedimentos, normas de certificação, legislação de regulamentação que visam sua proteção. Conforme Portaria nº 127/2009, o fenômeno da globalização tem promovido a expansão urbana e rural e a massificação de sua paisagem, colocando em risco o contexto de vida e tradições locais em todo o mundo - “interação peculiar e sustentável do homem com a natureza” - necessitando de ações de preservação.

Apesar do apoio e fiscalização constante, segundo Miceli (2012), o maior obstáculo para a Superintendência do Iphan no Espírito Santo é a escassez de recursos humanos, sendo necessárias contratações. Também é importante observar que, apesar do suporte às suas superintendências e de possuir mestrado profissionalizante aprovado pelo *Ministério da Educação*, o Iphan não possui plano de cargos e carreira para seus servidores nas superintendências. Essa situação repete-se na Secult e Semc, conforme referendado. Em todas as três instâncias, são observadas equipes pequenas e que deve partir de seus funcionários buscar capacitação e treinamento. Só não é perceptível essa situação na Sedec, por

---

<sup>103</sup> Cf. no site do Santuário de Nossa Senhora da Penha. Disponível em: <<http://conventodapenha.org.br/conhecendo-o-convento>>. Acesso em: set. 2012.

<sup>104</sup> Cf. ROCHA, Levy. Mestre Álvaro e vila da Serra. In: \_\_\_\_\_. A viagem de D. Pedro II ao Espírito Santo. 3. edição. Vitória: Governo do Estado do Espírito Santo, 2008, p. 147-156. Disponível em: <[http://www.ape.es.gov.br/pdf/Viagem\\_Pedro\\_II\\_ES\\_Levy\\_Rocha.pdf](http://www.ape.es.gov.br/pdf/Viagem_Pedro_II_ES_Levy_Rocha.pdf)>. Acesso em: set. 2012.

possuir uma disponibilidade de profissionais maior e plano de carreira. Entretanto questiona-se o preparo desses agentes em ações de preservação do patrimônio cultural, pois eles são remanejados e não é citado sobre formações em técnicas de restauro para a execução dos serviços de proteção.

Em relação à Semc há que se comentar em melhorias, tais como: criação de legislação específica que contemple os diferentes bens patrimoniais de sua responsabilidade (tombados e de interesse de preservação municipal); formação de equipe multidisciplinar que possua capacitação em Patrimônio Cultural e se volte à preservação, pois a Semc lida com toda a cultura do município e seu setor de Patrimônio não possui a equipe necessária para as demandas decorrentes; e os valores necessários para que sejam executadas as ações poderiam ser adquiridos pela arrecadação municipal, destinando pequena porcentagem à conservação e manutenção dos bens de que é proprietário, assim como criar lei de incentivo à preservação parecida com a Lei Rubem Braga, mas que seja destinada somente ao patrimônio, conforme Bragatto (2012) informa sobre a área de Patrimônio ficar à margem, quando comparado aos demais bens culturais nos editais da Lei Rubem Braga.

Quanto à Sedec, é de grande importância rever as vagas no CMPDU, a fim de que as questões patrimoniais sejam contempladas.

No que concerne à Secult, o estudo sobre um órgão estadual voltado ao Patrimônio Cultural se faz necessário, pois o CEC atende diversas questões que diversificam para além do Patrimônio Cultural.

De modo geral, é necessária uma melhora na estrutura organizacional (vertical e horizontal) que abranja todas as secretarias e instituto, em relação a: legislação, manuais, concursos, plano de cargos e carreira, treinamento contínuo, sistemas de gestão de contingências, criação de soluções tecnológicas que contemplem relações integracionais de circunscrição regional e local, objetivando um processo que gere aperfeiçoamento, atendendo a cada situação de forma pontual, respeitando o emprego necessário de conhecimento, habilidade e presteza, em resposta a cada caso.

## **2 MUSEUS E ESPAÇOS CULTURAIS EM VITÓRIA: DEFINIÇÕES PELO IBRAM E SUAS POLÍTICAS DE PROTEÇÃO**

O capítulo tem por finalidade listar os museus presentes na cidade de Vitória e suas políticas de proteção e preservação, assim como atos de criação e regimentos internos. Apresentar ainda, definições de museus estabelecidas pelo Instituto Brasileiro de Museus (IBRAM) para melhor compreensão das ações em prol da museologia.

Durante as pesquisas, Paula Nunes Costa<sup>105</sup>, museóloga da Secult, forneceu uma lista, na qual constam quatorze museus e espaços culturais. Ao que parece, esse trabalho é ainda recente, visto que alguns dos museus listados não possuem acervo, como é o caso do Planetário de Vitória e Núcleo de Ciências - UFES, mas possuem proposta de criação. Logo, o estudo careceu de buscar definições pelo Ibram sobre as tipologias de museus, apresentando as propostas que mais se destacaram, observando que a definição de museu na cidade de Vitória está amplamente sendo utilizada, necessitando estabelecer critérios, pois, ao aprofundar a pesquisa, de uma lista de sete museus e espaços culturais (em processo de análise pela museóloga), o número aumentou para dezessete, não sendo retirados da lista parque e espaços culturais, como o Ponto de Memória da Grande São Pedro, considerada atividade dos Museus Populares pelo Ibram, como se verá a seguir.

Portanto, os dezessete espaços culturais são:

1. Museu Solar Monjardim;
2. Museu de Arte do Espírito Santo Dionísio Del Santo (MAES);
3. Museu de São Benedito do Rosário;
4. Museu Histórico da Ilha das Caieiras “Manoel dos Passos Lyrio” (também, popularmente conhecido como Museu do Pescador);
5. Museu Capixaba do Negro (MUCANE);
6. Casa Porto das Artes Plásticas;

---

<sup>105</sup> Esses dados foram disponibilizados pela Museóloga da Secretaria Estadual de Cultura (Secult) Paula Nunes Costa. Não consta na relação disponibilizada o Museu Cais das Artes, por estar em fase de construção, mas se optou por expô-lo na relação, a fim de que a lista ficasse completa.

7. Museu do Lixo - Secretaria Municipal de Serviços(SEMSE);
8. Museu do Telefone;
9. Museu de Minerais e Rochas;
10. Galeria Homero Massena;
11. Núcleo de Ciências – Universidade Federal do Espírito Santo (UFES);
12. Planetário de Vitória;
13. Ponto de Memória da Grande São Pedro;
14. Parque Estadual da Fonte Grande;
15. Museu do Design (Espaço Vitória Design);
16. Centro de Memória da Arquidiocese de Vitória;<sup>106</sup>
17. Cais das Artes (a conclusão das obras está prevista para 2014).

É interessante observar a quantidade de museus encontrados na cidade e a dispersão das informações sobre esses, pois não há divulgação nas mídias sobre muitos deles, os quais acabam sendo ignorados pela população que desconhece sua existência. Logo, nota-se que é necessário um programa de divulgação com roteiros para visitas. Outra observação importante é que existe no Palácio do Governo do Estado, Palácio Anchieta, espaço para exposições itinerantes, com visitas, na maioria gratuitas e amplamente divulgado pela mídia, que apresenta grande número de visitantes, entretanto, tal espaço não é definido como museu.

Da relação de museus apresentada, nota-se a inclusão de espaços culturais, que não possuem acervo, como é o caso do *Núcleo de Ciências da Universidade Federal do Espírito Santo (UFES)*, definido como *experimentoteca*, cujo intuito é fornecer conhecimento sobre ciências através de experimentos científicos, voltando-se a um público específico: a comunidade científica. Há ainda o *Planetário de Vitória*, também localizado na UFES, o qual não possui acervo e se volta ao conhecimento sobre astronomia e seu estudo, cuja única peça apresentada é o projetor que simula o céu à noite. Entretanto, esse espaço volta-se ao público em geral.

Existe ainda o *Parque Estadual da Fonte Grande*, que apresenta a preservação de resquícios da Mata Atlântica.

---

<sup>106</sup> O Centro de Memória da Arquidiocese de Vitória não consta na lista de Paula Nunes Costa.





Imagem 05 – Parque da Fonte Grande.  
Fonte: Mundo Capixaba (2012?).

Tais locais fazem parte dos chamados espaços culturais, nos quais estão inseridos os museus. O que interessa ao trabalho são os locais que possuam acervo de patrimônio cultural, isto é, acervo material e imaterial.

O *Ponto de Memória da Grande São Pedro* faz parte do programa *Pontos de Memória* do Instituto Brasileiro de Museus (Ibram) do Ministério da Cultura. Ele possui espaço físico próprio, mas tem como característica ser itinerante, tanto que se encontrava localizado no Museu do Pescador, na ilha das Caieiras. Hoje não apresenta mais a exposição fotográfica com imagens retratando o cotidiano do bairro Grande São Pedro; o responsável pela exposição é também responsável por este *Ponto de Memória*, o artista João Bispo.<sup>107</sup> Faz parte de uma nova modalidade de museus chamada de *Museus Populares* e tem por finalidade o resgate e a manutenção da memória das comunidades e ser um instrumento de mudança social e desenvolvimento sustentável. Trata-se de uma ação do *Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania* (Pronasci) junto ao Ministério da Cultura para

<sup>107</sup> João Bispo informou que hoje a exposição não está disponível para visitação, pois estão preparando um evento que acontecerá no final de outubro relatando as experiências obtidas dos quatro anos de existência do *Ponto de Memória do Bairro Grande São Pedro*, em que também estarão disponíveis todas as exposições realizadas. (informação verbal).

reduzir os índices de violência nas comunidades de periferia, que possuem riqueza histórica e cultural, e são considerados espaços de referência. O *Ponto de Memória da Grande São Pedro* foi criado em 2010 pelas lideranças do bairro Grande São Pedro e pretende<sup>108</sup> fazer parcerias com entidades que possuem ação social no bairro e seus arredores, com intuito de impulsionar o turismo e a economia local, reduzindo os índices de pobreza e violência. O *Programa Pontos de Memória*, administrado pelo Ibram, está dividido em etapas:

- Visitas de identificação e sensibilização nas comunidades indicadas pelo Pronasci/MJ;
- Seminários ampliados de mobilização nas comunidades, para apresentação do programa e eleição de instâncias deliberativas;
- Oficinas de qualificação;
- Visitas técnicas para acompanhamento do desenvolvimento do projeto;
- Fortalecimento da Rede – Encontros nacionais de integração dos pontos;
- Plano de ação – Cada ponto de memória desenvolve um planejamento para execução do projeto na comunidade, delineando o perfil de museu que pretende constituir;
- Ações museais - Eventos e atividades que visam ampliar para toda a comunidade a discussão a respeito da memória local;
- Inventário Participativo – Desenvolvimento processual do inventário participativo, relacionando os bens que deverão compor o acervo do Ponto de Memória;
- Ato Inaugural – Lançamento de um produto de difusão, que marcará a abertura dos Museus Comunitários.<sup>109</sup>

O *Programa de Pontos de Memória*, administrado pelo Ibram, está inserido como atividade dos chamados *Museus Comunitários e Ecomuseus*.

## 2.1 TIPOLOGIAS DE MUSEUS DEFINIDOS PELO INSTITUTO BRASILEIRO DE MUSEUS

Por meio do *Plano Nacional Setorial de Museus (PNSM)*, o Ibram estabelece oito tipologias de museus a serem estruturadas no período de 2010 a 2020, são elas:

- *Museus de arte*;

<sup>108</sup> Não foram encontradas parcerias com outras instituições; é apenas apresentada essa temática na definição dos Pontos de Memória.

<sup>109</sup> INSTITUTO BRASILEIRO DE MUSEUS. **Programa Pontos de Memória**. Brasília, 2010. Disponível em: <<http://www.museus.gov.br/programa-pontos-de-memoria/>>. Acesso em: nov. 2012.

- *Museus de história;*
- *Museus de culturas militares;*
- *Museus de ciência e tecnologia;*
- *Museus etnográficos;*
- *Museus arqueológicos;*
- *Museus comunitários e ecomuseus;*
- *Museus da imagem e do som e de novas tecnologias.*

Cada tipologia de museu faz parte de um eixo setorial do plano estratégico, acrescentando o nono eixo: Arquivos e bibliotecas de museus.

O *Plano Nacional Setorial de Museus* (PNSM) é produto de ações em prol da museologia e em consonância ao *Plano Nacional de Cultura* e à *II Conferência Nacional de Cultura*.

As ações em prol da museologia tiveram início em 2003, quando foi lançada a Política Nacional de Museus e a criação do *Departamento de Museus/IpHAN* (Demu). Nos anos seguintes ocorrem encontros e reuniões que fomentam a criação do Ibram, Lei nº 11.906/10, e *Estatuto de Museus*, Lei nº 11.904/10, em 2009. Esses marcos foram importantes norteadores para museólogos e instituições no Brasil que culminaram, em 2010, no plano estratégico PNSM com propostas e ações estipuladas para uma década.

Ou seja, a oficialização através de legislação e organização estrutural dos museus é do início do século XXI, bastante recente, mesmo que existam instituições de caráter museológico anteriores, da forma como se verifica no município. Em Vitória são encontradas instituições antigas e que não possuem legislação ou ato oficial de criação, impossibilitando o seu desenvolvimento e melhora, como por exemplo, o *Museu do Telefone*, com dezoito anos de existência, sem qualquer documentação que o oficialize. Ele foi duas vezes embargado pela prefeitura pela ausência de documentação de registro e funcionamento, entretanto funciona e recebe visitas, tendo sido assunto de reportagem do Jornal local<sup>110</sup>.

---

<sup>110</sup> SOARES, Leonardo. Na era do aparelho celular, telefone fixo vira relíquia em museu de Vitória. *Gazeta Online*, Vitória, 28 ago. 2010. Especiais. Disponível em: <[http://gazetaonline.globo.com/\\_conteudo/2010/08/663793-na+era+do+aparelho+celular+telefone+fixo+vira+reliquia+em+museu+de+vitoria.html](http://gazetaonline.globo.com/_conteudo/2010/08/663793-na+era+do+aparelho+celular+telefone+fixo+vira+reliquia+em+museu+de+vitoria.html)>. Acesso em: nov. 2012.

O PNSM, ao apresentar as tipologias de museus, estabelece uma base organizacional, na qual as instituições existentes podem se direcionar e utilizar como parâmetros. E confirma que fora orientado a partir das problemáticas e propostas expostas nos fóruns anteriores pelos profissionais de museus públicos e particulares. Entretanto há que se notar a ausência de representantes do Espírito Santo na definição e estabelecimento das propostas, ocorrendo sua participação somente no Fórum de 2010, numa média de três representantes interessados para 80 museus<sup>111</sup>.

Logo, é importante explicitar um pequeno resumo sobre cada uma dessas tipologias, a fim de compreender a base organizacional que os museus deverão estar integrados até 2020. Apesar do PNSM não apresentar uma definição, apenas cita-os e apresenta propostas. Para melhor compreender as tipologias, buscaram-se as definições que se encontram no *Guia de Museus Brasileiros*, os quais se referem ao tipo de acervo a que pertencem:

### 2.1.1 Museus de Arte

Os Museus de Arte são museus em que o acervo contempla as artes visuais, isto é, coleções de pinturas, esculturas, gravuras e desenhos. Também contemplam objetos, arte voltada à produção de objetos, como porcelana, cristais, prataria, mobiliário, tapeçaria, entre outros na categoria das Artes Aplicadas. E produção relacionada à Arte Sacra.<sup>112</sup>

No *Plano Nacional Setorial de Museus*, entre as nove diretrizes adotadas para os *Museus de Arte*, destacam-se os programas de estágio e extensão, sem restrição às áreas de conhecimento, logo, atividade multidisciplinar como forma de aproximar museu e sociedade.<sup>113</sup> Tal atividade é benéfica por inserir o museu no cotidiano da

---

<sup>111</sup> Dados obtidos por levantamento da museóloga da Secretaria Estadual de Cultura, Paula Nunes Costa, 2012.

<sup>112</sup> BRASIL. Guia dos Museus Brasileiros. **Instituto Brasileiro de Museus**, Brasília, 2011. Disponível em: <[http://www.museus.gov.br/wp-content/uploads/2011/05/gmb\\_extintos.pdf](http://www.museus.gov.br/wp-content/uploads/2011/05/gmb_extintos.pdf)>. Acesso em: nov. 2012, p. 19.

<sup>113</sup> Essa proposta encontra-se no Ramo Transversal 09: pesquisa e inovação. (PLANO NACIONAL SETORIAL DE MUSEUS, 2010, p. 85).

população, na compreensão do acervo, e por preparar profissionais para a museologia, ramo que atualmente carece de mão de obra em Vitória. O *Centro de Memória da Arquidiocese de Vitória* poderia se adequar tanto à categoria de *Museus de Arte, Museu de Imagem, Som e Novas Tecnologias* como a de *Museus de História*, pois possui um acervo que varia de indumentárias dos Bispos, peças litúrgicas, quadros e imagens, até aparelhos radiofônicos, visto que a primeira rádio na cidade de Vitória localizava-se em antigo convento franciscano, onde atualmente se encontra a Mitra Diocesana, herdeira de todo o aparato da rádio.<sup>114</sup>

### 2.1.2 Museus de História

Os *Museus de História* contemplam bens culturais que ilustram acontecimentos ou períodos da História. Devem assegurar a sua função social, isto é, estimular novos métodos de pesquisa, tornando-se espaço de produção e difusão do conhecimento histórico à sociedade.<sup>115</sup>

Destacam-se, no PNSM, as inter-relações entre os museus históricos e a sociedade no objetivo de ampliar o olhar para as histórias locais, ou seja, o vislumbre da história local nos museus de história, aproximando público e instituição.<sup>116</sup>

Uma sugestão para uma perspectiva melhor dos *Museus de História* é a promoção de inter-relações entre *Museus de História* e monumentos, isto é, a produção de roteiro de visitas que promova a articulação dos museus históricos dentro de uma perspectiva cronológica ou de fatos, evitando sua apresentação fragmentada, mas contextualizada e inserida. Como por exemplo, um roteiro que contemple o *Museu Solar Monjardim* com o *Museu de São Benedito do Rosário*, e ainda visita às *Igrejas Nossa Senhora do Rosário e São Gonçalo*, todos localizados próximos e que fazem parte de um grupo de construções que permeiam o século XVIII.<sup>117</sup>

<sup>114</sup> Giovanna Valfré, coordenadora do *Centro de Documentação e Informação da Arquidiocese de Vitória* (Cedaves), forneceu importantes dados sobre o *Centro de Memória da Arquidiocese de Vitória*. Ela informou ainda que o Centro é coordenado pelo Padre Paulo. (informação verbal).

<sup>115</sup> GUIA DOS MUSEUS BRASILEIROS, 2011, p. 19.

<sup>116</sup> Essa proposta encontra-se no Ramo Transversal 09: pesquisa e inovação. (PLANO NACIONAL SETORIAL DE MUSEUS, 2010, p. 91).

<sup>117</sup> Relação baseada no ano das construções e acervo: século XVIII. A Igreja do Rosário teve início de construção em 1765, enquanto a Igreja São Gonçalo foi inaugurada em 1766. O Museu Solar



Imagens 06, 07 – Museu Solar Monjardim, montagem, externo e interno.  
Fontes: A Gazeta. Boechat (2011).



Imagem 08 – Igreja de São Gonçalo.  
Fonte: Nogueira (2012).

---

Monjardim é do final do séc. XVIII. Este é só um exemplo que deve ser mais bem aprofundado. Os dados obtidos são do site da Prefeitura de Vitória. Disponível em: <<http://www.vitoria.es.gov.br/turismo.php?pagina=igrejadesaogoncalo>>. Acesso em: nov. 2012. E site do Ibram. Disponível em: <<http://www.museus.gov.br/noticias/solar-monjardim-abrira-aos-finais-de-semana-para-visitacao-publica/>>. Acesso em: nov. 2012.



Imagem 09 – Igreja Nossa Senhora do Rosário.  
Fonte: Nader (2012).

### 2.1.3 Museus de Culturas Militares

Os *Museus de Culturas Militares* promovem a divulgação da cultura militar, ou seja, narram a história das forças armadas no país: aeronáutica, marinha, exército, e polícias militares e corpos de bombeiro militares (forças reservas e auxiliares constitucionais do exército brasileiro). Elas são subordinadas ao *Ministério da Defesa*.

O interessante é que, devido ao tipo de acervo (bélico), a principal preocupação recai sobre a conservação, manutenção e segurança das coleções, prevendo cursos de segurança específicos e técnicos em restauro e conservação para os acervos, além de catalogação e política de aquisição.

São também apresentadas interessantes propostas que podem ser adequadas às outras tipologias de museus: gestão junto aos governos estaduais e municipais, a fim de facilitar o acesso aos museus por transporte público; e exercer ação conjunta

com órgãos ambientais, para identificar e implementar projetos de sustentabilidade.<sup>118</sup>

Em cidades históricas, como é o caso da cidade histórica de Roma na Itália, o trajeto é determinado por ônibus de excursão próprio, diverso dos ônibus de transporte urbano da cidade. Tais ônibus são adequados à finalidade de passeio turístico, mas em se tratando do acesso a uma instituição, vale oferecer *linhas urbanas* que contemplem em seu trajeto, ponto ou parada de passageiros próximos aos museus. E quanto aos projetos de sustentabilidade, esses podem levar em consideração desde o espaço físico do museu até projetos e programas voltados à sustentabilidade e promovidos por ele. Como por exemplo, o *Museu do Telefone*, em Vitória, que em 2007 criou o projeto *Sapinho Ecológico*, em que um sapinho de barro com semente de árvore nativa foi utilizado como moeda de troca por pilhas e baterias, para que estas fossem recicladas ou descartadas corretamente, sem prejuízos ao meio ambiente.<sup>119</sup>

#### 2.1.4 Museus de Ciência e Tecnologia

Os *Museus de Ciência e Tecnologia* têm por finalidade a evolução da História da Ciência e Tecnologia.<sup>120</sup>

Apresentam como proposta a produção de manual com padrões e procedimentos técnicos que garantam a preservação dos acervos de ciência e tecnologia. E buscam o reconhecimento da ciência como patrimônio cultural, por meio da análise da grade curricular dos cursos identificados pertinentes na área, a fim de implantar um programa nacional de formação e capacitação em *Museus de Ciência e Tecnologia*. Para a execução das propostas pretende estabelecer redes de parcerias entre governos federal, estadual, municipal e outros.<sup>121</sup>

<sup>118</sup> Essas propostas encontram-se no Ramo Transversal 07: acessibilidade e sustentabilidade ambiental. (PLANO NACIONAL SETORIAL DE MUSEUS, 2010, p. 96).

<sup>119</sup> PROCOPIO, Felipe Rebuli. Troque pilhas e baterias por um sapinho ecológico. **Folha Vitória**, Vitória, 2007. Blog Sustentabilidade. Disponível em: <<http://www.folhavitória.com.br/geral/blogs/sustentabilidade/2012/09/08/troque-pilhas-e-baterias-por-um-sapinho-ecologico/>>. Acesso em: nov. 2012.

<sup>120</sup> GUIA DOS MUSEUS BRASILEIROS, 2011, p. 19.

<sup>121</sup> Essa proposta encontra-se no Ramo Transversal 03: formação e capacitação. (PLANO



### 2.1.5 Museus Etnográficos

Os *Museus Etnográficos* voltam-se ao estudo antropológico e social das diversas culturas, logo, abrange coleções relacionadas às diferentes etnias, como por exemplo: acervos folclóricos, artes e tradições populares indígenas, afro-brasileiras, do homem do sertão etc.<sup>122</sup>

No caso dos museus etnográficos, o PNSM apresenta preocupação quanto à documentação do acervo e quanto à cooperação entre os profissionais do museu e os detentores do patrimônio. A cooperação será promovida por meio de ações como rodas de conversa, registro de história oral e inclusão de disciplinas e atividades relacionadas à ação cooperativa nos currículos de cursos de graduação e pós-graduação em Museologia e Antropologia, entre outros.

Promove ainda uma revisão dos critérios de segurança e modernização, no que concerne à acessibilidade dos acervos, a fim de promover, também, a natureza cognitiva e emocional.<sup>123</sup> É interessante observar a proposta apresentada, pois afirma que alguns modelos de segurança acabam por limitar a experiência do público com as coleções expostas, uma experiência que não se dá somente a uma reflexão intelectual ou lógica, mas uma experiência que promove primeiramente o acesso aos sentidos para então se chegar à reflexão.

### 2.1.6 Museus Arqueológicos

Os *Museus Arqueológicos* apresentam os bens culturais provenientes de escavações, achados arqueológicos e prospecções e que são portadores de valor histórico e artístico, como artefatos, monumentos, sambaquis etc.<sup>124</sup>

Para esses museus, o PNSM propõe uma organização estrutural que abranja e contemple diferentes modelos de museus arqueológicos, de porte e esferas

---

NACIONAL SETORIAL DE MUSEUS, 2010, p. 99).

<sup>122</sup> GUIA DOS MUSEUS BRASILEIROS, 2011, p. 19.

<sup>123</sup> Essas propostas encontram-se no Ramo Transversal 03: formação e capacitação. (PLANO NACIONAL SETORIAL DE MUSEUS, 2010, p. 104-105).

<sup>124</sup> GUIA DOS MUSEUS BRASILEIROS, 2011, p. 19.

(municipal, estadual, nacional etc.) distintas. E propõe a participação da comunidade nos trabalhos de pesquisa e demais atividades arqueológicas para sensibilização e noção de pertencimento ao patrimônio cultural.

A organização estrutural fundamenta-se na análise de procedimentos de gestão dos acervos e sua divulgação e execução por equipes de capacitação e formação, isto é, no estabelecimento de uma agenda de reuniões entre Iphan e Ibram para a discussão de procedimentos de gestão museológica para o patrimônio arqueológico, e criação de *Conselho Nacional de Musealização do Patrimônio Arqueológico*, complementado pela inserção de conteúdos sobre gestão museológica de acervos arqueológicos nos cursos de Museologia e Arqueologia, criação de redes de professores de arqueologia, e mapeamento dos profissionais disponíveis e sua articulação em uma equipe itinerante de capacitação e consultoria técnicas para processos e rotinas museais.

O Plano apresenta, ainda, políticas públicas de *Educação Patrimonial* junto a diferentes grupos sociais desenvolvendo ações educativas em instituições que trabalhem com memória e patrimônio cultural, garantindo o acesso através de diferentes meios de comunicação.<sup>125</sup> Seria interessante a produção de material didático para ser utilizado junto a estudos nas escolas fundamentais e médias no ensino de história do Brasil, numa atualização de conteúdos relativos à Arqueologia do Brasil, pré-colonial e histórica, que favoreça a uma maior inserção do museu e seu acervo no cotidiano das comunidades.

### **2.1.7 Museus Comunitários e Ecomuseus**

Os *Museus Comunitários e Ecomuseus* possuem acervo na memória e relatos de uma comunidade. O Ibram apresenta a criação desses museus através do *Programa Pontos de Memória*. Conta com a participação das comunidades locais na gestão museal e, para tanto, o PNSM busca instrumentos de fortalecimento dos museus comunitários e ecomuseus.

---

<sup>125</sup> PLANO NACIONAL SETORIAL DE MUSEUS, 2010, p. 108-112.

O PNSM define como agentes populares as pessoas da comunidade envolvidas na gestão do museu, oferecendo capacitação e meios físicos (computadores, espaço midiático etc.) para o correto registro dos hábitos, costumes, tradições, saberes e fazeres da comunidade local e sua exposição e divulgação. O principal objetivo desses museus é a valorização das comunidades locais, por meio do reconhecimento da comunidade e melhoria de qualidade de vida propiciada pelo museu, pois os registros servirão de estudo e pesquisa para o estabelecimento de economia solidária e aplicação de outros projetos que forem pertinentes. Pretende, ainda, criar intercâmbios entre os agentes populares e seminários ou encontros, com temáticas sugeridas pela comunidade, para avaliação e implementação de condições de melhoria de vida, envolvendo parcerias de instâncias de defesa civil, controle urbano e ambiental, saúde, educação e habitação etc.<sup>126</sup>

Como foi citado anteriormente, o programa *Pontos de Memória* está inserido na proposta dos museus comunitários, logo, em Vitória, o *Ponto de Memória da Grande São Pedro* possui as finalidades apresentadas de apelo social, ficando implícita a participação de bairros tradicionais de renda aquisitiva média a inferior na criação dos museus comunitários.

### **2.1.8 Museus da Imagem e do Som e de Novas Tecnologias**

Os *Museus da Imagem e do Som e de Novas Tecnologias* têm como acervo os documentos sonoros, videográficos, filmográficos e fotográficos<sup>127</sup>, ou seja, têm por finalidade a guarda e exposição de material produzido pelas antigas e novas mídias. No PNSM, o museu é contemplado com propostas que procuram subsidiar o elevado custo do acervo e sua atualização, visto ser formado por materiais cujo suporte é o tecnológico. Dessa forma, busca a lei de liberação dos direitos autorais dos acervos, linhas de crédito a juros baixos ou inexistentes para manutenção dos acervos e criação de editais e prêmios específicos.

E para divulgar e expor o acervo pretende fazer convênio com o Ministério da

<sup>126</sup> PLANO NACIONAL SETORIAL DE MUSEUS, 2010, p. 114-117.

<sup>127</sup> GUIA DOS MUSEUS BRASILEIROS, 2011, p. 19.

Cultura para concessão de banda RNPA e canal próprio dentro da TV Pública, além de formas de *hospedagem* para abrigar a plataforma digital. Busca ferramentas amigáveis de tecnologia que facilitem a difusão de conteúdos e utilização de *softwares livres* para uma melhor interação entre instituição e público.<sup>128</sup>

Existe ainda uma categoria de *Museus Virtuais*, cujos bens culturais são mediados no ambiente virtual através da navegação via internet, em que o acesso e a interação estão sob escolha do público. Entretanto, ela é apresentada no *Guia dos Museus Brasileiros* não possuindo categoria específica no *Plano Nacional Setorial de Museus*. Também são apresentadas outras tipologias de acervos de museus no Guia, como:

Biblioteconômico: publicações impressas, tais como livros, periódicos, monografias, teses, etc.

Documental: pequeno número de documentos manuscritos, impressos ou eletrônicos reunidos intencionalmente a partir de uma temática.

Arquivístico: conjunto de documentos acumulados por pessoas ou instituições, públicas ou privadas, durante o exercício de suas atividades, independentemente do suporte.<sup>129</sup>

O que se nota é que os dois documentos, possuem linguagens próprias, ou termos diversos, dificultando a compreensão das tipologias aqui estudadas. Nesse caso, observa-se que o PNSM necessita de uma definição das tipologias apresentadas, enquanto que o *Guia dos Museus Brasileiros* poderia ter adotado a tipologia definida no PNSM no cadastro dos museus apresentados.

## 2.2 ESTATUTO, LEIS DE CRIAÇÃO E REGIMENTOS INTERNOS DE MUSEUS EM VITÓRIA

Durante a investigação e consulta à fonte, foi revelado que a maioria dos museus da cidade de Vitória não possui um estatuto, lei de criação ou regimento interno, dificultando a pesquisa. Para tanto, dos dezessete museus pesquisados somente

<sup>128</sup> PLANO NACIONAL SETORIAL DE MUSEUS, 2010, p. 120-125.

<sup>129</sup> BRASIL. Guia dos Museus Brasileiros. Instituto Brasileiro de Museus, Brasília, 2011, p. 19-20. Disponível em: <[http://www.museus.gov.br/wp-content/uploads/2011/05/gmb\\_extintos.pdf](http://www.museus.gov.br/wp-content/uploads/2011/05/gmb_extintos.pdf)>. Acesso em: nov. 2012.

três apresentaram qualquer tipo de documento que o oficialize legalmente: *Museu do Pescador*, *Casa Porto das Artes Plásticas* e *Museu Capixaba do Negro* (MUCANE).

O *Museu do Pescador* possui Lei de Criação nº 6.306, de 21 de março de 2005, da Prefeitura Municipal de Vitória, que denomina de *Manoel Passos Lyrio, o Museu Histórico da Ilha das Caieiras* (conhecido por Museu do Pescador), mas não apresenta informações com a temática do museu ou sua organização e estruturação.

O *Museu do Pescador* está aberto ao público e atualmente está com uma exposição de Pinturas de Fotografias denominada *Quando a Pobreza não é o que toca*, de Andreia Falqueto Lemos<sup>130</sup>. São comuns exposições periódicas no museu e elas são definidas por meio do Edital de Ocupação Artística lançado pela Prefeitura no início do ano e tem como critério que a exposição possua alguma relação com a temática sobre o ofício e vida do Pescador, ou seja, a temática é revelada nos editais. O museu é gerenciado pela Semc e surgiu como proposta do Programa Terra Mais Igual na Ilha das Caieiras, Poligonal 12. Conta com sala de leitura (projeto de extensão da Biblioteca Municipal Adelphi Monjardim).<sup>131</sup>

---

<sup>130</sup> A exposição mostra pinturas com retratos de moradores da Ilha das Caieiras e região; venceu o Edital nº 001/2013, ocorrido no início do ano (2013). . (FREITAS, Bartolomeu de. Espaços culturais terão novas exposições de artes a partir de outubro. **SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO- PREFEITURA DE VITÓRIA**. Notícias. Vitória, 20 set. 2013. Disponível em: <<http://www.vitoria.es.gov.br/secom.php?pagina=noticias&idNoticia=12329>>. Acesso em: out. 2013.).

<sup>131</sup> Segundo Semc, o museu está aberto ao público de terça-feira à sexta-feira, no horário de 12h às 17h, e nos Sabádos e Domingos, no horário de 12h às 16h. Localizado na Rua Felicidade Correia dos Santos, S/N, Ilha das Caieiras, Vitória. Disponível em:<[www.vitoria.es.gov.br](http://www.vitoria.es.gov.br)>. Acesso em: out. 2013.



Imagem 10 – Museu do Pescador, *Manoel Passos Lyrio*.  
Fonte: Nader (2012).

O segundo museu, *Casa Porto das Artes Plásticas*, apresenta Lei de Criação nº 5.162, de 30 de junho de 2000, da Prefeitura Municipal de Vitória, apresentando temática e um sucinto Regimento Interno, com atribuições de cargos e funções.

O terceiro museu, o *Museu Capixaba do Negro* (MUCANE), cuja lei de criação é um decreto nº 15.078, de 4 de julho de 2011, da Prefeitura Municipal de Vitória, possui documento bastante semelhante ao museu Casa Porto das Artes Plásticas.

O *Museu de Artes do Espírito Santo* (MAES) está com Regimento Interno em andamento, com previsão de finalização em 2013, sendo sua administração de responsabilidade da Secult.

Os outros museus também estão em busca da legalização com previsão de que em 2013 tenham suas leis de criação e regimento interno aprovados, ou de que encaminhem o processo, como é o caso do *Museu do Lixo*, o qual pertence à *Secretaria Municipal de Serviços* (Semse) e busca estabelecer um documento que o oficialize, visto que possui acervo coletado desde 1994, formado por peças que retratam o cotidiano e costumes de seus proprietários.<sup>132</sup>

O *Museu de Minerais e Rochas*, que pertence ao *Parque Pedra da Cebola*, apresentado como atividade deste, também possui o interesse de ser legalizado. Ele é administrado pelo *Centro de Educação Ambiental* (CEA) do Parque Pedra da

<sup>132</sup> CARVALHO, Janete. Museu do Lixo compõe exposição sobre meio ambiente no Ministério da Fazenda. **Prefeitura Municipal de Vitória**, Vitória, 7 jun. 2011. Secretaria de Comunicação. Disponível em: <<http://www.vitoria.es.gov.br/secom.php?pagina=noticias&idNoticia=6147>>. Acesso em: nov. 2012.

Cebola e possui vínculo com a *Secretaria Municipal de Meio Ambiente* (Semmam). O interessante desse museu é que ele surge para narrar o símbolo do parque: a Pedra da Cebola, de formação *granítica*, datada do período pré-cambriano e cuja forma assemelha-se a uma cebola. Logo, está inserido naquele contexto e possui uma visitação frequente, devido às pessoas que circulam pelo parque.<sup>133</sup>

Também a *Galeria Homero Massena*, apesar de estar aberta ao público, não possui Lei de Criação ou Regimento Interno. É administrada pela Secult, sendo um dos primeiros espaços culturais no Espírito Santo criados para receber exposições de artes visuais. Foi inaugurada em 31 de março de 1977, por jovens que não aceitavam os valores estéticos defendidos pela Escola de Belas Artes. Apesar da ausência de documentos oficiais que a legitimem, exposições são escolhidas por meio de edital lançado pela Secult, logo, o seu caráter histórico constituiria sua oficialidade permitindo a criação de editais pela secretaria.<sup>134</sup>

Diferem da lista cinco espaços culturais: o *Parque Estadual da Fonte Grande*, não foi possível o acesso à documentação; o *Museu do Design* (Espaço Vitória Design), do qual existe a proposta, mas não está funcionando, dependendo a sua ativação da nova administração; o *Cais das Artes*, que se encontra em processo de construção, com conclusão das obras prevista para 2014; e o *Museu de São Benedito do Rosário*, que pertence à associação responsável pela preservação da Igreja Nossa Senhora do Rosário, e funciona no sítio histórico da igreja, apresentando peças referentes à *Irmandade leiga de São Benedito e Nossa Senhora do Rosário dos Pretos*, entretanto, está fechada para restauros, visto o estado estrutural do espaço.<sup>135</sup> O *Centro de Memória da Arquidiocese de Vitória* não possui documento que o oficialize, mas tem a previsão de transformar-se em museu.<sup>136</sup>

<sup>133</sup> “O desenvolvimento do trabalho com minerais e rochas foi iniciado no Cmei Municipal de Vitória Marlene Orlande Simonetti, dentro do Projeto Parquescola criado pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente (semmam), e acompanhado pelos técnicos e estagiários dos Centros de Educação Ambiental (Ceas).” As informações sobre o parque foram passadas pela gestora do museu: educadora e geógrafa Solange Lins Gonçalves.

<sup>134</sup> ESPÍRITO SANTO. Galeria Homero Massena. **Secretaria Estadual de Cultura (Secult)**, Vitória, 2012. Espaços Culturais. Disponível em: <[http://www.secult.es.gov.br/?id=/espacos\\_culturais/galeria\\_homero\\_massena](http://www.secult.es.gov.br/?id=/espacos_culturais/galeria_homero_massena)>. Acesso em: nov. 2012.

<sup>135</sup> O Instituto Goia está responsável pela restauração do museu, visto que a igreja está aberta à visitação pelo Projeto Visitar, da Secretaria de Turismo da Prefeitura de Vitória.

<sup>136</sup> Giovanna Valfré, coordenadora do Centro de Documentação e Informação da Arquidiocese de Vitória informou que existe a possibilidade do Centro de Memória tornar-se um museu e ser transferido ao espaço da antiga Capela do Convento Franciscano.

O *Museu Solar Monjardim* pertence ao Ibram, logo, segue Lei de Criação nº 11.906, de 20 de janeiro de 2009. É estabelecido junto à Lei de Criação do Ibram, artigo 7º, inciso XXII. O museu trata-se de casarão construído no final do século XVIII; possui acervo de arte sacra e mobiliário colonial e é referência de arquitetura rural colonial brasileira.<sup>137</sup> No artigo 9º, fica estabelecida a transferência das unidades museológicas (entre as quais está inserido o Museu Solar Monjardim), seus acervos, obrigações, assim como sua gestão, que antes integravam a estrutura básica do Iphan para o Ibram.

A Lei nº 5.162, que cria ou institui a *Casa Porto das Artes Plásticas*, estabelece a Secretaria Municipal de Cultura como responsável, e apresenta sua temática no artigo 2º: “Art. 2º. A *Casa Porto das Artes Plásticas* tem por objeto promover e sediar eventos relacionados a artes plásticas, fomentando o desenvolvimento cultural e desenvolvendo a mentalidade marítima na comunidade.”. Estabelece ainda, suas competências no artigo 3º destacando-se inciso II e VII respectivamente: promoção do intercâmbio com *Sindicato dos Artistas Plásticos Profissionais do Espírito Santo* e com outras entidades ligadas às artes plásticas em nível nacional e internacional; e reserva técnica e catalogação das obras de arte pertencentes ao acervo do Município. Para a sua gestão é criado o *Conselho Consultivo da Casa Porto das Artes Plásticas*, constituído por onze membros:

- a) Secretário Municipal de Cultura;
- b) Administrador da Casa Porto das Artes Plásticas;
- c) Diretor do Departamento de Cultura;
- d) Representante da Secretaria Municipal de Educação;
- e) Representante da Administração Regional I;
- f) Representante da Capitania dos Portos do Espírito Santo;
- g) Representante do Sindicato dos Artistas Plásticos Profissionais do Espírito Santo;
- h) Representante do Conselho Municipal de Cultura;
- i) Representante do empresariado, indicado pela Federação das Indústrias do Espírito Santo;
- j) Representante do Conselho Popular de Vitória;
- l) Representante do Departamento de Turismo.<sup>138</sup>

O interessante da *Casa Porto das Artes Plásticas* é apresentar anexo ao final da lei,

<sup>137</sup> Informações disponíveis no site do Instituto Brasileiro de Museus - Ibram. Disponível em: <<http://www.museus.gov.br/os-museus/>>. Acesso em: nov. 2012.

<sup>138</sup> VITÓRIA. Lei nº 5.162, de 30 de junho de 2000. Cria a Casa Porto das Artes Plásticas e dá outras providências. **Prefeitura Municipal de Vitória**, Vitória, 30 jun. 2000. Disponível em: <<http://sistemas.vitoria.es.gov.br/webleis/Arquivos/2000/L5162.PDF>>. Acesso em: nov. 2012, artigo 5º, fls. 2.



demonstrando que o seu Conselho está vinculado diretamente à *Secretaria Municipal de Cultura (Semc)*, e seus serviços de apoio técnico e profissional estarem ligados à *Subsecretaria de Cultura*, logo, o museu que se torna extensão dos serviços e atividades da secretaria.

O *Museu Capixaba do Negro (Mucane)*, também integrado à *Secretaria Municipal de Cultura (Semc)*, apresenta na Lei nº 15.078, artigo 1º, sua temática:

“[...] identificação, estudo, conservação, documentação, exposição e ação socioeducativa contribuindo para que o Museu Capixaba do Negro seja uma instituição contemporânea em que o negro seja capaz de se reconhecer hoje.” E entre os objetivos destacam-se os incisos IX e XIII do artigo 2º pela sua amplitude social:

IX - apoiar a formação do professor em relação à aplicação da Lei nº 10.639, de 2003, que reafirma e atualiza as proposições da Lei de Diretrizes e Bases da Educação e torna obrigatório, em nível nacional, o ensino sobre História e Cultura Afro-brasileira na educação básica;

[...]

XIII - promover o reconhecimento da importância da história africana com a brasileira para transformar as relações entre os diversos grupos étnico-raciais que convivem no país;

É importante observar como o museu pode trabalhar esse processo de aprendizado sobre Cultura Afro-brasileira e inseri-la no cotidiano da população, pois promove também a comemoração de datas do Calendário voltados à sua temática, apresentando nesses dias atividades especiais, como por exemplo, comemora o dia da Abolição da Escravatura (13 de maio), o mês da Consciência Negra (novembro), e os aniversários da cidade (8 de setembro) e de instituição do Mucane (13 de maio). Para a administração do museu, também é criado *Conselho Gestor* de caráter consultivo, porém com dez membros:

I – 01 (um) representante da Secretaria de Cultura – Semc;  
 II – 01 (um) representante da Secretaria de Educação – Seme;  
 III – 01 (um) representante da Secretaria de Cidadania e Direitos Humanos – Semcid;  
 IV – 01 (um) representante da Secretaria de Desenvolvimento da Cidade – Sedec;  
 V – 01 (um) representante da Secretaria de Turismo – Semtur;  
 VI – 05 (cinco) representantes indicados pelas entidades legalmente organizadas do Movimento Negro, sediados em Vitória.<sup>139</sup>

<sup>139</sup> VITÓRIA. Decreto nº 15.078, de 4 de julho de 2011. Institui o Museu Capixaba do Negro – MUCANE, integrado à estrutura organizacional da Secretaria de Cultura. **Prefeitura Municipal de Vitória**, Vitória, 4 jul. 2011. Disponível

O Decreto para Criação do Mucane estipula as competências do *Conselho Gestor* e a produção de Regimento Interno, o qual deverá ser instituído e aprovado no prazo de trinta dias após a posse dos representantes indicados. Já se passou um ano, da data de publicação do Decreto e não existe o Regimento Interno. Ao que parece, na instituição do Decreto e reforma do prédio onde está instalado o museu, em ações realizadas pela prefeitura, houve desentendimento da *Associação de Amigos do Mucane* com a *Secretaria Municipal de Cultura*, o que provavelmente favoreceu para atrasar o processo de produção do Regimento Interno.<sup>140</sup> Entretanto, o museu está aberto ao público.

O *Estatuto de Museus*, Lei nº 11.904, de 14 de janeiro de 2009, criado pelo Ibram estabelece critérios básicos para o enquadramento de instituição na categoria museus, define as suas responsabilidades e quais são as responsabilidades do museu. Enquadram-se na Lei as instituições e processos museológicos que trabalham com patrimônio cultural, sem fins lucrativos; as instituições que prestam serviços de preservação, educação, pesquisa, contemplação e turismo das coleções de qualquer natureza cultural e também aquelas que buscam o desenvolvimento cultural, socioeconômico e participativo das comunidades no território e abertos ao público. Ou seja, o museu no seu Estatuto adquire um maior peso na sua função social, de educação e conscientização, como foi visto anteriormente no chamado *Programa Ponto de Memória*, em que o museu adquire participação na tomada de decisões sobre o desenvolvimento e melhorias da qualidade de vida da comunidade na qual esteja inserido.

Também são considerados, no Estatuto, os museus móveis ou itinerantes, abrangendo uma categoria maior e favorecendo o deslocamento de exposições para locais carentes de espaços culturais. Mas o artigo 6º delimita que a Lei não se aplica aos arquivos, bibliotecas, centros de documentação e coleções visitáveis, o que

---

em: <<http://sistemas.vitoria.es.gov.br/webleis/Arquivos/2011/D15078.PDF>>. Acesso em: nov. 2012. Artigo 7º, fls 3-4.

<sup>140</sup> OAKS, Eirk. Museu Capixaba do Negro é inaugurado com polêmica: a Associação dos Amigos do Mucane, que mantinha e gerenciava o espaço há 19 anos, foi 'cortado' pela Prefeitura de Vitória da atual administração. **Gazeta Online**, 5 jul. 2012. Notícias. Disponível em: <[http://gazetaonline.globo.com/\\_conteudo/2012/07/divirta\\_se/noticias/artes\\_visuais/1300762-museu-capixaba-do-negro-e-inaugurado-com-polemica.html](http://gazetaonline.globo.com/_conteudo/2012/07/divirta_se/noticias/artes_visuais/1300762-museu-capixaba-do-negro-e-inaugurado-com-polemica.html)>. Acesso em: nov. 2012.

favorece uma confusão quando relacionado ao *Guia dos Museus Brasileiros*, pois esse, como foi citado anteriormente, caracteriza tipologias de acervos de museus arquivístico, biblioteconômico e documental. Logo, se faz necessária a revisão dos termos utilizados, a fim de criar linguagem unificada na gestão dos museus.

Estipula ainda que a criação, fusão ou extinção dos museus deve ser feita por meio de documento público, ou seja, possuir registro em órgão competente do Poder Público<sup>141</sup>, o qual coloca em situação de ilegalidade ou inexistência a maioria dos museus localizados na cidade de Vitória, mesmo os que pertencem a qualquer secretaria da Prefeitura. Isso é prejudicial, visto que sem a documentação necessária ocorrem muitos entraves burocráticos para políticas de financiamento, comercialização, turismo e divulgação, com fins de garantir a sobrevivência dos museus e a realização plena de suas funções.

Das responsabilidades definidas pelo Ibram no Estatuto, está a formulação de plano anual prévio para garantir o funcionamento dos museus públicos e cumprimento das suas finalidades<sup>142</sup>, além da administração do *Sistema de Museus*, responsável por articular e organizar as instituições museológicas. A participação de museus nesse sistema é voluntária, porém os que pertencerem a ele possuirão prioridade em beneficiamentos e aquisição de peças para seus acervos.<sup>143</sup> Enquanto que museus e instituições possuem a responsabilidade de:

- Definir seu enquadramento orgânico e seu respectivo Regimento Interno;<sup>144</sup>
- Instituir programas, normas e procedimentos de preservação e conservação, conforme legislação vigente, de acordo com o tipo de acervo que possui;<sup>145</sup>
- Estudo e pesquisa nas aquisições e descartes, para produzir política de aquisição e descartes atualizada periodicamente, publicada em respectivo Diário Oficial;<sup>146</sup>

---

<sup>141</sup> BRASIL. Lei nº 11.904, de 14 de janeiro de 2009. Institui o Estatuto de Museus e dá outras providências. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Brasília, 15 jan. 2009. artigo 8º. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2007-2010/2009/Lei/L11904.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2009/Lei/L11904.htm)>. Acesso em: nov. 2012.

<sup>142</sup> BRASIL, Lei nº 11.904, 2009, artigo 14.

<sup>143</sup> Ibid., Capítulo III, seção II: Dos Sistemas de Museus.

<sup>144</sup> Ibid., artigo 18.

<sup>145</sup> Ibid., artigo 21.

<sup>146</sup> Ibid., artigos 28 e 38.

- Definir a acessibilidade, segurança e exposição dos acervos;<sup>147</sup>
- Guarda de inventários museológicos ou outros registros que identifiquem os bens culturais;<sup>148</sup>
- Implementação do *Plano Museológico*, atividade interdisciplinar e avaliado permanentemente, sendo que o *Plano Museológico* identifica a missão básica e função específica do museu; a identificação dos espaços e conjuntos patrimoniais; a identificação de públicos a quem se destina; o detalhamento de programas institucionais, dos acervos, das exposições, segurança, comunicação, fomento etc.<sup>149</sup>

O *Estatuto de Museus* apresenta penalidades no descumprimento das obrigações nele expostas, e estabelece prazo de dois anos para adequação de museus federais ao estatuto e cinco anos para os demais museus a partir da publicação.<sup>150</sup>

Logo, considera-se que, no ano de 2013, todos os museus deverão se adequar às proposições adotadas no Estatuto. Para que isso seja possível, serão necessárias estratégias dos Poderes Públicos para formação e capacitação de profissionais e instituições na elaboração do Enquadramento Orgânico, Regimento Interno, políticas e Plano Museológico conforme expressos no Estatuto, carecendo de uma gama de profissionais, principalmente museólogos, mesmo que exista desde 1984 a Lei nº 7.287, que trata da regulamentação da profissão museólogo. Entretanto, no estado do Espírito Santo são poucos desses profissionais, dificultando e atrasando o processo de adequação dos museus. Além disso, não existe no estado Curso de Museologia, seja de graduação ou pós-graduação, necessitando que o profissional deva deslocar-se para outros estados, ou então que museólogos desloquem-se para o estado. Atualmente, a Secult possui uma museóloga que está responsável pelos oitenta museus existentes no estado.<sup>151</sup>

Essa situação por carência de profissionais também é verificada na preservação dos bens culturais citados no capítulo I do presente trabalho.

---

<sup>147</sup> BRASIL, Lei nº 11.904, 2009, artigos 31, 32 e 35.

<sup>148</sup> Ibid., artigo 40.

<sup>149</sup> Ibid., artigos 44 a 47.

<sup>150</sup> Ibid., artigos 67 e 70.

<sup>151</sup> Museóloga da Secretaria Estadual de Cultura (Secult), Paula Nunes Costa, que contribuiu para a pesquisa do presente trabalho com importantes dados de sua pesquisa e organização pessoal.

O interessante da Lei nº 7.287, de 18 de dezembro de 1984, é que ela estipula, além das atribuições do museólogo, a criação de *Conselho Federal de Museologia*.<sup>152</sup> Os *Conselhos Regionais de Museologia*<sup>153</sup> são importantes por promoverem o registro de empresas, entidades, escritórios técnicos e profissionais.<sup>154</sup> Até que sejam instalados, o Ministério do Trabalho é responsável pelo registro profissional, entretanto, não foram criados os respectivos conselhos, talvez pela reduzida quantidade de profissionais. E se nota que não é prioridade pelo Ibram a criação dos *Conselhos de Museologia*. Logo, torna-se difícil a aplicação de políticas museais e sua organização estrutural no país, se não existe uma organização dos profissionais responsáveis que os articule, conquistando direitos ou benefícios, promovendo melhorias na execução do trabalho e divulgação da profissão na sociedade.

---

<sup>152</sup> BRASIL. Lei nº 7.287, de 18 de dezembro de 1984. Dispõe sobre a regulamentação da profissão de Museólogo. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Brasília, 18 dez. 1984. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Leis/L7287.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L7287.htm)>. Acesso em: nov. 2012. Artigo 9º.

<sup>153</sup> BRASIL, Lei nº 7.287, artigo 11.

<sup>154</sup> Ibid., artigo 15.

### 3 ORGANIZAÇÕES PÚBLICO-PRIVADAS, ONGS E PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS: FORMAS DE INTERVENÇÃO NO PATRIMÔNIO CULTURAL

Capítulo destinado ao mapeamento dos agentes, como organizações público-privadas (fundações culturais de direito privado) e organizações independentes articulados por movimentos sociais (ONGS) presentes em Vitória, parcerias público-privadas (PPP) e suas formas de atuação que têm por fim a proteção do patrimônio cultural em Vitória. Para o estudo foram selecionados:

- *Instituto Modus Vivendi: Desenvolvimento Social, Cultural e Ambiental*;
- *Núcleo de Conservação e Restauração (NCR) da Universidade Federal do Espírito Santo (UFES)*;
- *Instituto Goia*;
- *Comissão de Arte Sacra e Bens Culturais da Arquidiocese de Vitória do Espírito Santo (AVES)*.

#### 3.1 INSTITUTO MODUS VIVENDI: DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CULTURAL E AMBIENTAL

O *Instituto Modus Vivendi* está cadastrado como uma empresa sem fins lucrativos e apresenta o nome de Patrícia de Carli Silva como responsável. Foi criado em 25 de Janeiro de 2007 por um grupo de empreendedores sociais, culturais e ambientalistas.<sup>155</sup> e tem convênio com a *Faculdades Integradas de Aracruz (FAACZ)*, que oferece bolsas de estágio.<sup>156</sup>

O principal cliente é a Arquidiocese de Vitória; os outros clientes são pessoas interessadas em participar de algum tipo de edital voltado à cultura ou ao meio ambiente. Logo, o instituto oferece serviço de gestão de projetos e

<sup>155</sup> PORTAL BRASIL. Convênios. **Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República**. Brasília, 2010. Disponível em: <<http://api.convenios.gov.br/siconv/id/proponente/8636850000192>>. Acesso em: dez. 2012.

<sup>156</sup> FACULDADES INTEGRADAS DE ARACRUZ. **Coordenação de Estágio**: Empresas Conveniadas. Aracruz, 2012. Disponível em: <[http://www.faacz.com.br/site/?pg=links/capa/coordenacao\\_estagio/sub\\_links/empresas\\_conveniadas.html](http://www.faacz.com.br/site/?pg=links/capa/coordenacao_estagio/sub_links/empresas_conveniadas.html)>. Acesso em: dez. 2012.

acompanhamento para quem tem interesse de concorrer a editais que exijam uma empresa, fornecendo seu CNPJ, como no caso da *Lei Rouanet*.

Em entrevista com a arquiteta Tatiane Zanoni (2013)<sup>157</sup>, foi possível compreender melhor o funcionamento e atuação do instituto. Nessa entrevista ela informa que o instituto é criado para suprir uma demanda que o projeto de restauro da Catedral de Vitória necessitava, e que fora firmado um acordo de cooperação com a Mitra Arquidiocesana de Vitória, proprietária. Desse acordo fazem parte outras quatro igrejas situadas no estado e que pertencem à Arquidiocese de Vitória.<sup>158</sup>

E afirma que o *Instituto Modus Vivendi* é uma Oscip (Organização da Sociedade Civil de Interesse Público), Ong (Organização Não Governamental) criada por iniciativa privada, mas que realiza convênios e parcerias com todos os níveis de governo e também permite que doações de empresas possam ser descontadas do Imposto de Renda.

O interessante é que não há uma proposta ou planejamento de crescimento futuro do instituto e que ele trabalha isoladamente cada projeto com contador e advogado entre outros profissionais próprios, ou seja, caso possua três projetos em andamento, cada projeto contará com os profissionais necessários e exclusivos a ele. Em outras palavras: um contador, mesmo que útil aos três projetos, trabalhará somente em um deles e, caso seja necessário, serão contratados outros dois contadores, cada um para os dois projetos restantes.

A partir desse procedimento foi possível acreditar nas dificuldades por que o instituto passaria, caso não conseguisse arrecadar projetos e verba o suficiente para o seu funcionamento. Mas Zanoni(2013) deixa claro que, apesar da equipe reduzida – ela como técnica, Erika Varejão que cuida da parte *política* (captação de verbas) e um terceiro integrante que é um auxiliar de escritório disponível em meio expediente –, o instituto tem em espera alguns projetos, e que ele trabalha de acordo com a verba adquirida. Logo, o que acontece é que são produzidas diferentes planilhas e cronogramas: uma para quando o edital é lançado contando com cem por cento de verba e sendo executados todos os serviços e outra com a chegada da verba e com os serviços que podem ser executados com esse valor, priorizando claramente as

---

<sup>157</sup> Entrevista completa no APÊNDICE H.

<sup>158</sup> Ibid.

questões emergenciais e fundamentais do projeto, a fim de que a verba adquirida seja suficiente para a execução dos serviços primordiais. Caso não haja mais recursos para a execução dos outros serviços faltantes, o instituto para aquele projeto e estabelece uma segunda etapa, que se inicia quando capta a verba necessária. A equipe produz relatórios que vão desde as etapas e execuções, como serviços prestados e aplicação dos valores, a impostos e taxas, e estes relatórios são entregues aos envolvidos periodicamente, ou assim que solicitado, estabelecendo uma clara política de transparência.

Os relatórios, por serem em grande quantidade, acabam absorvendo tempo e disponibilidade da equipe e incentivando os profissionais envolvidos a se aprofundarem em áreas, como contabilidade e direito, voltadas ao patrimônio cultural, e produtos culturais como a publicação de livros. Apesar de Zanoni (2013) observar que é grande a quantidade de relatórios e planilhas, já que tudo é documentado, afirma que é necessário esse controle rigoroso, a fim de evitar desvios ou ações ilícitas, pois trabalham com o gerenciamento de um grande número de pessoas e empresas envolvidas, tendo em vista que, para cada projeto executado, serão contratados serviços e profissionais específicos.

Atuando em frentes diferentes, apesar de estar situado na área da cultura, e devido ao reduzido tamanho da equipe, o instituto trabalha com um número pequeno de projetos, sem abrir mão do de restauro e reforma da Catedral de Vitória, o qual está sempre retornando. Zanoni (2013) afirma que, enquanto não terminarem a Catedral, o instituto não tem motivo para buscar outro projeto de restauro como aquele, promovendo alguns de execução mais rápida como a publicação de livros, mesmo que a sua arrecadação não seja suficiente para arcar com as despesas de infraestrutura para funcionamento do instituto. Para tanto, não existem projetos na área ambiental atualmente, apesar de contemplar essa categoria. Logo, a reforma e restauro da Catedral Metropolitana de Vitória permanece como o principal projeto do instituto.

O projeto de reforma e restauro da Catedral é de autoria do *Instituto Modus Vivendi* e começou no ano de 2006, num acordo firmado com a Arquidiocese de Vitória proprietária do imóvel. Em agosto de 2007, Arquidiocese e Instituto fizeram acordo



para conseguir verbas e financiamento para a restauração, com empresas e comerciantes locais.<sup>159</sup>

O projeto foi dividido em etapas: antes de começar a obra, foi feita uma mobilização da população para que se enviassem fotos que contivessem como pano de fundo a Catedral até a década de 1980, a fim de compreender a evolução do templo. Tratou-se de um resgate fotográfico histórico, conforme noticiado no jornal *Folha Vitória* em junho de 2008.<sup>160</sup>

Entretanto, o valor adquirido era insuficiente para dar continuidade às reformas, pois a Catedral estava com problemas emergenciais de infiltração, devido ao estado do telhado, e com seus vitrais que estavam se desprendendo do suporte da esquadria, a ponto de perder-se e provocar acidentes. Além das outras adequações necessárias como restauro de piso, disponibilização de uma melhor acessibilidade para deficientes, como também sanitários, entre outros. O que acarretou a paralisação das obras em 2009.<sup>161</sup>

Prevendo somente para a reparação do telhado uma soma de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), segundo James Ramos Araújo de Souza (responsável pela reforma da Catedral na época; atualmente a responsável é Tatiane Zanoni), o Instituto esperou a publicação da *Lei Rouanet*, visto que a captação de recursos por meio dessa lei federal é maior que a municipal.<sup>162</sup> Ao deferir o processo, o financiamento para a reforma e restauro da Catedral passou a contar com o *Banco Banestes*, *Vale* e *TV Vitória*, que investem na obra em troca de redução ou isenção dos impostos. A supervisão é feita pela *Comissão de Artes Sacras e Bens Culturais* da Arquidiocese de Vitória e pelo pároco da Catedral.<sup>163</sup>

<sup>159</sup> CONCLUÍDA mais uma etapa das obras de reforma da cobertura da Catedral de Vitória. Matérias. **Revista ES Brasil**. Vitória, 21 jul. 2010. Disponível em: <<http://www.revistaesbrasil.com.br/materias/atualidade/item/1130-obras-de-reforma-da-cobertura-da-catedral-de-vit%C3%B3ria-s%C3%A3o-encerradas>>. Acesso em: dez. 2012.

<sup>160</sup> REDAÇÃO FOLHA VITÓRIA. Ajude a restaurar a Catedral Metropolitana de Vitória. Uma foto basta! **Geral. Folha Vitória**. Vitória, 24 jun. 2008. Disponível em: <<http://www.folhavitoria.com.br/geral/noticia/2008/06/ajude-a-restaurar-a-catedral-metropolitana-de-vitoria-uma-foto-basta.html>>. Acesso em: dez. 2012.

<sup>161</sup> BELLO, Elisângela. Sem previsão para reforma do teto da Catedral. **A Gazeta**. Vitória, 3 jul. 2009. Disponível em: <[http://gazetaonline.globo.com/\\_conteudo/2009/07/519419-sem+previsao+para+reforma+do+teto+da+catedral.html](http://gazetaonline.globo.com/_conteudo/2009/07/519419-sem+previsao+para+reforma+do+teto+da+catedral.html)>. Acesso em: dez. 2012.

<sup>162</sup> Ibid.

<sup>163</sup> ARQUIDIOCESE DE VITÓRIA DO ESPÍRITO SANTO. Primeira etapa concluída. **Notícias**. Vitória, 29 nov. 2011. Disponível em: <[http://www.aves.org.br/noticias,1,3744,restauro\\_da\\_catedral\\_de\\_vitoria.html](http://www.aves.org.br/noticias,1,3744,restauro_da_catedral_de_vitoria.html)>. Acesso em: dez.

Vista a carência de profissionais capacitados no estado para promover as obras necessárias, o instituto colocou-se como um intermediador e fiscalizador dos serviços prestados por empresas terceirizadas, gerando diversos convênios e contratações. Também contempla a busca por patrocínio de empresas, como a Vale ou a CST, para a execução do projeto, e fica responsável pelo gerenciamento e fornecimento de informações às empresas patrocinadoras, ao governo, e ao proprietário, no caso da Catedral, à Arquidiocese de Vitória.

Os valores arrecadados são geridos pelo instituto Modus Vivendi, ou seja, é ele quem realiza as contratações para a execução dos serviços, e também quem faz os pagamentos do repasse da verba adquirida das empresas para o pagamento dos profissionais e serviços contratados. Nessa etapa é criado e exigido do instituto um número maior de documentos para a prestação de contas, tanto para as empresas e profissionais contratados, quanto para as empresas financiadoras, governo e proprietário.

Em Julho de 2010 foi concluída a primeira etapa: levantamento histórico da Catedral e seu entorno: o telhado foi reformado; ocorreu a restauração dos vitrais e da imagem do Sagrado Coração de Jesus e os projetos executivos das próximas etapas. Todas as etapas realizadas e o estabelecimento das próximas etapas foram catalogados junto ao relatório final, transformados em livro, que foi entregue a Dom Luiz Mancilha Vilela (Arcebispo Metropolitano) para arquivo e pesquisa. E se inicia uma nova etapa, que prevê a restauração de pintura interna e externa, piso e correção de desníveis, instalação de três novos vitrais na parede de fundo do presbitério, execução dos projetos de segurança, sonorização, acústica, climatização, eletricidade e iluminação, e reforma do entorno da Catedral.<sup>164</sup>

Em 20 de Julho de 2011, Erika Varejão e Tatiane Zanoni Alvarenga do Instituto Modus Vivendi apresentam o projeto de restauro da Catedral para aval do *Conselho Estadual de Cultura* (CEC) da *Secretaria de Cultura do Estado do Espírito Santo* (Secult). Na ata nº 30 desta reunião, a conselheira Viviane Lima Pimentel (da *Câmara de Patrimônio Arquitetônico, Bens Móveis e Acervos*) faz pareceres e discordância de alguns dos serviços prestados, adicionando que, o mesmo

---

2012.

<sup>164</sup> ARQUIDIOCESE DE VITÓRIA DO ESPÍRITO SANTO, 2011.

tratamento dado à calçada que circunda a Catedral, deverá ser dado ao chafariz localizado na praça em frente dela e entorno, aumentando a demanda dos serviços antes estabelecidos, e Pimentel fica responsável, perante o conselho, por fiscalizar os trabalhos executados.<sup>165</sup>

A participação do Conselho da Secult ocorre, pois o Ministério da Cultura (MinC) estabelece que o órgão tombador responsável dê avaliação positiva no projeto de reforma e restauro do bem. Nesse caso, a Catedral é um monumento tombado em nível estadual, através da Resolução nº 2/1984 com inscrição no Livro do Tombo Histórico sob o nº 74, folhas 8v e 9.<sup>166</sup> Logo, o instituto deve compatibilizar as exigências do *Conselho Estadual de Cultura*, da *Comissão de Arte Sacra e Bens Culturais da Arquidiocese de Vitória*, e da *Superintendência do Iphan no Espírito Santo*, representante do MinC, Governo Federal. O instituto é responsável por inscrever e aprovar o projeto no Ministério da Cultura.

Com a presença de três órgãos fiscalizadores, o projeto feito no ano de 2007, só pode ser executado em 2010, a fim de se adequar a todos os três, e Zanoni (2013) afirma que as contratações também foram apresentadas aos órgãos para aprovação.

O serviço exigido pela conselheira, na ata de 2011, não fora previsto no projeto, mas ficou estabelecido para uma nova etapa, visto que o orçamento também não previa as adequações exigidas. O orçamento fora atualizado em diversos momentos, devido à inflação ou à alteração do preço dos materiais conforme o mercado, gerando mais relatórios e planilhas, para que os serviços fossem executados e não faltasse verba, o que poderia interromper a obra.

Segundo Zanoni (2013), após aprovação do projeto, sucede a captação de verba, e informa que é possível começar o projeto com apenas trinta por cento do seu valor.

O projeto de reforma e restauro da Catedral foi avaliado em cinco milhões de reais, e a primeira planilha orçamentária apresentada corresponde ao valor total com todos os serviços necessários, definida como Orçamento Macro por Zanoni. Mas a

---

<sup>165</sup> ESPÍRITO SANTO (Estado). **Ata da 30ª Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Cultura**. Conselho Estadual de Cultura. Secretaria de Cultura do Estado. Vitória, 7 jul. 2011, p. 1-3. Disponível em: <[http://secult.es.gov.br/\\_midias/pdf/ata\\_da\\_30\\_\\_reuniao\\_07\\_07\\_2011-5707-4e4d66c2566d7.pdf](http://secult.es.gov.br/_midias/pdf/ata_da_30__reuniao_07_07_2011-5707-4e4d66c2566d7.pdf)>. Acesso em: dez. 2012.

<sup>166</sup> ESPÍRITO SANTO (Estado). Secretaria de Estado e Cultura. Conselho Estadual de Cultura. Patrimônio Cultural do Espírito Santo: Arquitetura. Vitória: SECULT, 2009, p. 425.

realidade é que a captação de verba difere do valor total; logo, quando é alcançado o mínimo de trinta por cento do valor total, nesse caso um milhão e meio de reais, é estabelecida uma nova planilha contemplando os serviços primordiais e emergenciais que podem ser executados com esse valor, e é apresentada aos órgãos fiscalizadores e empresas patrocinadoras.

Apesar do *Projeto Visitar* contemplar a Catedral de Vitória, o *Instituto Modus Vivendi* não tem parceria com o Instituto Goia, nem com a prefeitura de Vitória. Entretanto, o projeto da Catedral observa algumas das diretrizes propostas pelo *Projeto Visitar*, no que concerne à adequação do monumento à acessibilidade e infraestrutura de bebedouros e banheiros aos visitantes. Zanoni(2013) afirma que o turismo não é o foco do projeto de reforma e restauro executado pelo *Instituto Modus Vivendi*, mas sim a questão litúrgica, que se preocupa com os aspectos ritualísticos presentes no espaço, como por exemplo, o local ideal dentro da liturgia para a pia batismal. Diz ainda que o instituto não interfere na administração da igreja, sendo ele somente contratado para fazer o projeto.



Imagem 11 – Catedral Metropolitana de Vitória.  
Fonte: Mais Turismo.net (2009).

O interessante desse projeto é que apresenta a dificuldade referente à presença de dois ou mais órgãos fiscalizadores para um mesmo bem, visto que cada um vai determinar o que é o ideal à preservação; são valores e questões práticas que diversificam. O resultado é que o projeto final levará um tempo maior para se adequar a todos os órgãos fiscalizadores e, nesse tempo de espera, muito pode se perder do patrimônio em questão. Dessa situação, surge um questionamento: é possível uma articulação dos órgãos fiscalizadores, a fim de possuírem ações mais rápidas e eficazes, contemplando necessidades emergenciais para sobrevivência do bem? E também, como promover o diálogo entre as supervisões distintas?

Outra pergunta adequada ao caso do projeto de restauro e reforma da Catedral: é possível articular ações, como o *Projeto Visitar*, ao projeto de restauro e reforma da Catedral, de forma que o bem possua uma autossustentabilidade, sem deixar de servir à sua função, nesse caso, ritualística e litúrgica?

Foi notada a não presença da Mitra Arquidiocesana na 30ª Reunião do CEC. Na entrevista realizada com Raquel Tonini(2013), essa questão é respondida. Ocorre também, como no *Instituto Modus Vivendi*, que na *Comissão de Arte Sacra e Bens Culturais* a equipe de formação diversificada é reduzida, estando impossibilitada de participar de todas as reuniões e necessitando delegar atribuições.<sup>167</sup>

Logo, supõe-se que é necessário um meio de comunicação, espaço e tempo no qual todos os órgãos fiscalizadores referentes ao mesmo bem, encontrem-se, apresentem suas questões e dialoguem; que discutam quais melhores ações podem e devem ser realizadas para sua continuidade. Em outras palavras, é preciso de um articulador, um meio, que abranja todos os atores ou agentes referentes àquele bem e cuja finalidade seja de preservação do patrimônio cultural.

Quanto aos outros serviços executados pelo instituto, durante a pesquisa, foi encontrada a captação de recursos para a publicação de livro intitulado *In Nomine Domini* (que traduzido do latim significa: “Em nome do Senhor”) em dois Diários Oficiais da União (DOU), nos anos de 2011<sup>168</sup> e 2012<sup>169</sup> e um aviso de Inexigibilidade

<sup>167</sup> Vide APÊNDICE I.

<sup>168</sup> BRASIL. **Diário Oficial da União, de 4 de Janeiro de 2011, Processo 10 5645**. JusBrasil. Brasília, 2011, p. 20, seção 1. Disponível em: <<http://www.jusbrasil.com.br/diarios/24032728/pg-20-secao-1-diario-oficial-da-uniao-dou-de-04-01-2011>>. Acesso em: dez. 2012.

<sup>169</sup> BRASIL. **Diário Oficial da União, de 3 de Janeiro de 2012, Processo 10 5645**. JusBrasil. Brasília, 2012, p. 65, seção 1. Disponível em: <<http://www.jusbrasil.com.br/diarios/33405646/dou->

pelo Banco Banestes, nº 106-61/2012, no valor de R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais) para publicação do livro.<sup>170</sup>

Como não havia informações mais específicas sobre o livro, a entrevista possibilitou o esclarecimento dessa questão. Segundo Zanoni (2013), o livro é de autoria de Eliezer Ortolani Nardoto e retrata a presença dos Combonianos em São Mateus, narrando dados anteriores à sua chegada e estabelecimento no município. É um livro que possibilita pesquisas, porém com uma linguagem menos técnica.

Zanoni (2013) afirma que desde 2007, quando foi oficialmente criado o instituto, já existiam escritores procurando a instituição para inscrever seu texto nos editais. E situa os livros publicados na área da cultura: são livros que retratam a presença de imigrantes, a colonização do solo capixaba, no que se refere, em suma, à formação do estado do Espírito Santo e sua cultura. Mas a responsabilidade do conteúdo cabe ao autor, e não há uma filtragem do instituto quanto às obras publicadas. Entretanto, durante a entrevista, foi observada a formação e experiência do autor, relacionadas ao Arquivo Público, ou indicado por alguém com reconhecido trabalho na área.<sup>171</sup> O instituto é responsável por preparar o projeto e inscrever nos editais o texto e o autor. Quando um texto é aprovado, é o instituto que faz a contratação para a editoração do livro e consegue a aprovação pela Biblioteca Nacional.

O instituto, por exemplo, conseguiu em 21 de setembro de 2012, a soma de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) de investimento pela *Lei Rubem Braga*<sup>172</sup>, segundo *Século Diário*.<sup>173</sup> Logo, ele trabalha com diversos editais, de acordo com a possibilidade de inscrição do projeto. Para Zanoni (2013), essa busca por diversos editais, pelos governos federais, estaduais e municipais, como pelas empresas privadas, é um trabalho constante.

No instituto não há um plano de carreira e a formação de seus integrantes é

---

secao-1-03-01-2012-pg-65>. Acesso em: dez. 2012.

<sup>170</sup> BANCO BANESTES. Avisos de Inexigibilidade: Inexigibilidade de Licitação n.º106-6//2012, Processo n.º 9635-0. **Publicações Legais**. Vitória, 29 nov. 2012. Disponível em: <[http://www.banestes.com.br/publicacoes\\_legais/aviso\\_inexigibilidade.html](http://www.banestes.com.br/publicacoes_legais/aviso_inexigibilidade.html)>. Acesso em: dez. 2012.

<sup>171</sup> Cilmar Francischetto, diretor do Arquivo Público Estadual, o qual indicou o livro de Renzo M. Grosseli, já publicado pelo instituto e apresentado durante a entrevista.

<sup>172</sup> Lei municipal de incentivo à cultura.

<sup>173</sup> REDAÇÃO SÉCULO DIÁRIO. Os contemplados da Rubem Braga: Lei de incentivo cultural de Vitória aprova 142 projetos. **Século Diário**. Vitória, 21 set. 2012. Disponível em: <[www.seculodiario.com.br/exibir.php?id=974](http://www.seculodiario.com.br/exibir.php?id=974)>. Acesso em: dez. 2012.

realizada de acordo com a demanda dos serviços e de suas disponibilidades financeiras. Zaroni (2013) caracteriza a disponibilidade e busca pela formação como uma motivação cuja emoção e ética estão envolvidas; por gostar e se sentir responsável pelo bem. Ou seja, ela percebe a necessidade existente e se sente responsável pelo cuidado dos bens e o retorno ocorre, não somente pelo salário, que em alguns casos é pequeno – como, por exemplo, nas publicações – , mas pelo benefício que o sucesso ou concretização geram para o bem patrimonial, entorno e pessoas. Ela vê como um trabalho de doação, pois exerce um cargo em área diversa, dividindo-se em dois trabalhos, e isso ocorre também com os outros dois integrantes do instituto que possuem mais de uma ocupação.

A quantidade de burocracia é grande e requerida na *Resolução do Ministério da Cultura*, seja para contratação de serviços, quanto para procedimentos para inscrição de projetos. Além disso, todos os anos, é encaminhado ao *Ministério da Justiça*, um relatório para permitir que o instituto funcione como uma Oscip, sendo preparados outros relatórios descrevendo atividades prestadas pelo instituto.

A *Instrução Normativa*<sup>174</sup> estipula também os valores a serem captados e, quando o orçamento extrapola o valor, não se pode fazer nada, como informa Zaroni (2013). Observa ainda que os valores adquiridos pelos editais, na maioria das vezes, não são suficientes para a execução completa. Logo, um mesmo projeto consequentemente é inscrito em vários editais para sua concretização.

Até o presente momento, não houve parcerias, somente contratações. Mas Zaroni (2013) afirma que nada proíbe, que quando aparecer a oportunidade, o instituto pode participar. E que as contratações são feitas, não somente pelo menor preço, mas pela capacidade técnica e pela qualidade de serviço.

Apresenta que as dificuldades no diálogo com os órgãos fiscalizadores, como o Iphan, foram superadas, mas que o obstáculo que permanece é o da questão financeira. Mesmo que existam empresas de grande porte no estado e as busquem para captação de verbas, em muitos casos, essas empresas, por se localizarem em

---

<sup>174</sup> BRASIL. **Instrução Normativa nº 1, de 9 de Fevereiro de 2012**. Ministério da Cultura. Estabelece procedimentos para apresentação, recebimento, análise, aprovação, execução, acompanhamento e prestação de contas de propostas culturais, relativos ao mecanismo de Incentivos Fiscais do Programa Nacional de Apoio à Cultura – Pronac, e dá outras providências. Brasília, 2012. Disponível em: <<http://www2.cultura.gov.br/site/2012/03/29/instrucao-normativa-n%C2%BA-12012minc/>>. Acesso em: jul. 2013.

outros estados, vão aprovar somente os projetos que lhes proporcionem uma maior visibilidade nacional. Como no Espírito Santo são poucos os bens com reconhecida visibilidade nacional, pois possuem em sua maioria visibilidade estadual ou municipal, o patrocínio só é conseguido se for do interesse da empresa uma divulgação local ou comunitária.

A solução apresentada por Zanoni (2013) é a conscientização dos empresários e contadores, pois muitos desconhecem que pequenas e médias empresas podem doar e descontar até quatro por cento do imposto de renda. Alguns contadores não conhecem, ou não percebem, e acabam por não relatar a divulgação benéfica para uma comunidade o fato de uma empresa estar promovendo o bem cultural dela. Outra situação é não ter verba para a produção de projetos, e Zanoni (2013) compara fazer um projeto a “*fazer uma obra embaixo do asfalto*”. Apesar de importante, não há o reconhecimento desse tipo de serviço, não há “*retorno de mídia*”, e a preferência é por obras rápidas ou perenes que se destacam, como o caso de uma pintura em prédio histórico, expondo que também a conscientização sobre a importância do projeto deve ser pensada, associada à Educação Patrimonial entre os contadores.

Para demonstrar que é possível garantir que o dinheiro investido no bem está sendo gerido corretamente, Zanoni (2013) descreve o procedimento de inscrição, aprovação, captação e contratação, informando que os documentos, após os serviços executados, permanecem de cinco a dez anos arquivados no MinC, para o caso da dedução do imposto feita através da *Lei Rouanet*. São todos os documentos, incluindo as fiscalizações realizadas pelo instituto durante as obras.

Entretanto, conseguir incentivos por meio da *Lei Rouanet* também é um processo demorado, haja vista a grande concorrência. E esse fator torna-se mais um dos motivos do atraso, pois a captação de verbas das empresas ocorre após a aprovação do projeto pela respectiva lei.

Zanoni (2013) descreve que o processo de envio dos documentos para o MinC, até 2010, era manual, mandados para Brasília pelos Correios e, depois de avaliada, a documentação retornava ao Espírito Santo, para a Superintendência do Iphan, que representa o MinC, e passava a ser o intermediador entre este e o instituto, após o



projeto ser aprovado. Quando houve a digitalização das planilhas e relatórios, o processo agilizou significativamente e repercutiu na tomada de decisões e diálogo entre a Superintendência do Iphan no Espírito Santo, MinC e instituto.

Mas prevê que no estado existe um longo caminho a trilhar, no que concerne à valorização e apropriação da cultura; existe muita coisa a ser feita na área de patrimônio cultural, e que é necessário o apoio e a cooperação de todos, tanto de governos, quanto de cidadãos. Conta ainda um caso que lhe interessou: Na *Comunidade Quilombola de Viana, Araçatiba*, onde há uma conscientização de seus integrantes, esses são participantes e produtores de sua cultura, que divulgam através da promoção de diversas oficinas abertas ao público.

Fala sobre a responsabilidade em preservar o patrimônio cultural e destaca que no Brasil ainda é necessária a imensa burocracia, pois infelizmente existem muitos casos de corrupção e desrespeito com utilização indevida do dinheiro público. Finaliza a entrevista observando a necessidade de formação de profissionais voltados ao patrimônio cultural, abrangendo as mais diversas disciplinas, e dissertando sobre a importância dessas em diferentes aspectos.

No instituto não há seleção de propostas, e essas provêm de pessoas externas ao mesmo. Em muitos casos notou-se que a indicação constituía-se o fator principal da promoção do instituto. Logo, observou-se a necessidade deste, que atua como gerenciador de projetos, de estar vinculado aos centros de pesquisa e difusão do patrimônio cultural e produtores de cultura como: comunidades, universidades, escolas, museus, centros culturais, arquivos etc. Nota-se ainda que não há repercussão do trabalho do instituto entre esses, seja na produção de livros, como na promoção de projetos de restauro e projetos também na área de sustentabilidade e meio ambiente. Em suma, verifica-se a necessidade de uma integração dos diferentes agentes do patrimônio cultural, a fim de promover sustentabilidade seja para o bem em questão, como também para os envolvidos, isto é, instituto, arquivos, comunidades etc.

### 3.2 NÚCLEO DE CONSERVAÇÃO E RESTAURAÇÃO - UFES

O *Núcleo de Conservação e Restauração* é um projeto de extensão composto por bolsistas do Centro de Artes da UFES e quatro profissionais: a coordenadora Gilca Flores de Medeiros, o professor Atílio Colnago, as técnicas Raquel Pimentel e Albanize Monteiro. O laboratório localiza-se no *Centro de Artes da Universidade Federal do Espírito Santo*, possui vinte anos de existência e já restaurou acervos de arte sacra como o *Museu Solar Monjardim*. Abrange a conservação e restauração de bens culturais móveis, mais especificamente à restauração de esculturas policromadas em madeira e pinturas de cavalete. Além de prestar serviço de conservação e restauração em acervos, visa atender à comunidade universitária oferecendo estágio em conservação e restauração de bens móveis.<sup>175</sup>

Seus projetos foram contemplados em editais pela Secult:

- *Projeto Gravura*, contemplado pelo edital 22/2010 da Secult, denominado *Projeto Gravura – Quatro décadas de produção acadêmica no Centro de Artes da Ufes*;<sup>176</sup>
- *Projeto Conservação de Obras Raras*, contemplado pela Secretaria de Estado da Cultura do Espírito Santo, através do edital 009/2011, denominado *Conservação de Obras Raras do Acervo de Coleções Especiais da Biblioteca Central da Universidade Federal do Espírito Santo*.<sup>177</sup>

Nos dois projetos contemplados é previsto curso de restauração documental, vinculado a um projeto maior denominado *Projeto Papel*, visto que esse projeto pode ser aplicado a outras áreas, além de restauração de gravuras como livros, fotografias e documentos, qualquer obra que tenha por suporte o papel. O curso de restauração documental é uma proposta do Núcleo de Conservação e Restauração,

<sup>175</sup> UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO. Laboratórios e Núcleos. **Núcleo de Conservação e Restauração**. Vitória, 2009. Disponível em: <<http://www.car.ufes.br/laboratorios#ncr>>. Acesso em: dez. 2012.

<sup>176</sup> UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO. Núcleo de Conservação e Restauração. **Gravura - Quatro Décadas no Centro de Artes da Universidade Federal do Espírito Santo**. Vitória, 4 dez. 2010. Disponível em: <<http://projetoapelufes.blogspot.com.br/>>. Acesso em: dez. 2012.

<sup>177</sup> Id. **Projeto Conservação de Obras Raras**. Vitória, 30 dez. 2011. Disponível em: <<http://projetoconservacaomaf.blogspot.com.br/>>. Acesso em: dez. 2012.

e oferecido pelo mesmo.<sup>178</sup> Em entrevista com Atílio Colnago (2013)<sup>179</sup> coordenador do *Núcleo de Conservação e Restauração* (NCR), foi possível identificar que o núcleo promove propostas de conservação e restauro, e seus membros buscam por meio de editais adquirir recursos, a fim de equipar o núcleo e garantir sua formação. Também ocorre o contrato, ou propostas apresentadas ao núcleo, na qual se estabelece uma espécie de terceirização do serviço, em que os proponentes pelo trabalho pagam pelo serviço executado ao núcleo, nem sempre em dinheiro, mas comprando equipamentos e material, por estar vinculado à universidade, devido à burocracia na compra de equipamentos para a mesma, em licitações muitas vezes demoradas, o que comprometeria a paralisação dos trabalhos.<sup>180</sup>

Colnago (2013) informa que com o financiamento adquirido pelos editais foi possível trazer profissionais para a formação de um grupo específico do NCR, no qual os alunos estão envolvidos, sendo possível também, através do recurso adquirido nos editais, oferecer bolsas aos alunos, o que serve de incentivo à carreira de restaurador. Informa ainda que essas formações são constantes para que haja a correta execução dos serviços, não só realizadas pelo núcleo, mas formações também ofertadas por outras instituições. Ou seja, ocorre incentivo do NCR para formações dentro da área de atuação, seja por meio de bolsas, como formador, ou como divulgador e intermediador, pois também fora exposto que ocorre intercâmbio desse núcleo com o *Centro de Conservação e Restauração de Bens Culturais Móveis*(Cecor).<sup>181</sup>

Parcerias com o Cecor e outros centros e núcleos são comuns, haja vista a carência de laboratório especializado no Núcleo. Mesmo terceirizando o serviço e trocando o pagamento por equipamentos e material, ainda é pouco para a execução dos

---

<sup>178</sup> RAFT, Franquilandia G. R. PROJETO PAPEL UFES: A viabilidade do uso de verbas públicas para preservação de bens culturais coletivos. **Revista Bimestral de Arte Panorama Crítico**, Porto Alegre, edição 11, p. 1-10, jun/jul 2011. Artigo. Disponível em: <[http://www.panoramacritico.com/revista/images/stories/pdf/11/artigo\\_projeto\\_papel\\_ufes\\_formatado.pdf](http://www.panoramacritico.com/revista/images/stories/pdf/11/artigo_projeto_papel_ufes_formatado.pdf)>. Acesso em: dez. 2012.

<sup>179</sup> Entrevista completa localiza-se no APÊNDICE F.

<sup>180</sup> Vide APÊNDICE F.

<sup>181</sup> O Cecor (Centro de Conservação e Restauro de Bens Culturais Móveis) é um órgão complementar da Escola de Belas Artes Universidade Federal de Minas Gerais, criado em 1980, em convênio com a Secretaria de Planejamento de Presidência da República - Seplan. Passou por ampliação em 1988, em convênio com o Ministério da Cultura/MEC. Possui infraestrutura composta de prédio próprio com laboratórios, salas de aula, ateliês, diretoria e secretaria. Acessado em: jul. 2013. Disponível em: <<http://www.eba.ufmg.br/cecor/>>.

trabalhos pela grande demanda. Mesmo que o NCR possua aproximadamente vinte anos de existência, o processo de adquirir equipamentos pela universidade é complexo devido à burocracia e torna-se um obstáculo para o desenvolvimento do Núcleo. Colnago (2013) explica que acabam por retirar o pouco tempo que possuem destinados ao núcleo, em atividades fora da sua formação, voltadas à contabilidade como produção de relatórios e planilhas orçamentárias sobre o Núcleo. O tempo de serviço prestado ao núcleo é visto pela universidade como *Projeto de Extensão*, ao qual é destinada uma carga horária menor, e somada a outros serviços, como lecionar, a que são destinados uma carga horária maior. Logo, os professores Atílio Colnago e Gilca F. de Medeiros, membros e coordenadores do NCR, possuem uma carga horária reduzida, o que também é um obstáculo ao tempo de trabalho. Apresenta que a professora Medeiros não possui carga horária para trabalhar no NCR, mas mesmo assim procura estar presente, enquanto possui apenas uma carga horária de vinte horas para coordenar o NCR. Colnago (2013) define como um trabalho de doação.

Entretanto, Colnago (2013) observa que na UFES, os alunos bolsistas do núcleo, participam anteriormente de uma disciplina ofertada pelo Departamento de Artes Visuais da Universidade e ministrada pela professora Medeiros, quando recebem a formação teórica, com carga horária de sessenta horas, sobre a história da restauração, Cartas etc. e que esses alunos procuram o núcleo para participarem do estágio, entrando para uma lista. No primeiro momento, os alunos interessados, entram como estágio voluntário, para depois, com o tempo e disponibilidade, à medida que o NCR consegue recursos através dos *Projetos de Extensão* (vinculados à universidade), se tornarem bolsistas. Esses alunos recebem uma formação avançada do NCR e saem como técnicos, prestadores de serviços. Porém não há um cadastro desses profissionais, o que ocorre é um vínculo informal; são indicados pelos membros do NCR. Os alunos é que, após a formação, darão continuidade aos estudos na área, e o NCR funcionará como um intermediador. Foi citado o exemplo de uma aluna que, por meio do núcleo, teve acesso ao Cecor, onde trabalha atualmente. Outros dois exemplos, são de duas alunas: Marina, que após formação do NCR foi para a Espanha; e Adriana, que fora para Portugal. Todas

as três deram continuidade à carreira iniciada no núcleo. Mas o interessante a observar é que nenhuma delas se estabeleceu no estado, sendo que duas, das três, foram para o exterior.

Desse fato surge uma questão: qual ou quais seriam os motivos que levariam à saída de profissionais formados aqui no estado?

Durante a entrevista com Colnago(2013) ficou subentendido que isso acontece por alguns fatores como:

- Busca por continuar a formação, e a inexistência de especializações, ou ensinamentos de pós-graduação sobre a área no estado;
- Não oficialização e valorização da profissão de restaurador com direitos assegurados;
- Falta de infraestrutura, espaços como laboratórios e centros bem equipados;
- Desconhecimento pela população sobre a importância do serviço prestado pelo profissional para a sociedade capixaba; desconhecimento da importância de sua própria cultura;
- Falta de conscientização da população sobre manutenção, conservação e restauração correta, e promoção por indivíduos sem formação específica na área, promovendo uma restauração, conservação ou manutenção mal sucedidas que resultam em dano ao bem.

Apesar de não definir exatamente quais desses fatos mais se responsabilizam para a saída dos profissionais, a solução encontrada atualmente é a vinda de profissionais temporários ao estado. E quanto à população, o NCR, promove uma conscientização nas comunidades sobre o seu patrimônio cultural e sobre a restauração e manutenção, devido à parceria com a Arquidiocese de Vitória.

Colnago(2013) apresenta outras parcerias e aproximações: parceria com o Iphan e com o acervo da UFES, e aproximação da Secult. Em todas as parcerias o NCR se mostra como prestador de serviço, enquanto que na aproximação com a Secult, ele apresenta propostas e abre o diálogo sobre a formação de um *Instituto do Patrimônio Estadual*, além de promover um seminário a todos os interessados na área de conservação de acervos museológicos.

Uma boa parceria, e observada durante a entrevista com Colnago (2013), está na

prestação de serviços a museus e centros culturais, nos quais o NCR expõe o trabalho do curador do museu, como também um trabalho de manutenção e conservação do acervo. Nesse ponto, são observados também sobre os tipos de obras produzidas e seu valor, de caráter efêmero; questões levantadas sobre o pensamento do artista durante a execução, o qual desejava que sua obra fosse temporária, e o pensamento do museu, de caráter perene, oposto ao do artista, que desejava manter a obra, e entre esses dois a presença do restaurador, sua dúvida e debate sobre como proceder. Ou seja, os novos conceitos apresentados pelas artes passam a formular novos debates sobre o trabalho do restaurador.

Colnago (2013) deixa claro que não cabe ao NCR o juízo do valor da obra, isto é, se a mesma deve ou não ser restaurada, mas o que deve ser analisado e discutido são os métodos aplicados para a sua conservação, manutenção e restauração, no senso do que é possível e do que também não é possível fazer para a recuperação da peça.

Quando questionado sobre os obstáculos enfrentados, e que ainda precisam ser superados, Colnago (2013) explica que, devido ao vínculo do NCR com o *Departamento do Centro de Artes* e não a *Direção*, a autonomia do Núcleo fica restringida, não possuindo nenhum Regimento Interno, a não ser a Portaria Geral que define a carga horária de vinte horas dos coordenadores de núcleos, e que o núcleo não ocupa nem quatro por cento do espaço do Centro de Artes. Evidencia ainda a necessidade de um suporte jurídico, pois o núcleo atende a todo o estado e suas ações extrapolam as ações da própria universidade, sendo o único órgão de conservação e restauração constituído no estado. Colnago (2013) esclarece que tudo o que o NCR faz é vinculado à UFES, ou seja, qualquer evento produzido pelo NCR leva o nome do *Centro de Artes da UFES*, o que é benéfico à universidade, pois estimula a participação discente, docente, diálogo com outras universidades, faculdades, profissionais e público, fazendo uma ponte entre teoria e prática.

Em outubro de 2012, por exemplo, o NCR promoveu o *II Seminário do Núcleo de Conservação e Restauração*, cujo tema voltava-se ao estudo da Paisagem sob várias perspectivas artísticas, entre elas *O gênero da paisagem: produção, memória e conservação*, numa perspectiva voltada ao patrimônio histórico, devido ao seu

caráter de memória e conservação. O evento foi aberto ao público e contou com a participação de estudantes através da apresentação de comunicações.<sup>182</sup>

Entretanto, mesmo sendo benéfico, para Colnago (2013), uma disponibilidade horária maior no Núcleo significaria mais projetos e alunos bolsistas, visto que o *Projeto Papel*, falado anteriormente, apesar de abranger uma diversidade de aplicações, não possui incentivo pela universidade, e se torna um projeto individual, e não institucional, o que também seria benéfico à UFES. Logo, Colnago (2013) define que esses projetos e ações são vistos mais como um caráter pessoal do que institucional.

Aborda ainda que as parcerias e diálogos com outras instituições são comuns, e que o problema maior é quando se faz necessário gerir o orçamento, pois aí dirige-se para o que define por “*gigantesca burocracia*”, e que no Centro de Artes não existe profissional da área de contabilidade que possa auxiliar nessa etapa, ficando a cargo dos membros preparar as planilhas e relatórios.

Como solução, Colnago (2013) afirma que é necessário que cada centro possua um técnico em administração e também em finanças, por serem vários núcleos, e que esse profissional participaria nos projetos dos núcleos gerindo o que denominou de projeto orçamentário. Ele seria uma espécie de consultor, pois também participaria no diálogo com outras instituições e comunidades, esclarecendo também a parte jurídica, definindo até que ponto do trabalho o orçamento é competência do núcleo, e qual é a responsabilidade da comunidade no orçamento. Logo, não sobrecarregaria os membros do núcleo, devido ao limitado tempo de atuação, muitas vezes perdido para fazer a prestação de contas e outras ações jurídicas e contábeis para a universidade, pois o Núcleo produz relatórios para as instituições parceiras dos serviços prestados.

A partir desse ponto, Colnago (2013) explica quais outros profissionais são necessários aos trabalhos do NCR: como um historiador especializado em história da arte para estudos sobre a peça em restauro, por não haver documentação original, apenas relatos orais em muitos casos; e um químico, a fim de promover

---

<sup>182</sup> UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO. Artes. **II Seminário do Núcleo de Conservação e Restauração**. Vitória, 2012. Disponível em: <<http://www.artes.ufes.br/content/ii-semin%C3%A1rio-do-n%C3%BAcleo-de-conserva%C3%A7%C3%A3o-e-restaura%C3%A7%C3%A3o>>. Acesso em: dez. 2012.

testes laboratoriais sobre a peça em estudo para conhecimento de sua composição, prevendo também uma datação e a escolha da técnica mais compatível ao objeto, prolongando sua vida útil. Apresenta que são vários os profissionais que poderiam estar atuando na área de patrimônio cultural, mas que muitos não possuem interesse, devido à falta de incentivo, e muitos buscam áreas onde o retorno financeiro é imediato, como por exemplo, um químico formado para patrimônio, mas que prefere atuar na “*Cultura do Petróleo*”.

Colnago (2013) observa que é possível voltar-se aos alunos para que se formem em áreas carentes e incentivá-los, e aí que está a inovação. Entretanto afirma que não depende somente do núcleo e apresenta um exemplo de uma aluna de química que fez sua monografia na área de patrimônio cultural, foi incentivada pelo NCR a dar continuidade, mas afirmou que não tinha interesse. Logo, o que o núcleo poderia fazer era montar um pequeno laboratório e contratar um técnico em química, o que já seria o suficiente. Citou a infraestrutura de laboratórios do Cecor e a presença de três químicos especializados em restauração, dessa forma enviaria o técnico para fazer um estágio lá. Contudo, afirma que existe uma grande dificuldade de contratação de técnicos e profissionais pela universidade.

Ao final da entrevista, fala-se dos novos desafios para o restaurador de bens móveis, devido à arte contemporânea – por ser inovadora, seja em técnicas como em linguagens, e por estar tão próximo à época de execução – possuir um grande acervo e em como lidar com isso, contrapondo ao patrimônio histórico no estado, que é pequeno e sem muito destaque em nível nacional, o que poderia ser um dos motivos da dificuldade em se trabalhar nessa área no Espírito Santo.

### 3.3 INSTITUTO GOIA

No início do ano de 2002, em reunião, foi identificada uma carência de mão de obra especializada em conservação e restauro no estado e, numa discussão com técnicos da Prefeitura de Vitória (*Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Ação Social*), do *Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – IPHAN 21<sup>a</sup>*



*Regional*, do Departamento de Arquitetura da Universidade Federal do Espírito Santo (UFES) e do Conselho Estadual de Cultura do Espírito Santo (CEC) foi proposta uma turma experimental que, durante um ano, receberia formação gratuita teórica e prática (oficinas e estágio) em disciplinas voltadas à prática da restauração. O estágio ocorreu durante as obras na *Praça Oito de Setembro*, localizada no Centro de Vitória e a turma formou-se em 9 de Novembro de 2002. O projeto ficou denominado como *Escola Multidisciplinar Profissionalizante de Artes e Ofícios* (Empao) e participaram dessa turma jovens de famílias de baixa renda em situação de vulnerabilidade social. O projeto teve êxito, pois promovia a Educação Patrimonial a partir do benefício à comunidade local, visto que contemplava a profissionalização de mão de obra para um mercado de trabalho que se encontrava carente dos serviços mais básicos em restauro, e seus profissionais tinham a partir da formação uma nova perspectiva de vida, por participarem e receberem, além de formação, trabalho garantido, tornando-se, muitos deles, responsáveis pelo aumento da renda familiar e favorecendo uma melhoria de qualidade de vida. A partir do êxito, a *Companhia Siderúrgica de Tubarão* (CST/ Arcelor Mittal) passou a apoiar definitivamente o projeto. Esse fato motivou a criação do *Instituto Goia*, que em tupi significa *Gente Semelhante*, fundado oficialmente em julho de 2003.<sup>183</sup>

Ou seja, o *Instituto Goia* surge para dar continuidade ao trabalho do *Projeto Empao*, possui forte apelo social, pois é uma associação sem fins lucrativos que possui como objetivo maior a promoção da cidadania através da preservação do Patrimônio Cultural. A partir dessa vertente, surgiram outros projetos como: *Oficina de lembranças do Patrimônio Cultural*, que emprega demais familiares e não somente os jovens das famílias de baixa renda; ou a participação e apoio do *Projeto Visitar*, que busca por meio de monitoria turística gratuita dos monumentos históricos integrantes do projeto, conscientizar e divulgar os patrimônios culturais da cidade de Vitória.<sup>184</sup>

O *Projeto Empao* permanece com a mesma estrutura desde sua criação, ofertando

<sup>183</sup> INSTITUTO GOIA. Empao Petrobras 2011:  
Curso Gratuito. **Empao**. Vitória, 2011. Disponível em:  
<<http://www.quallia.com.br/goia/empaopetrobras.html>>. Acesso em: dez. 2012.

<sup>184</sup> Id. **Instituto Goia**. Vitória, 2011. Disponível em:  
<<http://www.quallia.com.br/goia/institutogoia.html>>. Acesso em: dez. 2012.

aulas teóricas e práticas para duas turmas de vinte alunos, divididas em turno vespertino e matutino com duração de um ano. Em 2011, o *Projeto Empao* conseguiu apoio da Petrobras e passou a ser denominado *Projeto Empao Petrobras*.<sup>185</sup>

O instituto fica localizado em prédio histórico, patrimônio com interesse de preservação, no centro de Vitória, área de maior atuação, e gerencia o *Projeto Visitar*, numa parceria com a *Secretaria Municipal de Cultura de Vitória*.

Em entrevista a Pedro Canal (2013),<sup>186</sup> coordenador do *Instituto Goia*, foi esclarecido que a restauração promovida pelo instituto é uma restauração de fachadas, toda a parte externa, no que concerne a esquadrias, adornos e telhado. Esclarece ainda que não trabalham com projetos complementares, como instalações e acabamentos internos, pois o objetivo principal é a capacitação de mão de obra e sua atuação direta nas obras, visto que se trata também de projeto social, capacitando jovens em situação de risco em um período de um ano, não sendo possível aprofundar os estudos em áreas específicas, como projeto hidrossanitário ou elétrico, por exemplo.<sup>187</sup>

Mas Canal (2013) explica que também são publicados livros, folders e cartilhas divulgando, fazendo um resgate da memória coletiva sobre os bens imóveis, área de atuação do instituto. E afirma que o bem material é suporte, em muitos casos, para o bem imaterial, citando que a *Procissão de São Benedito* é indissociável da *Igreja do Rosário*, portanto, existem debates em torno do patrimônio imaterial. E foi apresentada uma parceria com o *Núcleo de Conservação e Restauração da UFES*, quando houve o restauro do Retábulo da *Igreja Reis Magos* de Nova Almeida. Logo, apesar de os bens da natureza material e imóveis serem o foco, o instituto prevê a possibilidade de trabalhar com bens móveis de natureza material e bens de natureza imaterial. E informa que essa visão global é passada aos alunos do instituto, havendo intercâmbios com eles entre outras instituições, como no caso de alunos que ingressaram no *Núcleo de Conservação e Restauração da UFES*, após a parceria para trabalharem com bens móveis, e trazendo profissionais externos para

---

<sup>185</sup> INSTITUTO GOIA. *Empao*. 2011.

<sup>186</sup> Entrevista completa no APÊNDICE G.

<sup>187</sup> Vide APÊNDICE G.

a sua formação. Também informa sobre a captação de recursos para o restauro de peças móveis, mesmo que não executados pelos alunos do instituto, observando que não é possível ter uma igreja restaurada por fora com um acervo mutilado ou destruído em seu interior.

Os requisitos exigidos pelo instituto para fazer parte da seleção de alunos é ter entre 18 e 24 anos, ter renda familiar de até três salários mínimos e ser morador da Grande Vitória. Canal (2013) explica que o principal projeto do instituto é a Empao, mas afirma que foi a partir dela que surgiram todos os outros projetos, e caso o aluno da Empao queira pode participar dos outros projetos, como: monitor do *Projeto Visitar*, no atendimento a turistas; artesão na confecção de souvenirs ligados ao patrimônio cultural; ou como artesão, optando pelas oficinas disponíveis como papel, serigrafia, madeira ou tecido. Segundo Canal (2013), o espaço das oficinas com os equipamentos é também ofertado e alugado para que os alunos possam terceirizar o serviço, a fim de incentivar pequenos negócios. Essas oficinas são ações complementares que estimulam a geração de renda aos alunos, quando não houver obras de restauro.

Canal (2013) ainda lembra que ano retrasado, isto é, em 2011, a Empao conseguiu chancela da Secretaria de Cultura da UFES nos certificados emitidos pelo instituto, dando um maior respaldo à formação ministrada pela escola.

Uma das propostas apresentadas, nas quais os alunos podem estar inseridos, é a formação de uma linha de móveis. Mas Canal (2013) afirma que não se pode perder o foco sobre o tipo de móvel produzido que, assim como os outros souvenirs, deve ter por influência o patrimônio cultural. Explica também sobre a utilização das sobras de madeiras de demolição, as quais não podem ser reaproveitadas no telhado e os tipos que podem ser utilizadas em marchetaria. Para tanto foi elaborado um catálogo com a linha de móveis e criada a *Oficinarte*, com intuito de produzir objetos com foco no patrimônio.

Os projetos e propostas são uma forma de contribuir para que o aluno continue a trabalhar; é uma espécie de motivação, mesmo que não haja obras de restauro. Entretanto, na entrevista foi afirmado que é possível ao instituto atuar em três obras de restauro ao mesmo tempo. Além disso, devido ao instituto propagar um trabalho

pioneiro e com parcerias que lhe conferem credibilidade – Prefeitura de Vitória, *Universidade Federal do Espírito Santo (UFES)*, *Secretaria Estadual de Cultura do Espírito Santo (Secult)*, Petrobras, entre outras –, foi sempre possível aos alunos atuar em obras de restauro, ou seja, não há dificuldades para conseguir obras para os alunos formados atuarem no mercado de trabalho. E para que isso seja possível, o instituto se responsabiliza pela captação de obras de restauro através das parcerias.

O importante a se observar é que após a formação, apesar de não haver um cadastro, os alunos formados podem continuar a atuar nas obras de restauro junto com os alunos recém-formados. Nesse caso, os antigos alunos atuam com chefes ou encarregados pelos recém-formados nas obras de restauro. O vínculo criado pela instituição e seus membros, desde o coordenador ao aluno é contínuo. Logo, o instituto prioriza o social, a formação de cidadãos e profissionais e a melhoria da qualidade de vida desses, aos quais os bens patrimoniais culturais servem de suporte.

Alguns dados dignos de atenção é que oitenta por cento da mão de obra é feminina; ao que parece, as mulheres são mais dedicadas. Canal (2013) explica que os alunos ficam nove meses recebendo formação e dinheiro para o lanche e deslocamento, e a remuneração só é feita no período após, que se constitui de estágio dentro da obra. Ele verifica que alguns alunos homens são mais dispersos e procuram o imediatismo, pois, logo que aparece outra oportunidade, acabam abandonando o curso. Entretanto comemora a formação da última turma com noventa por cento de alunos homens, referindo-se essa conquista à credibilidade e ao reconhecimento do instituto.

São citados seis alunos que deram continuidade à formação através da faculdade de arquitetura. Logo, o instituto, ao inserir a formação, gera não somente uma melhoria de vida financeira aos seus alunos, mas também abre a perspectiva do conhecimento sobre áreas do saber que até então eram ignoradas por essas pessoas, portanto, é um processo de transformação da visão de mundo delas.

Canal (2013) apresenta que o trabalho do instituto é gratificante, apesar de difícil, e que os editais conquistados forneceram não somente credibilidade, mas que lhe

motivaram a desenvolver mais. Cita o edital nacional da Petrobras denominado *Desenvolvimento e Cidadania*, no qual foram inscritos cinco mil e oitocentos projetos, sendo somente cento e treze contemplados. Desses, três foram escolhidos como os melhores projetos para serem apresentados ao novo edital (2012). O Instituto Goia foi um dos três e tornou-se destaque.<sup>188</sup>

Canal (2013) comenta que o trabalho do instituto tem atraído pequenos proprietários de imóveis históricos, em muitos casos, curiosos para saber se é possível a restauração e qual é o valor necessário. Ele define que a população preocupa-se com o valor gasto e acredita que o custo para o restauro é acima do que lhe é possível pagar, isto é, tem a ideia de que a obra deve ser bem feita, mas desconhecendo como é um trabalho de restauro de qualidade. Muitos não buscam profissionais para esclarecimento ou para consultar um projeto para o seu imóvel. Entretanto, Canal (2013) afirma que atualmente existem pessoas vendo os benefícios por trás da restauração e valorização do imóvel histórico, e estas buscam o instituto, a fim de consultarem valores e projetos. Ele define que o estágio dos alunos deve durar três meses, pois é esse o período subsidiado pela Petrobras para o *Projeto Empao*. Logo observa se a obra da pessoa que os procura é possível executar em três meses e oferece a mão de obra dos alunos pelo instituto. O material fica a cargo do proprietário e avisa que, caso a obra ultrapasse os três meses necessários, o proprietário arca com a mão de obra dos alunos. Os proprietários fazem um cadastro, em que a obra é analisada para saber quais os tipos de serviços necessários e se ele possui condições de arcar com as despesas de material; em caso positivo, o proprietário é convidado. Canal (2013) afirma que o instituto opta por uma obra mais rápida, a fim de que o proprietário só dê o material. Informa que já foram executadas seis obras de proprietários menores, utilizando essa proposta. Como resultado, em um dos restauros na Vila Rubim (bairro do Centro de Vitória), os vizinhos ao proprietário do bem restaurado procuraram o instituto, a fim de fazer um projeto para os seus bens. O bem se tratava de um

---

<sup>188</sup> Maiores informações podem ser obtidas no site da Petrobras e no programa apresentado ao canal de televisão Sistema Brasileiro de Televisão (SBT), com abrangência nacional, Brasil Caminhoneiro de novembro de 2011. Disponível nos respectivos sites: <[http://www.agenciapetrobras.com.br/materia.asp?id\\_editoria=13&id\\_noticia=973754](http://www.agenciapetrobras.com.br/materia.asp?id_editoria=13&id_noticia=973754)>. E site: <<http://www.brasilcaminhoneiro.com.br/V4/noticias/empao-leva-cidadania-por-meio-de-profissionalizacao-a-jovens/>>. Acessados em: jul. 2013.

comércio e notaram a diferença quanto à estética do local e aumento de público após o restauro.

Também acontece do instituto captar verba e apresentar proposta de restauro, como foi o caso da *Capela Santa Luzia*. Numa parceria com a Arcelor, foi captado recurso para um projeto de restauro proposto pelo instituto para a antiga capela. Já com o recurso e projeto definidos, o instituto se apresentou ao Iphan que deliberou para realizar o restauro.

Com relação à paisagem urbana, no intuito de valorizar os imóveis históricos tombados ou com interesse de tombamento dos pequenos proprietários, em grande maioria comerciantes, através das obras de restauro executados em suas fachadas, foi observada a sinalização interpretativa e as placas publicitárias que cobrem as fachadas dos edifícios, escondendo interessantes arranjos de adornos e esquadrias. É sabido que a valorização das fachadas acarreta em melhorias à paisagem urbana, pois os edifícios históricos possuem características únicas, devido à composição de sua frontaria, demarcando espaços e concedendo uma curiosidade visual, além de fornecer a ideia do *Spiritu loci*, isto é, o espírito do lugar, em que um conjunto de características fornece a identidade da comunidade que ali reside, não podendo ser copiadas em outros espaços. Em outras palavras, citando a *Declaração de Quebec* de 2008, promovida pelo *Conselho Internacional de Monumentos e Sítios* (ICOMOS), o *Espírito do Lugar* é o valor espiritual dos lugares, devido à sua “natureza indissociável do patrimônio tangível e intangível e aos significados, valores e contexto que o patrimônio intangível assegura aos objetos e lugares”.<sup>189</sup> Ou seja, a aparência de um espaço também é suporte ao patrimônio imaterial, como narrativas, tradições e saberes, e através da aparência desse espaço muitos desses bens intangíveis são lembrados e transmitidos.

Canal (2013) afirma que hoje muitos comerciantes e proprietários de imóveis históricos começam a perceber que o uso de placas cobrindo as fachadas não auxilia nas vendas ou na divulgação da sua loja. As placas servem, no entanto, para cobrir a necessidade de restauros nas fachadas, até então negligenciadas. E nos

---

<sup>189</sup> CONSELHO INTERNACIONAL DE MONUMENTOS E SÍTIOS. **Declaração de Quebec, de 4 de Outubro de 2008**. (Pode ser lida através do site do ICOMOS). Disponível em: <[http://www.icomos.org/quebec2008/quebec\\_declaration/pdf/GA16\\_Quebec\\_Declaration\\_Final\\_PT.pdf](http://www.icomos.org/quebec2008/quebec_declaration/pdf/GA16_Quebec_Declaration_Final_PT.pdf)>. Acesso em jul. 2013.

fala sobre a primeira turma do instituto, cujas obras foram os imóveis da *Praça Oito* (Centro de Vitória). Uma das lojas ali localizadas, *Loja Base*, possuía uma placa sobre a fachada que escondia uma platibanda que estava a risco de desmoronar junto com os adornos do frontispício que também estavam ociosos e se despregando, como se fossem atacados por cupim ou broca. Foi montado um andaime no local e foram refeitos cem por cento dos adornos ali presentes e platibanda. Para Canal (2013) foi uma vitória, pois tudo foi executado dentro de tempo e orçamento previstos.

Devido aos problemas encontrados nessa primeira etapa e à sua superação, para Canal (2013) foi uma demonstração de que a equipe formada poderia arcar com projetos maiores e citou que, em 2004, a terceira turma formada ficou responsável pela obra no *Theatro Carlos Gomes* de porte e destaque maior na paisagem urbana, também obtendo êxito. Observou ainda que a abertura do teatro à visitação em 2007, pelo *Projeto Visitar*, permitiu a proximidade da população com o seu patrimônio, o que fez que essa reivindicasse obras quando necessário. Comentou que foram colocadas nas entradas dos monumentos que fazem parte do *Projeto Visitar* placas interpretativas contendo informações sobre o patrimônio cultural, de forma também a não impedir sua visualização.



Imagem 12 – Theatro Carlos Gomes.  
Fonte: Nogueira (2012).

O atendimento de bebedouros e banheiros aos visitantes é contemplado no *Projeto Visitar*, desde o início do projeto foi feito um levantamento avaliando sobre quais as

necessidades dos patrimônios ao atendimento dos turistas. Segundo Canal (2013), hoje, é irregular a aplicação das propostas, com algumas começando a ser executadas, outras que já se iniciaram e outras que continuam aguardando sua execução. Canal (2013) não fala quais são exatamente, mas cita o projeto de reforma e restauro executado no antigo *Convento São Francisco de Assis*, localizado na Cidade Alta, Centro de Vitória. Ele observa que houve, por parte da Mitra, o desejo da execução do projeto de reforma e restauro, além de contribuir para melhor distribuição dos serviços prestados por ela. Foi uma política interna da Mitra que passou a se preocupar com seu patrimônio e acredita que essa valorização se deu também ao trabalho executado pelo instituto através do *Projeto Visitar*, pois antes da obra de reforma e restauro, o convento já estava incluso e aberto para visitação. E afirma que a Educação Patrimonial deve ser passada também aos gestores e proprietários, por ser um trabalho integrado.

Outra preocupação pertinente ao *Projeto Visitar* foi a possibilidade de uma integração dos monumentos e a oferta de serviços ou de produtos que fossem chamarizes, a fim de criar uma sustentabilidade, sem perder o foco sobre o patrimônio cultural, como ligações entre os centros culturais, museus e espaços que se complementem, produzindo mobilidade e atraindo mais visitantes, para enriquecer a experiência daquele lugar.

O instituto trabalha com contratos e convênios ou parcerias, logo, suas propostas podem tanto partir de membros do instituto como de pessoas que procuram o mesmo para execução. O que as diferencia é a forma como é dividido o trabalho: no caso de um convênio ou parceria, o instituto fornece sua infraestrutura e em contrapartida há apoio, divulgação e pagamento pelo trabalho dos alunos, por exemplo. Enquanto que no contrato se estabelece um valor a ser pago pelos custos do trabalho a ser executado, tratando-se de uma espécie de financiamento; um exemplo é o restauro da Fafi (Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras). O instituto foi contratado pela Prefeitura de Vitória para a execução das obras, não havendo sequer a licitação, pois não havia na época (em 2007) outra empresa de restauro, além do instituto, que pudesse executar o serviço. Com relação à manutenção, Canal (2013) observa que, apesar de buscarem criar um plano de manutenção anual



ou bianual, pois a camada pictórica necessita ser refeita para proteção das alvenarias, isso não foi possível. Nos órgãos públicos não há também alguma proposta de manutenção dos trabalhos executados, fazendo uma crítica ao que acredita não haver o desejo de manutenção da obra, como estímulo para que haja uma degradação e os órgãos públicos voltem a fazer um novo restauro, como forma de destaque ou “*marketing*” ao seu governo. E vê a necessidade de um curso que prepare os gestores e os informe sobre a importância da conservação e manutenção, pois percebe que a falta de conhecimentos na manutenção acarreta em prejuízos ao bem, o que acabaria por intensificar a degradação.

A maior dificuldade para Canal (2013) é explicar aos alunos a diferença entre um trabalho produtivo e o assistencialismo. No trabalho produtivo o retorno não é imediato; enquanto que nas propostas assistenciais do governo, as quais fornecem bolsas, mesmo que o valor seja menor, ele é imediato. Porém, caso a pessoa tenha a carteira assinada, ela perde o direito de receber a bolsa. Ele afirma que na pressa de ter um recurso, muitos alunos formados resolvem não dar continuidade ao trabalho e preferem ficar em casa, visto que não é possível ao instituto manter um salário para todos formados. Essa questão se reflete na proposta da *Oficinarte*, para que os alunos formados, quando não estiverem na obra, estejam produzindo lembranças ou souvenirs, trabalhando com artesanato de uma forma geral, a fim de terem um faturamento. Entretanto, devido ao retorno financeiro demorar, mesmo que o valor seja maior comparado à bolsa assistencialista, muitos não dão continuidade, não participam da *Oficinarte*.

A *Oficinarte* também propõe a produção de lembranças, souvenirs, para serem vendidos nos monumentos. Segundo Canal (2013), os visitantes buscam por qualquer mercadoria que seja atrativa, de valor baixo e que tenha conotação com o monumento visitado.

O trabalho do artesanato é realizado na forma de cooperativas pelos alunos, enquanto que os técnicos para as obras de restauro são contratados. É interessante observar que há para o artesão uma carteirinha e cadastro, enquanto que para o técnico de restauro não há um suporte legal, de forma que no instituto são utilizados, por base, os salários e cargos da construção civil para promoção das obras de

restauro. O aluno começa como auxiliar de obras até o término do seu estágio (por um período aproximado de três meses). Após isso ele se torna oficial de obras. À medida que vai ganhando experiência, ele adquire mais uma classificação na área. De acordo com Canal (2013), eles já possuem mestres de obras.

Existe uma motivação para que o aluno dê continuidade à sua formação por parte do instituto que o incentiva, além de possuir um cadastro para acompanhá-los e indicá-los, ou direcioná-los para alguma obra. E todos os quarenta e cinco alunos estão empregados em alguma obra de restauro.

Quando fala da responsabilidade social que tem para com os alunos, Canal (2013) cita a passagem do livro *O Pequeno Príncipe*, de Antoine de Saint-Exupéry: “Tu te tornas eternamente responsável por aquilo que cativas.”<sup>190</sup>

Ou seja, ele vê que o instituto é um trabalho que se volta à formação do cidadão, em seu benefício, e que é necessário o acompanhamento e atenção às pessoas que ali passaram, mesmo que algumas delas escolham outro caminho profissional. Vê a importância dessa interação, assim como a frase citada do livro de Saint-Exupéry, na qual o instituto é responsável pelas pessoas que ele inspira, nesse caso, o vínculo com os alunos e funcionários.

Existe relação com outras instituições e o diálogo é comum, devido às necessidades de cada proposta ou projeto a ser executado. Em todos os casos é feita uma planilha descrevendo etapas, valores e períodos. Canal (2013) informa que é diferente da planilha feita para construção civil, em que é cobrado o valor por metro quadrado ou cúbico. Para um projeto de restauro cada caso é único, e conhecendo a quantidade de alunos empregados, de material a ser utilizado, do tipo de serviço, além das despesas administrativas (em torno de dez por cento), entram questões como gastos laboratoriais e prospecções (quando necessários) para a produção de projeto. Enfim, estipula sua planilha e verifica que, se houver sobra, é possível devolver o valor.

Os projetos ocorrem tanto pelo instituto, como por pessoas que apresentam propostas a ele. E devido ao retorno aos monumentos, isto é, bens que já tiveram

---

<sup>190</sup> “Os homens esqueceram essa verdade, disse a raposa. Mas tu não deves esquecer. Tu te tornas eternamente responsável por aquilo que cativas. Tu és responsável pela rosa [...]”. (SAINT-EXUPÉRY. Antoine. **O Pequeno Príncipe**. 43. edição. Rio de Janeiro: Agir, 1996, p. 72.).

uma fachada restaurada pelo instituto, quando são convidados novamente, Canal (2013) informa que, por já conhecerem o bem, às vezes, só um relatório técnico é o suficiente, agilizando o serviço.

As fiscalizações são frequentes quando ocorrem contratos, entretanto, alguns deles só pagam após a execução dos serviços, carecendo que o instituto tenha um lastro para a execução dos serviços. Canal (2013) conta sobre um problemático contrato referente ao *Museu Capixaba do Negro (MUCANE)*, no qual a empresa vencedora da licitação contratou o instituto para as pinturas parietais existentes, mas não pagou pelos serviços prestados. Por dois meses o instituto trabalhou sem receber, até que paralisou a obra e rescindiu o contrato. Com muita dificuldade, pela prefeitura, recebeu o valor pelos serviços executados.

Logo, o convênio, apesar da enorme burocracia, pois é necessário prestar conta de toda nota fiscal que entra, é melhor ao instituto, pois é garantia de que os funcionários serão pagos. Além disso, é necessário que o instituto tenha um lastro disponível, visto que após o término da obra, é responsável pelo bem durante cinco anos, seja para um conserto de telhado, pintura etc.

O instituto conta com Ata, Regimento e respaldo da Constituição. Por ser uma instituição constituída tem CNPJ, podendo emitir nota fiscal, como também *Anotação de Responsabilidade Técnica (ART)* seja pelo *Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia (CREA)* como pelo *Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU)*. Ainda inscreve no *Instituto Nacional do Seguro Social (INSS)*, através do *Cadastro Específico do INSS (CEI)*. Esses dados influenciam na escolha pelo instituto para as parcerias, visto que fornece uma credibilidade maior, já que existem outros órgãos a ele vinculados e o fiscalizam. Logo, a fiscalização é importante para dar segurança aos contratos ou convênios firmados de que os serviços serão executados e pagos, em benefício de todos envolvidos, assim como do bem patrimonial.

Para Canal (2013) o maior obstáculo está na forma como os órgãos públicos tratam de seus patrimônios, em que há uma cobrança, mas não há o exemplo, ou seja, o órgão público cobra dos cidadãos a preservação, mas não promove uma preservação correta de seus bens. É apresentado como um descaso a forma como

são feitas as licitações para a restauração dos bens culturais, pela falta de conhecimento de quem estipula as licitações – na ausência de critérios específicos, como na qualidade de serviço e um bom projeto de restauro, não somente pelo menor preço. Analisa que as licitações são insuficientes, porque o projeto de restauro é incompleto, logo, muitos serviços necessários não estão inclusos, acarretando numa demora ou lentidão, e em outros casos na paralisação da obra, devido aos valores pagos não serem suficientes para a sua continuidade. Além disso, outro problema é a falta de um uso (ou função) ao bem, extremamente prejudicial. Canal (2013) cita a antiga Assembleia, Palácio Domingos Martins, pois, mesmo após o restauro, por ter ficado sem uso ou função, com a ação do tempo e sem manutenção, ou ações de conservação, o edifício começou a apresentar sérios problemas estruturais.

Para solucionar essa questão, Canal (2013) informa que é necessária uma conscientização do gestor público do seu patrimônio cultural. E informa que a Educação Patrimonial é importante; tanto que cita o trabalho feito através dos *Seminários do Patrimônio Cultural* pela Secult, em que o instituto se deslocou até as populações detentoras de sítios históricos para informar sobre a importância desses, além de ações benéficas, como manutenção e conservação corretas. O que lhe chamou a atenção foi o fato de poder mostrar às comunidades locais que é possível uma obra de restauro e as vantagens da promoção do patrimônio para a comunidade.

De certa forma, o contato com essas comunidades através de uma visita, surtiu um efeito nos agentes envolvidos. Eles verificaram que se tratava, muitas vezes, de uma falta de conhecimento dos habitantes sobre as técnicas corretas de se preservar, ou seja, mesmo que bem intencionados, os habitantes acabavam por promover ações que acreditavam ser de conservação, mas que aumentaram a degradação do patrimônio. E no encontro com esses agentes, os habitantes ampliaram sua perspectiva sobre o seu patrimônio, mas tudo dependeu da forma como os agentes se expressavam com eles, não ditando regras, mas explicando e procurando compreender quais eram os motivos que os levavam a atitudes incorretas.

### 3.4 COMISSÃO DE ARTE SACRA E BENS CULTURAIS DA ARQUIDIOCESE DE VITÓRIA DO ESPÍRITO SANTO (AVES)

A *Comissão de Arte Sacra e Bens Culturais da Arquidiocese de Vitória* é formada por duas arquitetas e três padres: a arquiteta Raquel Tonini, especialista em Espaço Celebrativo Litúrgico; a arquiteta e urbanista Kátia Pezzin; o Vigário Episcopal padre Paulo Régis Silvestre, para assuntos econômicos; o Vigário Geral padre Ivo Amorim que coordena a Comissão de Arte Sacra e Bens Culturais na ausência do Bispo; e o padre Edemar Endringer cuja formação foi feita na Itália para área de Arte Sacra e Bens Culturais. Ela foi instituída na arquidiocese desde 1996, ou seja, possui dezessete anos de existência.<sup>191</sup>

A arquiteta Raquel Tonini (2013)<sup>192</sup>, um dos membros da *Comissão de Arte Sacra e Bens Culturais*, informa, através de entrevista, que a *Comissão de Arte Sacra e Bens Culturais* surgiu dentro do contexto do *13º Congresso Eucarístico*, quando ocorreu também o *I Congresso Nacional de Arte Sacra*, ambos realizados pela *Conferência Nacional de Bispos do Brasil* (CNBB) na cidade de Vitória (ES), no ano de 1996. Tonini, além de fazer parte da *Comissão de Arte Sacra da Arquidiocese de Vitória*, também faz parte da equipe da CNBB no que concerne ao espaço celebrativo e arte sacra (área de especialização) e se responsabiliza pela preparação dos *Congressos Nacionais de Arte Sacra*, que ocorrem a cada dois anos. Esses encontros são de formação e abertos a pessoas que trabalham na área, incluindo líderes comunitários e religiosos.<sup>193</sup>

Mas Tonini (2013) explica que apesar de Patrimônio Cultural abranger tanto bens materiais quanto imateriais, a comissão ainda não se encontra multidisciplinar o suficiente para trabalhar com essas propostas. E informa que a CNBB incentiva os membros da comissão a se prepararem através das formações regionais em *Cursos de Espaço Celebrativo Litúrgico*, quando se falaria de patrimônio cultural, mas estabelecendo que devam existir outros profissionais para essa área.

<sup>191</sup> ENCONTRO Nacional de Arte Sacra. **Mensageiro**, publicação paroquial da Igreja Bom Pastor, Cariacica, ano 12, edição 133, p. 10-11, set. 2011.

<sup>192</sup> Entrevista completa no APÊNDICE I.

<sup>193</sup> Vide APÊNDICE I.

A Arquidiocese de Vitória possui bens históricos e também usufrui de alguns que atualmente pertencem a outras instituições, devido às suas funções celebrativas e litúrgicas. A manutenção e conservação desses bens são realizadas por meio de projetos ou propostas, de acordo com sua situação. Por exemplo, se for um bem tombado, os projetos são apresentados ao Iphan e Secult, enquanto o MinC é buscado na captação de verba; no caso dos bens que pertencem à arquidiocese e que haja o interesse de preservação, mas não o tombamento, a própria arquidiocese se responsabiliza pela manutenção e conservação desses.

Para Tonini (2013) ainda são comuns as descaracterizações nas igrejas pelas comunidades que desconhecem as práticas corretas de conservação e preservação, sendo usual a visita a essas comunidades, a fim de fornecer uma conscientização sobre Patrimônio Cultural. Para ela, o maior trunfo de uma fiscalização eficiente é a formação, pois aqueles que usufruem o bem são os que melhor podem fiscalizar e cuidar.

Define ainda que a preocupação com os bens é antiga, datando do *Concílio do Vaticano II*<sup>194</sup>, que a CNBB promove no Brasil. Informa que, quando houve em 2005 a visita do Papa, denominado de *Ad Límnia*, foi requerida uma série de relatórios, entre os quais constava um capítulo voltado para o patrimônio cultural. Tal capítulo foi preparado pela comissão, constando de dois projetos pilotos referentes à inventariação completa de duas igrejas: a de São Camilo, construção de uma nova igreja; e a de *São Francisco de Assis*, antes de ser demolida, para entrar no processo de reforma. No trabalho constava quem eram os responsáveis pelos serviços prestados. Segundo Tonini (2013), o trabalho, apesar de complexo, foi apresentado de uma forma mais simples, para que fosse possível executá-lo.

É importante observar que, no discurso de Tonini, a simplificação de um processo complexo foi importante, a fim de que fosse possível executar. Nesse caso, um leigo no assunto compreenderia as etapas do processo (proprietários, como, por exemplo, sacerdotes ou líderes comunitários), assim como qualquer profissional compreenderia os serviços a serem executados (profissionais de áreas diversas como, por exemplo, um engenheiro elétrico e um estrutural).

---

<sup>194</sup> O Concílio Vaticano II, data de 1961 a 1971.

Reconhece que, para cada caso, a proposta é única e alguns profissionais são específicos. Fala sobre a proposta apresentada que abrange toda a arquidiocese de Vitória, seja para bens tombados ou não, e informa que, para ser aplicada, seria necessário fazer um contato com todas as comunidades. Caso já houvesse levantamento, mesmo que realizado por outras instituições – como o Iphan, ou Secult – poderia ser utilizado e feita uma parceria, não um trabalho separado, mas em conjunto.

Por não haver na comissão um profissional que seja especialista em Patrimônio Cultural, as parcerias e diálogos com outras instituições são comuns para questões referentes aos bens patrimoniais culturais. Tonini (2013) apresenta que na Catedral há a parceria com o *Instituto Modus Vivendi*, enquanto na reforma e restauro do Convento São Francisco, a parceria é com o Instituto Goia, e a gerência do projeto de restauro é feita pela pesquisadora da história do Espírito Santo, Diovani Favoreto Alves, auxiliada pela Giovanna Márcia Valfré, do *Centro de Documentação e Informação da Arquidiocese de Vitória* (CEDAVES).

Para que houvesse mais *Comissões de Arte Sacra e Bens Culturais* e valorização e ampliação dos mesmos, em outubro de 2012, a CNBB realizou o *1º Seminário Igreja e Bens Culturais – Evangelização e Preservação*, na cidade de Belo Horizonte. No encontro foi debatido sobre a importância da *Comissão de Arte Sacra e Bens Culturais*, e foi falado sobre a preservação dos bens culturais, com sua inserção nas comissões já existentes. Também foi observado que nas paróquias não é possível uma comissão de bens culturais, mas que haja uma comissão em nível arquidiocesano e, em nível paroquial, sejam estipulados pequenos grupos de duas a três pessoas que se responsabilizem pelas comunidades no quesito de bens culturais. Porém, para que isso seja possível é necessária uma conscientização de todos e boa estruturação da proposta.

Logo, esses eventos são importantes, pois promovem uma preocupação nas arquidioceses e dioceses sobre preservação do Patrimônio Cultural, a começar pelos bens imóveis e se estendem das paróquias até as *Comunidades Eclesiais de Base* (CEB's) que são as populações locais e de bairros.

Tonini (2013) observa que a herança patrimonial religiosa é grande, comparada aos

demais monumentos no estado. E analisa, por meio do *Projeto Visitar*, que a visitação aos monumentos é maior para turistas do que para moradores, indicando a necessidade da Educação Patrimonial para os habitantes. Habitantes que incluem desde as crianças, por meio da catequese, até as lideranças comunitárias, numa formação conciliada à catequese infantil, juvenil e adulta.

Tonini (2013) explica a importância do *Projeto Visitar*, como é o caso do projeto de restauro do *Convento São Francisco*, em que é separada uma sala para a equipe, assim como espaço para divulgação por meio de painéis. E que, em consonância à proposta do *Projeto Visitar*, existe uma preocupação em receber os visitantes fornecendo uma infraestrutura de banheiros, bebedouros, rampas e acessos contemplados pelas leis de acessibilidade. A Prefeitura de Vitória é responsável pelo *Projeto Visitar* e arca com os salários e escolha dos monitores.

Algumas obras presentes no *Projeto Visitar* e que tiveram propostas de restauração e reforma são: *Capela Santa Luzia*, contemplada pelo *Projeto Visitar*, cujas obras foram executadas pelo IPHAN; Frontispício do *Convento São Francisco*, foi financiado pela *Mineradora Vale* (através da *Lei Rouanet*), com Diovani Favoreto como gestora do projeto; *Capela Nossa Senhora das Neves*, financiada pela *Aracruz Celulose*. Pedro Canal foi responsável pela obra, que foi executada pelo *Instituto Goia*.

Com relação à sustentabilidade, Tonini (2013) explica que vai depender das possibilidades do projeto, isto é, da área disponível, citando que foi possível na *Igreja Bom Pastor*, em Campo Grande, um espaço para venda de souvenirs ou material litúrgico e uma pequena praça de alimentação, a fim de ser um auxílio financeiro às despesas. Fala ainda que a questão da sustentabilidade das paróquias e comunidades como um todo (envolve patrimônio cultural) está sendo pensada através de um documento a ser produzido pela CNBB, de cuja produção participa.

Todos os membros da Comissão são voluntários, logo, não é possível pensar em um plano de carreira. Porém, a arquidiocese incentiva a formação dos membros e a participação dos eventos para que seja possível um maior suporte.

As propostas são feitas pela comissão e também apresentadas a ela, mas dependem de um projeto bem estruturado. Entretanto, Tonini (2013) afirma que



depende muito da doação dos envolvidos. A forma, por exemplo, como as comunidades conseguem verba, se utilizando de vários recursos: seja por doação, rifas, ou venda de comida etc. Quando se trata de patrimônio tombado é possível conseguir verba através das empresas, mas quando não é, vai depender da comunidade arcar com os custos.

E no curso das descobertas de restauro, isto é, quando ocorrem descobertas, Tonini (2013) afirma que é produzida documentação, mas que a possibilidade de deixar exposto o achado vai depender do caso. E percebe que quando se trata de um patrimônio histórico, as pesquisas *“nunca se esgotam”*. Logo, é necessário todo cuidado com o bem achado.

Os obstáculos para Tonini (2013) são três: financeiro, conhecimento e formação. Financeiro é o maior dos obstáculos, pois é grande a falta de recursos. Quanto ao conhecimento, ela vê a diferença entre o que acontece, num comparativo de Europa e Brasil, na questão da educação e disposição à preservação. E o terceiro, referente à formação, vê como um processo conjunto que depende da participação de todos os envolvidos, tanto agentes quanto comunidades, tratando-se de um processo complexo. Entretanto, ela observa que esses obstáculos são superados durante o processo.

O processo é visto por Tonini (2013) como a disposição da comunidade para o benefício do bem, numa premissa de que, quanto mais se conhece, mais se ama, mais se dedica ao bem. Esse discurso remete a Canal (2013) quando cita a passagem do livro de Saint-Exupéry, retratando o momento em que o pequeno príncipe, personagem principal, se encontra com a raposa que lhe ensina que quando alguém é cativado, essa pessoa ou coisa é diferenciada de todo o resto, e recebe maior atenção e dedicação em comparação aos seus semelhantes, e a pessoa se sente responsável por quem ou por algo que lhe tenha cativado.<sup>195</sup>

Logo, a preocupação pelo bem físico do monumento começa pelas pessoas que o usufruem, pois elas se sentem responsáveis por aquele bem que as cativou e numa ação correta procuram quem possa fornecer o serviço de conservação necessário; ação correta, pois elas sabem que é necessário alguém que tenha competência para

---

<sup>195</sup> SAINT-EXUPÉRY. Antoine. **O Pequeno Príncipe**. 43. edição. Rio de Janeiro: Agir, 1996

ações de conservação e que não é possível tentar corrigi-lo por si próprios, já que poderia acarretar um dano maior. É esse tipo de atitude que Tonini (2013) descreve por ser o objetivo a ser alcançado.

Tonini (2013) prevê a necessidade de ampliar a comissão, colocando profissionais de diferentes áreas do patrimônio cultural (carente atualmente), mas informa que, para que seja possível, a decisão cabe ao Bispo. Quando se fala sobre as manutenções, afirma que, quando existem, são feitas de forma precária, devido ao tamanho do grupo, que não lhe é possível um retorno aos trabalhos executados, a fim de verificar sua situação.

Tonini (2013) termina a entrevista informando que atualmente na *Escola Litúrgica* está sendo criado um módulo sobre os bens culturais, no qual estão inseridos os líderes comunitários, o que constitui um início e um incentivo à formação. Mas diz ainda que é necessária a mobilização da comissão e arquidiocese para que as pessoas tenham mais acesso à informação.

#### 4 ARQUIVOS E CENTROS DE PESQUISA DOCUMENTAL EM VITÓRIA: DIVULGAÇÃO E PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL DA CIDADE

O capítulo apresenta arquivos e centros de pesquisa documental histórica, suas propostas e atuações na divulgação e preservação do Patrimônio Cultural na cidade de Vitória:

- Arquivo Público do Estado do Espírito Santo (APEES);
- Instituto Jones dos Santos Neves (IJSN);
- Centro de Documentação e Informação da Arquidiocese de Vitória do Espírito Santo (CEDAVES).
- Coleções Especiais e Obras Raras da Biblioteca Central da Universidade Federal do Espírito Santo;
- Instituto Histórico e Geográfico do Espírito Santo (IHGES).

##### 4.1 ARQUIVO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO (APEES)

O *Arquivo Público do Estado do Espírito Santo* (APEES) tem por finalidade o apoio e incentivo à pesquisa, visando à proteção do patrimônio histórico capixaba. E, para tanto, é responsável pela gestão de documentos, que compete em: recolher, acondicionar, guardar, conservar, restaurar, disponibilizar para consulta e publicar.

Foi criado em 1908, através do decreto nº 135, pelo Presidente do Estado Dr. Jerônimo de Souza Monteiro denominado por *Archivo Público Espírito Santense*. O decreto previa a criação de biblioteca anexa ao arquivo e museu, por meio do recolhimento de peças museológicas, e definia quatro ordens para organização do acervo:

- a) 1ª ordem: *Legislativa e Administrativa*;
- b) 2ª ordem: *Judiciária*;
- c) 3ª ordem: *História e Geografia* (abrange qualquer manifestação do desenvolvimento científico),

d) 4ª ordem: *Literária e Artística*.

Durante sua trajetória destacam-se<sup>196</sup>:

- A criação da Revista *Arquivo Público* em 1914;
- A publicação de obras de autoria de Ruy Barbosa, D. Clemente Maria da Silva Nigra e Augusto Ruschi, em 1946;
- Cooperação com a UFES para reorganização do acervo e sob a chefia da prof<sup>a</sup>. Gilca Rocha, marcando um ressurgimento do Apees no cenário capixaba em 1972;
- Instituição dos serviços de Arquivística e Arquivoconomia, permitindo pesquisa, consulta, conservação e restauração de documentos, e reprografia, em 1974;
- A informatização, a partir de 1995, do acervo do Apees e desenvolvimento do *Projeto Imigrantes Espírito Santo*<sup>197</sup>, que gerou outros projetos e eventos difundidos por meio de visitas a municípios e que atraiu um grande público, como o *Caminho do Imigrante*<sup>198</sup> e *Arquivo Itinerante*<sup>199</sup>;
- Projetos como o *Projeto Resgate*, de 1998, que ampliava o acervo, pois trouxe registros em microfilme e CD-ROM de documentos referentes à Capitania do Espírito Santo, pertencentes ao *Arquivo Ultramarino em Portugal*, período que inicia em 1585 e vai até 1822.<sup>200</sup>

<sup>196</sup> No site do Arquivo Público do Estado do Espírito Santo é relatada a sua história, que serviu de fonte às informações aqui expostas. (ARQUIVO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO. **Histórico**. Vitória, 2002 – 2009. Disponível em: <<http://www.ape.es.gov.br/index2.htm>>. Acesso em: jan. 2013.).

<sup>197</sup> ARQUIVO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO. **Imigrantes**: Espírito Santo. Vitória, 2002 - 2009. Disponível em: <<http://www.ape.es.gov.br/imigrantes/>>. Acesso em: jan. 2013.

<sup>198</sup> A primeira versão do Caminho do Imigrante ocorre em 2004 e se trata de uma caminhada refazendo o trajeto percorrido pelos imigrantes para a colonização do município de Santa Teresa. “[...] O percurso de 29 km é a antiga Estrada de Rodagem “Bernardino Monteiro”, inaugurada em 1919, e a primeira estrada de rodagem construída para o tráfego de veículos automotores no Espírito Santo. A caminhada contou com a participação de aproximadamente 1.000 pessoas.” (Id. **Caminho do Imigrante**. Disponível em:

<[http://www.ape.es.gov.br/imigrantes/html/caminho\\_imigrante.html](http://www.ape.es.gov.br/imigrantes/html/caminho_imigrante.html)>. Acesso em: jan. 2013.).

<sup>199</sup> O Arquivo Itinerante é um projeto no qual uma equipe do Apees se desloca para os municípios do interior capixaba atendendo diretamente a população em escritório móvel, fornecendo Registros de Entrada de Imigrantes; o projeto iniciou em 2000 em Venda Nova do Imigrante. (Id. **Arquivo Itinerante**. Disponível em: <<http://www.ape.es.gov.br/imigrantes/html/itinerante.html>>. Acesso em: jan. 2013.).

<sup>200</sup> ESPÍRITO SANTO (Estado) Secretaria de Estado da Cultura e Esportes. Arquivo Público Estadual. **Catálogo de documentos manuscritos e avulsos da Capitania do Espírito Santo: 1585 – 1822**. 2. edição. Vitória: Arquivo Público Estadual, 2000, p. 7 -10.

- Criação, em 1981, do *Guia Preliminar do Arquivo Público Estadual*, o qual fornecia dados sobre a situação da instituição e de seu acervo, além de traçar diretrizes, constituindo um dos primeiros guias de acervo documental do país;

O Apees passou por diversas mudanças físicas e administrativas. As mudanças físicas ocorreram pela incapacidade do espaço em abrigar o acervo, seja por seu tamanho, seja pelas condições estruturais em que o acervo estava disposto, devido à presença de pragas como cupim ou a traça, infiltrações do antigo prédio e sua condição estrutural. Enquanto que as mudanças administrativas ocorreram sem alterá-lo juridicamente, ora pertencia à Secretaria Geral do Governo (1908), ora à Secretaria do Interior e Justiça (1943), para então estar vinculado à Secretaria de Estado da Cultura (2004). É coerente a alternância entre as Secretarias, visto que o Arquivo possui vasto material que serve de informação básica para qualquer repartição pública.<sup>201</sup>

A antiga sede do Arquivo Público<sup>202</sup>, edifício de arquitetura eclética inaugurada em novembro de 1926, possuía dois pavimentos. No térreo se localizava a Biblioteca Pública e no primeiro andar se localizava o Arquivo Público. Essa primeira sede foi tombada em nível estadual em 1983, com registro no Livro do Tombo Histórico sob o nº 25, folha 04. A transferência para a nova sede ocorreu a partir de 2003, devido a problemas estruturais do antigo edifício, e somente em maio de 2005 é oficializada a transferência para a nova sede, o Edifício *Getúlio Rezende*, situado na Rua Sete de Setembro, acontecendo sua inauguração apenas em 21 de dezembro de 2011, após as reformas necessárias.<sup>203</sup> Ou seja, a instalação completa e oficial com os equipamentos necessários ocorreu durante nove anos e, mesmo durante esse período, o Apees manteve os serviços em funcionamento, com alguns casos em que não se poderia ter acesso direto ao material por esse estar guardado em caixas e não organizado e disponibilizado à consulta, o que prejudicou muitos pesquisadores. É importante observar que em princípio, isto é, quando foram criados, Biblioteca Pública e Arquivo estavam integrados. Porém, devido à estreita vinculação dos serviços prestados, como publicações (livros, periódicos) e guarda de documentos,

<sup>201</sup> ARQUIVO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO. op. cit., **Histórico**.

<sup>202</sup> A antiga sede do Arquivo Público do Estado do Espírito Santo localizava-se na Rua Pedro Palácios, nº 76, Cidade Alta, Centro, Vitória. (ESPÍRITO SANTO, 2009, p. 400).

<sup>203</sup> ARQUIVO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO. op. cit., **Histórico**.

gerou uma série de distorções. Uma delas é que a população erroneamente acreditava que o Arquivo era parte integrante da Biblioteca. Também essa confusão ocorria entre os órgãos públicos. Tal situação só é resolvida em 1943, separando a gestão de arquivo e biblioteca, estabelecendo que o Arquivo Público estaria vinculado à Secretaria do Interior e Justiça, enquanto que a Biblioteca Pública estaria vinculada à Secretaria de Educação e Saúde. Em 1979, fica explícita a separação de arquivo e biblioteca, devido à mudança da Biblioteca Pública para o bairro Enseada do Suá.<sup>204</sup>

Apesar da separação, existe cooperação entre Biblioteca e Arquivo Público, vista a similaridade dos serviços, que consistem na guarda, conservação e disponibilização de material à consulta, como se observou no *Projeto Imprensa Capixaba*, de iniciativa da Biblioteca Nacional, pois a guarda dos exemplares de jornais é de responsabilidade das Bibliotecas Públicas, definido no artigo 70 da Lei nº 5.250 de 09 de fevereiro de 1967 – Lei de Imprensa:

Art. 70. Os jornais e outros periódicos são obrigados a enviar, no prazo de cinco dias, exemplares de suas edições à Biblioteca Nacional e à oficial dos Estados, Territórios e Distrito Federal. As bibliotecas ficam obrigadas a conservar os exemplares que receberem.

O *Projeto Imprensa Capixaba* é importante, pois os jornais são instrumentos que retratam e testemunham o cotidiano, se caracterizam como fonte de pesquisa auxiliar, tornando-se, em alguns casos, a principal fonte de pesquisa. O projeto baseia-se em cuidar para que periódicos que foram e são publicados sejam preservados e disponibilizados à consulta de pesquisadores, estudantes etc. Para tanto, foram encontrados 72 títulos de jornais de 13 municípios ao todo. Entretanto, esses são da guarda da Biblioteca Pública Estadual, que não possui uma infraestrutura que permita a conservação e digitalização do material.

Logo, foi realizada a parceria com Apees que possui o laboratório com os equipamentos requeridos. O projeto consiste em duas etapas: a primeira consiste em microfilmar os periódicos e na segunda os microfilmes são digitalizados.<sup>205</sup>

<sup>204</sup> ARQUIVO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO. op. cit., **Histórico**.

<sup>205</sup> FRANCESCHETTO, Cilmar; SCOLFORO, Jória Motta. Arquivo Público do Estado reforça acervo com periódicos dos séculos XIX e XX. **ARQUIVO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO. Notícias**. Vitória, 2011. Disponível em: <<http://www.ape.es.gov.br/noticias%5C12.html>>. Acesso em: jan. 2013.

A microfilmagem é um meio de reprodução utilizado pelo Governo Federal para conservação e acesso a documentos, conforme Decreto nº 1.799, de 30 de janeiro de 1996 e Lei nº 5.433, de 8 de maio de 1968, pois possibilita sua reprodução no meio digital para consulta em computadores, como também permite consulta em salas do Apees ou Biblioteca Pública Estadual. E por meio da Lei nº 5.433 garante que os documentos microfilmados possuam o mesmo valor que seus originais, conforme Artigo 1º, Parágrafo 1º:

Art 1º É autorizada, em todo o território nacional, a microfilmagem de documentos particulares e oficiais arquivados, êstes[sic] de órgãos federais, estaduais e municipais.

§ 1º Os microfilmes de que trata esta Lei, assim como as certidões, os traslados e as cópias fotográficas obtidas diretamente dos filmes, produzirão os mesmos efeitos legais dos documentos originais em juízo ou fora dêle[sic].

Logo, visando uma melhor conservação foi determinada a microfilmagem dos periódicos, com a finalidade de ampliar sua duração, e coube ao Apees essa tarefa, devido ao laboratório e pessoal capacitado. Porém o material não ficará somente na Biblioteca Pública, também o Apees possuirá esse acervo, visto ser parte da memória do estado.

Vários foram os projetos realizados pelo Apees, especialmente sobre a imigração ao Espírito Santo, como falado anteriormente sobre o *Projeto Imigrantes: Espírito Santo*. A produção desse material tem tido reconhecimento nos países estudados, como por exemplo, o trabalho sobre a imigração holandesa, que trouxe ao estado a documentarista e fotógrafa holandesa Eline Jongsma, inserida na direção e produção do *Projeto Império*<sup>206</sup>. O projeto trata-se de uma investigação dos traços étnicos, culturais e econômicos dos imigrantes holandeses na Ásia, África e América do Sul, que retratam as consequências não intencionais do colonialismo holandês. Segundo Franceschetto e Scolforo (2012), Jongsman soube da imigração holandesa ao estado através do livro *Os Capixabas Holandeses*, de Ton Roos e Margje Eshuois, 9º volume da *Coleção Canaã*, disponibilizado no site do Apees em português e holandês. No Espírito Santo, a artista visitou as comunidades de

---

<sup>206</sup> JONGSMA, Eline. **O Projeto Império**: Brasil. 2012. Trabalho produzido por documentarista e fotógrafa holandesa sobre a imigração holandesa no Espírito Santo; o original está em inglês. Disponível em: <<http://sinisterhumanists.tumblr.com/search/Brazil>>. Acesso em: jan. 2013.





Os dois trabalhos servem para demonstrar o grande potencial dos arquivos e centros de pesquisa, os quais ultrapassam os limites territoriais indo de encontro às mais diversas pesquisas. Mas para que isso fosse possível, foi necessário um trabalho de publicação e disponibilização de material produzido em outros idiomas na Web – como foi o caso de Jongsman – e também o trabalho de parcerias para reconhecimento da sociedade – como foi o trabalho prestado pelo Apees durante a cerimônia realizada na Assembleia Legislativa para homenagear o imigrante libanês no estado, o que chamou a atenção do jornal libanês que acabou por divulgar a existência do arquivo e sua pesquisa.

O Apees produziu um site bastante completo, no qual é possível consultar desde o seu acervo, publicações para downloads (disponibilizados pela sua Biblioteca Digital), periódicos antigos, até registro de entrada de imigrantes no estado (a consulta é gratuita, sendo cobrado somente certificado emitido), como também é possível consultar suas pesquisas.

O acervo é dividido em três tipos de arquivos: *Permanentes*, *Intermediários* e *Privados*. Os *Arquivos Permanentes* possuem onze fundos documentais, pertencendo em sua maioria ao Poder Executivo e instituições a ele vinculadas. Enquanto que os *Arquivos Intermediários* são formados por diversos documentos, nos quais constam processos e correspondências da Governadoria (1858-1994) e Educação (1859-1941), entre outros. E por fim os *Arquivos Privados*, formados por quatro fundos, nos quais se encontram documentos pessoais: da historiadora Maria Stella de Novaes, do desembargador Vicente Caetano, do político Waldemar Mendes de Andrade e do governador Carlos Lindemberg.<sup>210</sup>

Também é possível encontrar parcerias, como a feita com a empresa Xerox do Brasil S/A, em 1998, que tornou possível o *Projeto de Digitalização de Documentos sob demanda*, permitindo a publicação de diversos documentos via internet. A partir dessa parceria, foi possível a prestação de serviços de digitalização a outras instituições, como foi o caso da digitalização de cinco exemplares de revistas do Instituto Histórico e Geográfico do Espírito Santo, em 2007, através do Projeto

---

<sup>210</sup> ARQUIVO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO. **Acervo**. Disponível em: <<http://www.apee.es.gov.br/acervo.htm>>. Acesso em: jul. 2013.

Biblioteca Digital, publicados nos anos de 1925 a 1926.<sup>211</sup>

O Apees passou por várias remodelações, que se iniciaram no ano de 1976, com o Decreto nº 877-N, no qual são determinadas as suas atividades até o ano de 2006, pela Lei nº 370 que o reorganiza. No ano de 2004, ele volta a pertencer à Secretaria Estadual de Cultura, Decreto nº 1.320-R, posição que permanece até os dias atuais. O interessante é que, apesar de várias remodelações com a instituição de novos decretos e leis, estes produzem, ao final, uma organização mais eficiente, pois à medida que foram revistos e substituídos, também houve atualizações, seja com a necessidade de mais cargos, como também com a adequação às novas tecnologias e suas formas de divulgação e disposição do conteúdo, como por exemplo, os Artigos de 10 a 14 da Lei Complementar nº 370, de 26 de Junho de 2006:

**Art. 10.** À Coordenação de Reprodução de Documentos compete coordenar e executar as atividades de reprodução de documentos seja em microfilmes, em meio digital, fotocópia, revelação, ampliação ou qualquer outro meio existente ou que venha a surgir, de acordo com as solicitações dos usuários e das necessidades da Instituição; auxiliar na guarda e preservação das matrizes microfilmadas e digitalizadas, bem como na manutenção dos equipamentos sob sua responsabilidade; outras atividades correlatas.

**Art. 11.** À Coordenação de Preservação do Acervo compete coordenar as atividades relativas ao procedimento de guarda e de preservação do acervo; identificar o estado de conservação; executar e promover a higienização dos depósitos do acervo; desenvolver atividades de restauração e encadernação; acompanhar os procedimentos de manuseio, de reprodução dos documentos; outras atividades correlatas.

**Art. 12.** À Coordenação de Acesso à Informação compete apoiar as pesquisas histórico-culturais visando à produção do conhecimento e à divulgação do acervo; auxiliar na construção de instrumentos de pesquisa; gerenciar a coleção de obras da biblioteca de apoio; organizar exposições e outros eventos de divulgação do acervo; outras atividades correlatas.

**Art. 13.** À Coordenação de Atendimento ao Usuário compete orientar os usuários quanto à realização de consultas e pesquisas do acervo do APEES; orientar os pesquisadores quanto aos procedimentos de pesquisa e utilização dos equipamentos; administrar o cadastro de usuários e as solicitações de serviços, incluindo-se o atendimento à distância; outras atividades correlatas.

**Art. 14.** À Coordenação de Tecnologia da Informação compete planejar, coordenar, supervisionar, executar e avaliar as atividades relacionadas com a política na área de tecnologia da informação; identificar necessidades de equipamentos e programas; executar e manter os domínios da “Web” e da “Intranet” do APEES; gerenciar o acesso de usuários internos e externos aos sistemas, aplicativos e demais serviços relacionados; manter, atualizar e elaborar sistemas de comunicação “on-line”; outras atividades correlatas.

Em agosto de 2012, o Governador Casagrande visita a sede do Arquivo Público e

<sup>211</sup> ARQUIVO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO. **Histórico**. Disponível em: <<http://www.ape.es.gov.br/index2.htm>>. Acesso em: jul. 2013.

afirma a importância do trabalho em conjunto entre o governo e as entidades ligadas à cultura. Nessa visita, estavam presentes também: Maurício José da Silva, Secretário de Estado da Cultura; deputados estaduais; diretoria da Associação dos Arquivistas do Estado do Espírito Santo (AARQUES); membros da Academia Espírito Santense de Letras; entre outros representantes de organizações culturais.

Essas visitas são necessárias para que haja um diálogo entre os diferentes setores de governo do estado e estimule uma interação desses com o Apees, pois, como afirma o diretor-geral do Arquivo Público, escritor e sociólogo Agostino Lazzaro, as diferentes pesquisas sobre o Espírito Santo precisam passar pelo acervo do Apees, visto que o arquivo é um grande centro de documentação, onde é possível organizar e disponibilizar informação à sociedade.<sup>212</sup>

A visita do governador e de outros representantes de áreas e instituições, não só promove o Apees, como também contribui para uma aproximação que gera o diálogo. O diálogo é importante, pois colabora para que parcerias e propostas possam ser postas em prática. Logo, a visita e o diálogo dos diferentes setores muito auxiliam no desenvolvimento das propostas e promoção do Patrimônio Cultural, sendo requerido. Isso é um dos motivos que faz com que o Apees tenha se desenvolvido e alcançado projetos com visibilidade internacional, contando também com sua infraestrutura, que serve de fonte a pesquisadores estrangeiros, basta observar os cargos definidos em sua legislação, onde há servidores específicos para atendimento a pesquisas, publicação e divulgação, conforme citado nos Artigos 10 a 14 da Lei Complementar nº 370. Ou seja, tanto infraestrutura como colaboração com outros setores e instituições foram necessários para o desenvolvimento das propostas.

#### 4.2 INSTITUTO JONES DOS SANTOS NEVES (IJSN)

O Instituto Jones dos Santos Neves (IJSN) foi criado em 31 de dezembro de 1975,

---

<sup>212</sup> ESPÍRITO SANTO (Estado). Governador Casagrande visita sede do Arquivo Público. **Portal do Governo do Estado do Espírito Santo**. Notícias. Vitória, 14 ago. 2012. Disponível em: <[http://www.es.gov.br/\\_layouts/resultado-de-busca.aspx?k=Casagrande&start1=51](http://www.es.gov.br/_layouts/resultado-de-busca.aspx?k=Casagrande&start1=51)>. Acesso em: jan. 2013.

pela Lei 3.043, com a denominação de Fundação Jones dos Santos Neves (FJSN); quando é transformado em autarquia em 1980, pelo Decreto 1.469-N, recebe a denominação de Instituto Jones dos Santos Neves.<sup>213</sup>

Trata-se de órgão autárquico, vinculado à Secretaria de Estado de Economia e Planejamento do Espírito Santo (SEP), e tem por função realizar pesquisas, estudos, planos, projetos e programas de ação, a fim de subsidiar políticas públicas para o desenvolvimento sustentável do Estado.<sup>214</sup>

Sofreu reestruturações através das Leis: Lei Complementar 344 (em 2005); Lei Complementar 445 (em 2008) e Lei Complementar 499 (2009). Por meio dessas leis foram definidos novos cargos e organização do instituto.

A nova Lei Complementar nº 499, de 26 de outubro de 2009, Artigo 3º, Incisos IX e X, permite uma promoção do servidor e progressão funcional, ou seja, prevê uma alteração de cargo através de melhora de salário, o que se constitui num plano de carreira (detalhados no Capítulo V da respectiva Lei), dessa forma institui um padrão de melhora de qualidade de vida do profissional e qualidade também do instituto. Cria, através de seu Capítulo III, a carreira de *Especialista em Pesquisa e Estudos Governamentais* e define no Artigo 4º, Parágrafo 1º que:

§ 1º O cargo a que se refere o caput deste artigo se destina a atender as atividades voltadas para o trabalho com a informação em todo o seu ciclo, objetivando a produção de conhecimento, apresentado sob a forma de indicadores, estudos e análises necessários às ações de governo.<sup>215</sup>

Para a carreira criada de especialista, o mesmo deve possuir graduação em qualquer área de formação e também título de Mestre (descrito no Artigo 5º, Parágrafo Único); exigência que corresponde a um nível de trabalho fornecido pela academia e requer do profissional formação e dedicação ao trabalho prestado. A qualidade do trabalho é assegurada no Artigo 7º, em que os especialistas, após

<sup>213</sup> INSTITUTO JONES DOS SANTOS NEVES. **Institucional**. Vitória, 17 maio 2010. Disponível em: <[http://ijsn.es.gov.br/Sitio/index.php?option=com\\_content&view=category&layout=blog&id=99&Itemid=208](http://ijsn.es.gov.br/Sitio/index.php?option=com_content&view=category&layout=blog&id=99&Itemid=208)>. Acesso em: jan. 2013.

<sup>214</sup> Ibid.

<sup>215</sup> ESPÍRITO SANTO (Estado). Lei Complementar nº 499, de 26 de outubro de 2009. Institui a modalidade de remuneração por subsídio, estabelece Plano de Carreiras para os servidores do Instituto Jones dos Santos Neves e cria a Carreira de Especialista em Estudos e Pesquisas Governamentais. **Diário Oficial dos Poderes do Estado**, Vitória, 29 out. 2009, p. 2. Disponível em: <[https://docs.google.com/viewer?hl=pt-BR&url=http://www.ijsn.es.gov.br/Sitio/attachments/1188\\_lei+499\\_+Arquivo\\_unico.pdf&chrome=true](https://docs.google.com/viewer?hl=pt-BR&url=http://www.ijsn.es.gov.br/Sitio/attachments/1188_lei+499_+Arquivo_unico.pdf&chrome=true)>. Acesso em: jan. 2013.

contratados, deverão fazer um *Curso de Formação Específica* e, caso não sejam aprovados no curso fornecido pelo IJSN, serão considerados inaptos para o estágio probatório com duração de três anos.

Ao analisar a Lei Complementar nº 499, no que se refere ao Capítulo V, sobre *Promoção e Progressão*, observa-se que há uma valorização do profissional pelo tempo de serviço na entidade, sendo proporcional ao salário, ou seja, quanto mais tempo de serviço, maior é o salário do servidor. E fica subentendida a questão da experiência e conhecimentos do servidor adquiridos na prática, isto é, no exercício de sua função. Esta forma de motivação se caracteriza pela *Progressão*, definida no Artigo 12: “Art. 12. A progressão é a passagem de um padrão de subsídio para outro imediatamente superior, em sentido horizontal, dentro da mesma classe, e dar-se-á no interstício de 2 (dois) anos.” Enquanto que a *Promoção* é a mudança de cargo, vista como uma passagem em sentido vertical, isto é, por classes definidas pela formação do servidor, cuja exigência mínima é a graduação do servidor em nível superior completo. Esta é definida no Artigo 15, ou seja, quando o servidor, já graduado em nível superior, adquire, durante sua carreira, títulos nos níveis de especialização *lato sensu*, mestrado *strictu sensu* e doutorado *strictu sensu*, com alterações salariais diretamente proporcionais.<sup>216</sup>

As alterações em suas leis e decretos foram imperativas para a qualidade do IJSN e de seus servidores, adquirindo infraestrutura necessária à realização de várias pesquisas, que estiveram em consonância às políticas de preservação em seu tempo, conforme será apresentado a seguir.

Foram analisados cinco estudos sobre Patrimônio Histórico e Cultural pelo IJSN. É interessante observar as motivações que levaram a esses estudos com o passar dos anos e quais os seus objetivos.

O primeiro estudo é de dezembro de 1976, intitulado de *Patrimônio Histórico: Relatório Parcial*, e realizado um ano após a criação do órgão. Ele apresenta um trabalho de preservação, dividido em duas partes: a primeira observa os problemas convencionais ligados ao patrimônio histórico, isto é, o que preservar e valorizar e a depredação devido ao crescimento indiscriminado do espaço urbano; enquanto a

---

<sup>216</sup> ESPÍRITO SANTO, Lei Complementar nº 499, 2009, p. 1-5.

segunda pretende valorizar o que denomina de “personalidade da cidade”, ou seja, os bens históricos que lhe fornecem características peculiares e únicas, que se constituem na interação entre seus habitantes ou visitantes a esses bens. Para sua execução definiu medidas a serem tomadas: primeiro o levantamento, para então realizar a documentação visual do que se pretende valorizar e, por fim, propor medidas legais ou administrativas para que as gerações futuras tenham acesso ao passado.<sup>217</sup>

Em maio de 1978 é apresentado um levantamento das edificações a serem preservadas, cujo título é *Patrimônio Histórico da Grande Vitória: edificações a serem preservadas em Vitória*. Volta a questão, apresentada no Relatório de 1976: a não descaracterização da cidade, apresentando uma importância fundamental e de igual valor à preservação do ambiente natural e do construído, responsáveis por tornar o meio urbano ímpar.<sup>218</sup>

Outra proposta de levantamento e cadastramento é realizada após oito anos, em fevereiro de 1986, intitulado por *Termo de Referência: Proposta de levantamento e cadastramento do Patrimônio Natural e Cultural do Estado do Espírito Santo (Versão Preliminar)*. Apresenta uma proposta de levantamento e cadastramento a ser realizada nos anos de 1986 a 1987, através de Convênio de Cooperação entre (SEDU) e IJSN, definindo patrimônio natural de patrimônio cultural.<sup>219</sup>

Entende-se por patrimônio Natural, os ecossistemas importantes para o equilíbrio ecológico de determinada área ou região, ou elementos localizados na natureza de importância para a população como referenciais contemplativos ou de lazer e que conformam a paisagem local.

O Patrimônio Cultural, ou o conjunto de valores resultantes das atividades

<sup>217</sup> INSTITUTO JONES DOS SANTOS NEVES. Biblioteca Online. **Patrimônio Histórico**: Relatório Parcial. Vitória: IJSN, 1976, 13f. Disponível em: <[https://docs.google.com/viewer?hl=pt-BR&url=www.ijsn.es.gov.br/ConteudoDigital/20120801\\_ij000135\\_patrimoniohistorico.pdf&chrome=true](https://docs.google.com/viewer?hl=pt-BR&url=www.ijsn.es.gov.br/ConteudoDigital/20120801_ij000135_patrimoniohistorico.pdf&chrome=true)>. Acesso em: jan. 2013.

<sup>218</sup> INSTITUTO JONES DOS SANTOS NEVES. Biblioteca Online. **Patrimônio Histórico da Grande Vitória**: edificações a serem preservadas em Vitória. Vitória: IJSN, 1978, 222f. Disponível em: <[https://docs.google.com/viewer?hl=pt-BR&url=www.ijsn.es.gov.br/ConteudoDigital/20120801\\_ij00133\\_patrimoniohistoricodagv.pdf&chrome=true](https://docs.google.com/viewer?hl=pt-BR&url=www.ijsn.es.gov.br/ConteudoDigital/20120801_ij00133_patrimoniohistoricodagv.pdf&chrome=true)>. Acesso em: jan. 2013.

<sup>219</sup> INSTITUTO JONES DOS SANTOS NEVES. **Termo de Referência**: Proposta de levantamento e cadastramento do Patrimônio Natural e Cultural do Estado do Espírito Santo (Versão Preliminar). Vitória: IJSN, 1986, 25f. Disponível em: <[https://www.ijsn.es.gov.br%2Fvufind%2FBusca%2Fdownload.php%3Ffilename%3D%2FConteudoDigital%2F20120814\\_ij00650\\_tr\\_propostadelevantamentoecadastramento\\_tab.pdf&ei=gd\\_7UeesN5Tc8wT7v4HYAQ&usg=AFQjCNFhKB7StFzEE6xOVTUIXAeqRCSxfA&bvm=bv.50165853,d.eWU](https://www.ijsn.es.gov.br%2Fvufind%2FBusca%2Fdownload.php%3Ffilename%3D%2FConteudoDigital%2F20120814_ij00650_tr_propostadelevantamentoecadastramento_tab.pdf&ei=gd_7UeesN5Tc8wT7v4HYAQ&usg=AFQjCNFhKB7StFzEE6xOVTUIXAeqRCSxfA&bvm=bv.50165853,d.eWU)>. Acesso em: jan. 2013.

humanas que se manifestam através da cultura popular, em suas variadas formas de apresentação e, tradicionalmente repassadas às gerações futuras, deverão merecer especial destaque nesse trabalho.<sup>220</sup>

Apresenta ainda, a necessidade de “[...] desencadear um processo de descentralização do planejamento através da articulação e formação de recursos humanos em cada localidade pesquisada.”<sup>221</sup>

Para que isso seja possível, determina a formação de convênios de cooperação técnica entre os órgãos interessados com o IJSN, atribuindo suas contribuições e obrigações. Esse dado é interessante por apresentar convênios com outros órgãos e a necessidade que dispõe sobre o processo de descentralizar as decisões, repartindo-as entre os órgãos ditos responsáveis. Desde já, nota-se o extenso trabalho, que carecerá de uma demanda de serviços maior e variada. Entretanto, por este documento ser apenas uma versão preliminar, não define exatamente como ocorrerão os convênios de cooperação técnica.

Ainda no ano de 1986, em abril, é publicado o *Plano de Captação de Recursos: Projeto – Levantamento e Cadastramento do Patrimônio Natural e Cultural do Estado do Espírito Santo*<sup>222</sup>, tendo por objetivo a conscientização e instrumentalização da população, entidades civis e órgãos para atuação no setor ambiental e cultural. A verba é solicitada ao MinC, entre outras fontes, determinando onde serão aplicados os valores e quais as entidades envolvidas.

Apresenta as etapas do projeto, estipulando o período de sua execução:

- 1) Planejamento
  - 2) Catálogo do Patrimônio Natural e Cultural (Meta A1)
  - 3) Cadastro do Patrimônio Natural e Cultural (Meta B1)
  - 4) Estruturação e Programação para atuação no Âmbito Natural e Cultural (Metas BII, BIII, BIV).
- PERÍODO DE REALIZAÇÃO:
- a) Abril a dezembro de 1986: Etapas 1 e 2;
  - b) Janeiro a dezembro de 1987: Etapas 3 e 4.<sup>223</sup>

Outro estudo é de junho de 1988, intitulado *Referências Culturais do Espírito Santo*:

<sup>220</sup> Id., p. 5.

<sup>221</sup> Ibid.

<sup>222</sup> INSTITUTO JONES DOS SANTOS NEVES. Biblioteca Online. **Plano de Captação de Recursos: Projeto – Levantamento e Cadastramento do Patrimônio Natural e Cultural do Estado do Espírito Santo**. Vitória: IJSN, 1986, 23f. Disponível em: <[https://docs.google.com/viewer?hl=pt-BR&url=www.ijsn.es.gov.br/ConteudoDigital/20120814\\_ij00594\\_planodecaptacaoderecursos.pdf&chrome=true](https://docs.google.com/viewer?hl=pt-BR&url=www.ijsn.es.gov.br/ConteudoDigital/20120814_ij00594_planodecaptacaoderecursos.pdf&chrome=true)>. Acesso em: jan. 2013.

<sup>223</sup> Ibid., p. 4.

*meios de comunicação e espaços culturais*.<sup>224</sup> Apresenta um estudo mais detalhado, dividido em seis volumes e dois anexos<sup>225</sup>, que afirma ser produto do constante Convênio de Cooperação Técnica firmado entre o IJSN e a Secretaria de Educação e Cultura/ Conselho Estadual de Educação, referente à primeira etapa do levantamento dos dados secundários do Patrimônio Cultural do Estado do Espírito Santo, e caberá a ambas as partes conveniadas decidir em qual área será realizado o levantamento de campo.

O estudo mais recente é de 2011, denominado por *Análise dos Gastos Públicos com Cultura*<sup>226</sup>, que aborda a cultura sob o ponto de vista socioeconômico e prevê o estudo como necessário à compreensão dos investimentos na atividade cultural de 2004 a 2009 no estado do Espírito Santo por meio das três instâncias de governo (recursos públicos oriundos do Estado, municípios e governo federal).

Cada vez mais o desenvolvimento econômico e social do mundo está associado à informação, criatividade e conhecimento dos indivíduos. Neste cenário, os investimentos em cultura se mostram estratégicos para se obter um desenvolvimento mais sustentável. Para a definição de políticas é fundamental que o Poder Público conheça os gastos efetuados, sua composição e distribuição, podendo assim, avaliar os esforços empreendidos e definir estratégias e planos de ação na área. O presente estudo analisa os gastos realizados em cultura, com foco no Espírito Santo, durante o período de 2004 a 2009. Os dados foram coletados na Secretaria do Tesouro Nacional em três bancos de dados: despesa regionalista (União), execução orçamentária dos estados (Estados e Distrito Federal) e Finanças do Brasil (municípios).<sup>227</sup>

É importante notar a evolução do discurso propositor de medidas de salvaguarda; o

<sup>224</sup> Id. **Referências Culturais do Espírito Santo**: meios de comunicação e espaços culturais. Coleção de 6 Volumes. Vitória: IJSN, 1988, 1165f. Disponível em: <[http://www.ijsn.es.gov.br/ConteudoDigital/20120810\\_ij00444\\_referenciasculturaisdoes\\_v.1.pdf](http://www.ijsn.es.gov.br/ConteudoDigital/20120810_ij00444_referenciasculturaisdoes_v.1.pdf)>. Acesso em: jan. 2013.).

<sup>225</sup> Trata-se de um grande trabalho, composto por seis volumes, e possui registros folclóricos, o que seria interessante a estudos futuros:  
Volume 1 → Manifestações Culturais: Artes Musicais, Artes Plásticas, Literatura, e Artes Cênicas;  
Volume 2 → Folclore e Artesanato;  
Volume 3 → Estrutura e Mobiliário Arquitetônico e Urbano;  
Volume 4 → Patrimônio Natural;  
Volume 5 → Meios de Comunicação e Espaços Culturais;  
Volume 6 → Grupos Sociais Organizados;  
Anexo I → Plantas de Estruturas Arquitetônicas;  
Anexo II → Acervos de Museus.

<sup>226</sup> INSTITUTO JONES DOS SANTOS NEVES. Biblioteca Online. **Análise dos Gastos Públicos com Cultura**. Vitória: IJSN, 2011, 44f. Disponível em: <[https://docs.google.com/viewer?hl=pt-BR&url=www.ijsn.es.gov.br/ConteudoDigital/20120821\\_1119\\_nota27.pdf&chrome=true](https://docs.google.com/viewer?hl=pt-BR&url=www.ijsn.es.gov.br/ConteudoDigital/20120821_1119_nota27.pdf&chrome=true)>. Acesso em: jan. 2013.

<sup>227</sup> *Ibid.*, p. 6.



instituto passa a ser um instrumento para compreensão dos dados necessários à sustentabilidade da proposta. E ainda que o Patrimônio Cultural era visto como necessário à identidade da região, o qual no novo século (século XXI) o verá como espaço de criação e sustentabilidade para a região. O interessante a observar é que o discurso ultrapassa a visão abstrata, que não determinava seu valor prático, ou seja, não se verificava a possibilidade do patrimônio cultural como uma fonte de renda, assim como as outras áreas. O valor dado era voltado à preservação da paisagem urbana, isolada e estática e agora ganha a dinâmica com sua capacidade de gerar renda. A ampliação desse discurso demonstra que o instituto tem acompanhado, se não colaborado, com outros setores no fornecimento de dados para a produção de propostas e ações em prol da preservação. Entretanto, o instituto serve de fonte de estudo a setores do governo estadual, sendo desconhecido para grande parte da população, a qual poderia utilizar os dados obtidos por este para consultorias na geração dos pequenos negócios que circundam ou que têm por contexto um patrimônio cultural, contribuindo na geração de renda e sustentabilidade do mesmo.

#### 4.3 CENTRO DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO DA ARQUIDIOCESE DE VITÓRIA DO ESPÍRITO SANTO (CEDAVES)

Giovanna Valfré<sup>228</sup> é funcionária há 23 anos da Mitra Arquidiocesana de Vitória. Atualmente é coordenadora do Centro de Documentação e Informação da Arquidiocese de Vitória. Ela indicou o documento *Carta Circular A Função Pastoral dos Arquivos Eclesiásticos*<sup>229</sup>, como fonte para organização do arquivo e informou que o centro ainda carece de uma infraestrutura que acondicione da melhor maneira possível os documentos, pois vê que são necessários procedimentos que garantam a sobrevivência da documentação. Mas anteriormente comparado à criação do

<sup>228</sup> Giovanna Valfré contribuiu com informações sobre o Cedaves. (informação verbal).

<sup>229</sup> VATICANO. **Carta Circular A Função Pastoral dos Arquivos Eclesiásticos**. (do original em italiano *La Funzione Pastorale Degli Archivi Ecclesiastici*). Cidade do Vaticano, 2 fev. 1997. Disponível em: <[http://www.vatican.va/roman\\_curia/pontifical\\_commissions/pcchc/documents/rc\\_com\\_pcchc\\_19970202\\_archivi-ecclesiastici\\_it.html](http://www.vatican.va/roman_curia/pontifical_commissions/pcchc/documents/rc_com_pcchc_19970202_archivi-ecclesiastici_it.html)>. Acesso em: jul. 2013.

Cedaves (o projeto foi apresentado em 2004, a inauguração aconteceu em 2005 e os trabalhos de preservação da documentação começaram em 2006), houve uma melhora, pois antes os arquivos ficavam acondicionados em um depósito úmido e sem ventilação ou iluminação, provocando o aparecimento de pragas – como a traça – a ponto de perder-se. Ou também ausência de uma política de acesso: não se encontrava o documento requerido, ou algumas pessoas quando tinham acesso a ele rasgavam folhas ou levavam a documentação; enfim, não havia cuidado com os documentos.

A Carta, indicada por Giovanna Valfré, separa os tipos de arquivo e delimita uma organização. Os arquivos distinguem-se em:

- diocesanos;
- paroquiais;
- outras entidades não sujeitas ao Bispo diocesano,
- pessoas jurídicas.

Destes, os arquivos ainda podem ser divididos em: arquivos correntes (documentos relacionados à vida e gestão da entidade); arquivos históricos (referente a documentos de relevância histórica), arquivos secretos diocesanos (documentos que se relacionam às causas criminais, atestados dos matrimônios de consciência, dispensas dos impedimentos ocultos, entre outros).

Em um arquivo eclesiástico, algumas informações são restritas. É o caso, por exemplo, dos arquivos secretos diocesanos, por caracterizarem cunho pessoal, como certidões de Batismo, Crisma, entre outros, não ficam à disposição do pesquisador. Esses documentos pessoais carecem de um requerimento próprio, geralmente pedido pela pessoa envolvida ou pela família, ficando muitos casos restritos a uma terceira pessoa.

A Carta prevê a disponibilidade dos documentos, entre eles livros, periódicos, folhetos, fotografias, plantas etc., salvo o caso citado acima, de serem dispostos a outras dioceses, paróquias, pesquisadores e público em geral. Não informa quais as metodologias adotadas para a preservação do acervo, apenas citando que a cada caso deverá ser aplicada a teoria arquivística que seja benéfica ao documento e que corresponda às necessidades do arquivo eclesiástico. Mas fornece diretrizes para o

espaço em que será disposto o acervo; deve ser conveniente: à higienização (iluminação, ventilação, climatização, no controle da umidade); à segurança, seja para evitar incêndio, como para evitar roubos etc.; e à vigilância, com a finalidade de controle durante as consultas ao acervo. Quando se refere à vigilância, prevê salas próprias à consulta, separadas de salas onde fique guardado o acervo. Também se refere à disposição de salas informatizadas, para consulta de documentos que não podem ser manuseados, mas que podem ser acessados por meio das mídias digitais.

A Carta apresenta uma mútua colaboração com as entidades civis, prevendo que, de acordo com o avanço das políticas de bens culturais por entidades privadas ou projetos concretos, serão feitos diálogos e colaborações. Só não define a forma como serão realizados esses diálogos. Assim como incentiva a formação e atualização dos seus arquivistas, para que também façam parte das associações da sua categoria, a fim de se aprofundarem em estudo sobre os problemas relativos aos arquivos eclesiásticos.

No *Código de Direito Canônico*<sup>230</sup>, norma cân. 381§ 2, a responsabilidade sobre os documentos produzidos, sejam eles atas ou documentos dos arquivos das igrejas catedrais, colegiadas, paroquiais e de outras igrejas presentes em seu território, sua conservação, compilação (quando necessária, sejam em inventários ou catálogos) e organização sistemática em arquivo histórico cabe ao Bispo Diocesano e, por conseguinte, aos seus equiparados. E ainda o Código dispõe, Cân. 486 § 3 e 491 § 1, que a compilação do inventário é fundamental para a consulta ao patrimônio arquivístico, permitindo utilizar sistemas informáticos e em rede para uma investigação em ampla escala, expandindo a consulta.

Logo, tanto na Carta Circular como no Código Canônico é atribuído o valor histórico ao arquivo eclesiástico, prevendo que o mesmo deve ser conservado e divulgado, destinado a um público maior, cuja intenção final é a preservação e divulgação das memórias e do patrimônio cultural formado pelo seu acervo.

O Cedaves não possui um regimento interno, mas existe a proposta.

---

<sup>230</sup> VATICANO. **Código do Direito Canônico**, promulgado por João Paulo II, Papa. Versão Portuguesa. 4. Edição. Conferência Episcopal Portuguesa, Lisboa, 1983. Disponível em: <[http://www.vatican.va/archive/cod-iuris-canonici/portuguese/codex-iuris-canonici\\_po.pdf](http://www.vatican.va/archive/cod-iuris-canonici/portuguese/codex-iuris-canonici_po.pdf)>. Acessado em: jul. 2013.

Para possibilitar a higienização e digitalização dos documentos, foram buscados os editais seja pela *Lei Rouanet* (MinC), seja pela *Lei Chico Prego* (Prefeitura da Serra-ES) ou pela *Lei Rubem Braga* (SECULT). O edital 009/2011 da Secult, por exemplo, teve êxito em 2011, concedendo o valor de trinta mil reais à Preservação do acervo iconográfico do CEDAVES.<sup>231</sup> Acreditava-se que existiam três mil fotografias. Ao final do trabalho descobriu-se que se tratava de doze mil fotografias, tanto tiradas no estado, como fora dele e no exterior. De acordo com Giovanna Valfré, são fotografias antigas dos Bispos, que começam desde 1895, e tem pretensão de disponibilizá-las na rede, mas devido ao Direito Canônico, o qual estabelece o não acesso por terceiros aos documentos pessoais, não é possível disponibilizar tudo. Entretanto, ela afirma que, com a disponibilização das fotografias, seria possível identificar locais, pessoas etc. Logo, o Direito Canônico protege a integridade de informações particulares, mas se torna um obstáculo na catalogação dos documentos de seu acervo.

Os arquivos secretos ficam em sala própria, diferenciada do Cedaves, sob a supervisão do arcebispo. O acervo do Cedaves é todo disponibilizado ao acesso público. E Valfré informa que o arquivo é procurado por diversos pesquisadores, seja por conta das fotografias, como dos demais documentos.

No Cedaves também é possível encontrar documentação anterior à fundação da Arquidiocese do Espírito Santo, quando então era diocese e pertencia à Arquidiocese do Rio de Janeiro. Esses documentos referem-se à administração do primeiro bispo do estado, Dom João Batista Corrêa Nery, que teve início em 1895. A partir desse ano (1895) todos os documentos gerados pelos bispos do estado, começando por D. Nery, ficam na diocese de Vitória, até 1958, quando ocorre a divisão da diocese em três (Vitória, Cachoeiro de Itapemirim e São Mateus), o que também divide a documentação. Uma segunda divisão ocorre em 1990, sendo criada a Diocese de Colatina. Logo, as divisões em dioceses criam novos acervos eclesiais, mas é importante observar que a documentação referente aos anos anteriores às divisões permanece na Arquidiocese de Vitória.

---

<sup>231</sup> ESPÍRITO SANTO (Estado). Secult divulga o resultado de mais quatro editais de incentivo à cultura. **Portal do Governo do Estado do Espírito Santo**. Notícias. Vitória, 2011. Disponível em: <[http://www.secult.es.gov.br/?id=/noticias/materia.php&cd\\_matia=3154](http://www.secult.es.gov.br/?id=/noticias/materia.php&cd_matia=3154)>. Acesso em: jul. 2013.

Hoje são guardados os documentos de quinze municípios que compõem a arquidiocese de Vitória. Os documentos referentes às novas dioceses foram encaminhados para as mesmas, tanto que os documentos gerados por essas novas dioceses permanecem com elas. Porém, existem ainda alguns documentos, anteriores às divisões, que ficaram na arquidiocese.

E, apesar de haver um trabalho em prol dessa integração na Arquidiocese de Vitória, ela não acontece entre os arquivos das dioceses. Cada uma possui um bispo que se responsabiliza pelo arquivo eclesiástico de sua diocese, fornecendo uma autonomia nos serviços prestados. Infelizmente, em algumas dioceses não há um arquivo eclesiástico organizado, como no caso de São Mateus, podendo correr o risco de perda.

O Centro de Documentação e Informação da Arquidiocese de Vitória possui pesquisas, como a pesquisa com vitrais da Catedral Metropolitana de Vitória, por exemplo, por Mônica Cardoso de Lima. Entretanto, o Cedaves não produz propostas de pesquisa, é buscado como fonte de investigação. E o acesso às pesquisas não é pago – apenas para emissão de certidões –, diferente do arquivo eclesiástico de São Paulo, em que existem valores tabelados por tipo de pesquisa. Como uma forma de fornecer recursos para dar continuidade, por não haver uma cobrança dos serviços prestados, buscam-se os editais, porém estes pedem que seja uma pessoa física em frente ao projeto. Isso acarreta que os funcionários ou representantes, como por exemplo Giovanna Valfré, inscrevam os projetos utilizando seu nome para poder participar dos editais. Os valores conseguidos através dos editais e das taxas pagas pelos certificados (único serviço pago) ficam no arquivo eclesiástico, nesse caso, no Cedaves. Esse tipo de ação pode ser danosa ao funcionário, no que se refere ao imposto de renda, colocando-o numa situação complicada em relação à declaração, pois não existe nada na política de proteção de bens culturais e centros de pesquisa voltada a arquivos eclesiásticos, somente a arquivos públicos.

As parcerias são as entidades que buscaram o Cedaves, como UFES ou que possuam semelhança como arquivo eclesiástico modelo de São Paulo. Não há uma interação com a Comissão de Arte Sacra e Bens Culturais da arquidiocese, mesmo que possuam trabalhos com temáticas comuns, pois em casos do registro do

patrimônio cultural imaterial, o Cedaves poderia ser grande colaborador, emprestando conhecimentos de métodos de registro e também de guarda e divulgação.

Quanto à infraestrutura, faltam armários mais adequados para a guarda de fotografias (por exemplo) e equipamentos de segurança que impeçam os documentos de serem levados. A equipe é variável, de acordo com a verba adquirida, isto é, se houver maiores recursos, contratam mais pessoas capacitadas, caso isso não ocorra, a equipe fica reduzida a aproximadamente três pessoas, entre elas: duas pessoas fixas com formação em arquivo e um estagiário. Nos casos em que há poucas pessoas, é permitido ao público pesquisar, como por exemplo, documentos para tirar cidadania, pois é usual a busca por certidões como crisma, casamento, batismo. O que falta, em muitos casos, é recurso financeiro seja para contratar mais funcionários, seja para se adequar com os equipamentos necessários.

Existe uma revista de circulação interna, denominada *Revista Vitória*. A circulação do periódico se limita às paróquias em que ocorre a divulgação do Cedaves, através de um espaço chamado *Arquivo e Memória*, onde são divulgados alguns documentos do mesmo. Ela também pode ser adquirida gratuitamente no site da Arquidiocese de Vitória<sup>232</sup>.

#### 4.4 COLEÇÕES ESPECIAIS E OBRAS RARAS DA BIBLIOTECA CENTRAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

O setor Coleções Especiais e Obras Raras da Biblioteca Central da Ufes conta com um acervo de obras raras caracterizadas por livros, periódicos, folhetos, desenhos, obras não mais editadas, teses em geral, exemplares com anotações manuscritas, postais do século XIX e fotografias antigas. Esse rico acervo produziu projetos voltados à sua conservação, como por exemplo, o edital número 009/2011 da Secult no ano de 2011 que premiou projetos de conservação e restauração em acervos

---

<sup>232</sup> VALFRÉ, Giovanna. O Palácio Domingos Martins. Arquivo e Memória. **Revista Vitória**, Vitória, ano 8, n. 3, p. 21, mar. 2013.

arquivísticos, bibliográficos e museológicos com o objetivo de beneficiar arquivos, bibliotecas e museus. Nele foram distribuídos cinco prêmios de trinta mil reais e quatro de cinquenta mil reais. O projeto intitulado *Conservação de Obras Raras do acervo de Coleções Especiais* da Biblioteca Central (BC) da Ufes, realizado pela professora Gilca Flores de Medeiros, foi premiado com cinquenta mil reais.

O *Projeto Conservação de Obras Raras* teve por objetivo contribuir com a preservação dos livros que compõem a Coleção Mário Aristides Freire. Tratava-se da recuperação de vinte e cinco por cento da coleção, no que consiste em procedimentos que envolvem a higienização, restauros e acondicionamento adequado para aqueles exemplares, os quais possuem uma deterioração maior. A coleção possui exemplares raros e com importantes informações sobre o estado do Espírito Santo, o que significa que o projeto promoverá a preservação de fontes importantes para futuras pesquisas. Os trabalhos foram executados pelo Núcleo de Conservação e Restauração da Ufes, sob a observação da professora Gilca F. Medeiros. Iniciaram-se em agosto e foram concluídos em dezembro de 2011, quando retornaram às Coleções Especiais da BC - Ufes.

O acervo das Coleções Especiais conta com fotografias de final do séc. XIX e início do séc. XX, as quais apresentam imagens de configurações urbanas ainda coloniais no Espírito Santo e faz parte da Coleção do pesquisador *Mário Aristides Freire*. Conta também com livros e periódicos escritos pelo historiador, com suas anotações pessoais em alguns destes. Para tanto, foi realizado o *Projeto de Conservação do Acervo de Fotografia*, no qual cerca de quinhentas fotos passaram por um processo de conservação e restauração, consistindo na higienização, acondicionamento e digitalização para serem disponibilizadas à população. O projeto foi divulgado através da palestra do professor Paulo Barros, *Conservação de fotografia: a experiência do projeto de conservação do acervo Mario Freire*, ocorrido no auditório da Biblioteca Central da Ufes, em 28 de novembro de 2012.

As fotos podem ser acessadas pelo site do *Projeto Relendo Imagens, atribuindo significados: as cidades que devem ser esquecidas*.

O *Projeto Relendo Imagens, atribuindo significados: as cidades que devem ser esquecidas* é formado pelas professoras Dr<sup>a</sup>. Gerda Margit Schütz-Foerste, Ms.

Raquel Félix Conti e Sonia Maria de O. Ferreira. Tem por objetivo uma reflexão do patrimônio artístico-cultural de Vitória por meio da imagem, pois:

A imagem, assim, suscita lembranças, evoca semelhanças, associa referências e permite a reconstrução da teia de relações vividas. Neste caso, a leitura é apoiada na legenda de contexto, os comentários dos ex-professores entrevistados, isto é, a leitura ampliada para além da identificação própria do arquivo documental de onde a fotografia provém.<sup>233</sup>

O *Projeto Relendo Imagens* oferece curso, de carga horária de sessenta horas, presenciais e não presenciais. Os encontros presenciais são realizados aos sábados e totalizam trinta horas. O público-alvo são os professores da Rede Municipal de Ensino de Vitória, mas abrange alunos de Graduação e a comunidade interessada. No curso é apresentada a imagem como ferramenta de ensino nas escolas, para compreensão e construção da cultura e identidade.<sup>234</sup>



Imagem 14 – Postal da Praça do Palácio (Anchieta) do acervo *Coleção Mário Aristides Freire*, Coleções Especiais da Biblioteca Central da UFES.

Fonte: Biblioteca Central da UFES/ Coleções Especiais.

<sup>233</sup> SCHÜTZ-FOERSTE, G. M.; CONTI, R. F.; FERREIRA, S. M. O. **Relendo Imagens, atribuindo significados:** as cidades que devem ser esquecidas. Disponível em: <<http://web2.ufes.br/arteducadores/projeto/prancha.pdf>>. Acesso em: jul. 2013.

<sup>234</sup> Ibid. Disponível em: <<http://web2.ufes.br/arteducadores/projeto/default.html>>. Acesso em: jul. 2013.



Apesar da *Coleção Mário Aristides Freire* ter recebido um número maior de projetos, existem outras coleções tão interessantes quanto essa, são elas<sup>235</sup>:

- *Coleção do Espírito Santo ou Coleção Capixaba*, a qual conta com obras referentes ao estado e mantém-se constantemente atualizado;
- *Coleção Alaor Queiroz de Araújo*, cujas obras tratam sobre o tema Educação Física, já que Alaor Queiroz de Araújo foi professor e fundador do curso de Educação Física na Ufes, existindo obras suas nessa coleção;
- *Coleção Ceciliano Abel de Almeida*, com obras de sua autoria, como por exemplo, *O desbravamento das selvas do Rio Doce*;
- *Coleção Heráclito Amâncio Pereira*, com obras de sua autoria, em História e Direito;
- *Coleção Brasileira*, com narrativas dos primeiros viajantes ao Brasil; tem como temática a história do Brasil.
- *Coleção Guilherme Santos Neves*, formado por livros de sua biblioteca particular. Entre as obras é destaque o livro *Cancioneiro capixaba de trovas populares*, que apresenta mil quadras do povo;
- *Coleção Mário Ribeiro Cantarino Filho*, também professor de Educação Física. Sua coleção reúne aproximadamente três mil e quinhentos títulos sobre o tema Educação Física no Brasil do século XX, escritos em português, inglês, espanhol, francês e alemão.

O acervo está condicionado e climatizado corretamente, pois por estar inserido na Biblioteca Central da Ufes, recebe tratamento igual aos demais setores, com acesso a um laboratório de recuperação de acervo, próprio da universidade, que é uma forma de conservação e manutenção, mesmo que o trabalho necessite de uma recuperação rápida ou básica, e não profunda. Os exemplares desse setor não estão disponibilizados ao empréstimo, somente dispostos à consulta local, o que impede situações de perda para os exemplares mais antigos e raros.

---

<sup>235</sup> UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO. Biblioteca Central. **Coleções Especiais**. Vitória, 2010. Disponível em: <<http://www.bc.ufes.br/content/cole%C3%A7%C3%B5es-especiais>>. Acesso em: jul. 2013.

Quanto à divulgação, faz parte do Sistema Integrado de Bibliotecas (SIB)<sup>236</sup>, que é um sistema que dispõe, por meio da internet, um espaço de pesquisa do catálogo das bibliotecas que participam dele, facilitando a consulta sobre um assunto. Fica acessível no sistema, quando o assunto possuir material no acervo das Coleções Especiais e a sua disponibilidade. O Sib é de acesso público.

#### 4.5 INSTITUTO HISTÓRICO E GEOGRÁFICO DO ESPÍRITO SANTO (IHGES)

O Instituto Histórico e Geográfico do Espírito Santo (IHGES) foi fundado em 12 de junho de 1916 e idealizado por Carlos Xavier Paes Barreto, Archimino Martins de Mattos e Antonio Francisco Athayde. Tratava-se de uma agremiação que visava realizar estudos sobre o Espírito Santo e história e geografias nacionais. Seus membros pertenciam à elite dirigente local, como representantes do Governo do Estado, desembargadores da Corte estadual, militares, clérigos, professores e profissionais liberais. E, para o IHGES, o reconhecimento do estado perante a nação brasileira ocorria pela divulgação de personalidades capixabas que foram importantes para a história nacional, como Domingos Martins, precursor ideológico da forma republicana de governo implantada no país, cuja naturalidade capixaba muitos historiadores contestavam – sendo ele nascido em Itapemirim–, como Ruy Barbosa, que muitos acreditavam ser baiano. Domingos Martins é patrono do IHGES.<sup>237</sup>

Essa primeira etapa do IHGES reconhecia que, por não haver registro das tradições locais, essas corriam o risco de desaparecer. Considerava necessário escrever a história do estado, para que o mesmo tivesse um reconhecimento em nível nacional. A fim de contemplar essas questões, realizava a coleta de informações (sobre as tradições locais), produzia inventários e publicava revista própria. Nos primeiros números da Revista solicitava a participação popular à causa da coleta das tradições

---

<sup>236</sup> UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO. **Sistema Integrado de Bibliotecas (SIB)**. Vitória, 2010. Disponível em:<<http://www.bc.ufes.br/content/sobre-o-sib>>. Acesso em: jul. 2013.

<sup>237</sup> INSTITUTO HISTÓRICO E GEOGRÁFICO (Espírito Santo). **Uma síntese da história do Ihges**. Histórico, Vitória, 2007. Disponível em:<<http://www.ihges.com.br/historico.htm>>. Acesso em: jul. 2013.

locais.

O Estatuto do IHGES<sup>238</sup> continua a legitimar o caráter científico e cultural da instituição (Artigo 1º). Inscrita como fundação sem fins lucrativos, segundo estatuto, o funcionamento do instituto ocorre devido às doações de seus associados, além de mensalidades pagas (Estatuto do IHGES, Capítulo VI). Entretanto, no jornal *A Gazeta* de junho de 2011<sup>239</sup> foi observado que, para o funcionamento, o instituto precisa de três mil reais por mês para despesas essenciais. Mas a verba adquirida com seus membros e amigos chega a dois mil reais (são duzentos associados), e funciona com dificuldades, carecendo recorrer a outras instituições, seja para a compra de um ar condicionado ou manutenção de equipamentos, por exemplo. A reportagem inclui ainda que todo acervo fica numa sala de quarenta metros quadrados e que, segundo o seu presidente, o juiz Getúlio Neves, é urgente uma nova sede para o instituto, pois apesar de possuírem quatro mil e quinhentos volumes, destes, duzentos precisam de restauração. E apesar de ter sido feita uma doação de trinta e cinco mil volumes, devido à falta de espaço, a maioria teve de ser repassada. Logo, poderia haver mais de quarenta mil volumes disponibilizados para a consulta de pesquisadores e estudantes, porém devido ao pouco espaço, foram obrigados a repassar a maioria. Para solucionar a questão, a gestão de Neves visa firmar convênios com o governo estadual e com entidades privadas, preparando projetos, um dos quais prevê uma nova sede numa das casas da Cidade Alta; em outro prevê novos equipamentos de informática para biblioteca. E para a conservação e restauração do acervo buscam os editais da Secult.

O historiador Fernando Achimé fornece outra solução. Acredita que para manter o IHGES em atividade, uma subvenção anual do Governo Estadual de cento e sessenta mil seria o suficiente e, em contrapartida, os associados prestariam serviços, como por exemplo, formação de professores de História e Geografia.

Apesar de possuir membros notáveis da sociedade capixaba, como intelectuais e

---

<sup>238</sup> Id. **Estatuto**. Vitória, 2007. Disponível em: <[http://www.ihges.com.br/estatuto\\_do\\_ihges.htm](http://www.ihges.com.br/estatuto_do_ihges.htm)>. Acesso em: jul. 2013.

<sup>239</sup> VOGAS, Vitor. A história ameaçada: “Casa da Memória” do Espírito Santo, Instituto Histórico e Geográfico está abandonado pelo poder público. **Gazeta On Line**, Vitória, 18 jun. 2011. Disponível em: <[http://gazetaonline.globo.com/-conteudo/2011/06/noticias/a\\_gazeta/politica/883009-a-historia-ameacada.html#](http://gazetaonline.globo.com/-conteudo/2011/06/noticias/a_gazeta/politica/883009-a-historia-ameacada.html#)>. Acesso em: jul. 2013.

dirigentes políticos, ainda é carente, sendo reconhecida somente entre os intelectuais e não pela população local. Na reportagem as opiniões colhidas são referentes a esses intelectuais e não à população. O cientista político João Gualberto Vasconcellos, por exemplo, opina:

É um lugar onde é preservada nossa história e a cultura de cada região. Não fosse esse instituto e a própria academia, nós não teríamos memória de quase nada. Um governo que valoriza a memória deveria valorizar esse tipo de instituição.<sup>240</sup>

Demonstra que o abandono pode ocorrer por dois fatores: a não inserção da população, visto que os associados têm seus currículos avaliados para que sejam aceitos como tal, não havendo presença ou participação da população no IHGES, restringindo a divulgação e o público a que se destina; outro fator é a carência no estado pelos serviços básicos de infraestrutura, não estando entre as prioridades quando da distribuição de recursos. De certa forma, o reconhecimento do instituto para a sociedade é necessário, a fim de conseguir verbas e também para a divulgação de seu trabalho. Como não há o reconhecimento, notícias, mesmo que divulgadas em jornais de grande circulação no estado, como o *A Gazeta*, são relevadas a segundo plano pela sociedade.

Ao buscar o IHGES, não houve mudança da sede de 2011 a 2013, mas continua funcionando e promovendo eventos para os associados.

O instituto é formado por *Diretoria*, *Conselho Editorial* e *Conselho Fiscal*. A *Diretoria* é responsável pela administração do instituto constando de quatorze membros, entre eles: o Presidente, quatro Vice-Presidentes, Secretários Geral e Adjunto, dois Tesoureiros (sendo um Adjunto), Encarregados da Biblioteca, Arquivo e Museu, Orador e Vice-Orador. Entretanto, só nos foram apresentados o Presidente, os quatro Vice-Presidentes, Secretários Geral e Adjunto e Tesoureiro.<sup>241</sup>

O *Conselho Fiscal* contará com três membros titulares e três membros suplentes, ficando responsável por acompanhar a vida econômica e financeira da entidade, assim como prestar contas da *Diretoria* para apreciação da *Assembleia Geral*<sup>242</sup>.

Tudo leva a acreditar que o Estatuto pode estar ultrapassado, necessitando de uma

<sup>240</sup> VASCONCELLOS apud VOGAS, 2011.

<sup>241</sup> INSTITUTO HISTÓRICO E GEOGRÁFICO (Espírito Santo). **Diretoria**. Vitória, 2007. Disponível em: <<http://www.ihges.com.br/Diretoria.htm>>. Acesso em: jul. 2013.

<sup>242</sup> Assembleia Geral é formada pelos representantes e associados.

atualização, pois nele constam serviços que não são mais encontrados na instituição. Não constam no Estatuto serviços como o *Conselho Editorial*, ficando dúvida e parecer sobre como este ocorre, como se organiza, como são executados os serviços, pois no Estatuto é prevista a publicação de revista com atividades e trabalhos dos associados.

O IHGES, segundo Estatuto (Artigo 1º), promove reuniões, festividades, cursos, conferências, congressos, concursos, entre outras atividades sobre assuntos de sua especialidade, intercâmbios com associações congêneres nacionais ou estrangeiras, cursos universitários, patrocínio e incentivo a pesquisas científicas.

Entretanto a última atividade organizada para os associados ocorreu em 2002, na excursão denominada Roteiro do Canaã, realizado por Renato Pacheco, quando os participantes visitaram trilhas e lugares onde viviam os personagens do livro Canaã, de Graça Aranha.<sup>243</sup>

O IHGES se localiza no primeiro andar do *Edifício Domingos Martins* e possui: auditório (*Auditório Renato Pacheco*), sala de reuniões ordinárias, arquivo e biblioteca (*Biblioteca Augusto Lins*), sala da *Diretoria* (espaço destinado à *Diretoria* e à reunião dos *Conselhos Editorial e Fiscal*, denominada *Sala João Bonino Moreira*), e *Secretaria* (localizada no antigo *Espaço Maria José Salles de Sá – Netinha* – que abrigava a *Casa Elmo Elton*, um museu cujo acervo constava de objetos pessoais do escritor). Apesar do Artigo 1º do Estatuto prever um espaço para museu, ele não foi encontrado para esse tipo de atividade. Ao que parece, o museu denominado *Casa Elmo Elton* foi substituído por um espaço reservado ao lançamento de livros e autógrafos, que também leva o nome do escritor: *Espaço Elmo Elton*.

O Estatuto prevê ainda: sua reforma, necessitando apenas do requerimento de trinta associados (Artigo 26); criação de órgãos auxiliares e com certa autonomia, com a escolha de cinco curadores pela *Diretoria* entre os associados (Artigo 28); e a dissolução do IHGES e distribuição do seu patrimônio, que necessita do pedido de cinquenta associados (Artigo 27). Após a dissolução do patrimônio, serão destinadas as suas funções a instituições congêneres e sediadas no Espírito Santo ou se alugar

---

<sup>243</sup> INSTITUTO HISTÓRICO E GEOGRÁFICO (Espírito Santo). **Atividades e Encontros**. Vitória, 2007. Disponível em: <[http://www.ihges.com.br/exposicao\\_fotografica0801.htm](http://www.ihges.com.br/exposicao_fotografica0801.htm)>. Acesso em: jul. 2013.

o espaço mediante taxa, de acordo com Capítulo X.

Apresenta dois convênios com a Prefeitura de Vitória, um em 1991 e outro em 2007<sup>244</sup>. Apesar de não ter sido encontrado novo convênio com a Prefeitura de Vitória, é buscado como centro de pesquisa, publicação e divulgação de obras pelas universidades, como por exemplo, o *Núcleo de Estudos e Pesquisas de Literatura do Espírito Santo* (NEPLES) na publicação do livro *Dilemas e Símbolos: Estudos sobre a Cultura Política do Espírito Santo*, do antropólogo Geert Banck, da Universidade de Utrecht, e também outros títulos como *Caminhos percorridos: memórias inacabadas*, de Luiz Serafim Derenzi e *Com vistas ao futuro: discursos (1943-1954)*, de Jones dos Santos Neves.<sup>245</sup>

O IHGES realizou um concurso para sua Revista IHGES, número sessenta e três, na qual abriu a edição para que enviassem textos a serem publicados. Um dos premiados foi o professor do *Instituto Federal do Espírito Santo* (IFES), José Candido Rifan Sueth em parceria com o professor da Ufes Sebastião Pimentel Franco, o artigo denomina-se *A malha rodoviária do Espírito Santo da Primeira República*, que fornece informações sobre o funcionamento das estradas no Espírito Santo do Séc. XX.<sup>246</sup>

O trabalho do instituto foi homenageado na cidade de Itabira (MG), onde recebeu o *Troféu Pedro Aleixo*, prêmio atribuído às pessoas ou instituições que modificaram a realidade cultural, social e política através de uma visão pessoal de mundo. A entrega do troféu ocorreu durante a *13ª Edição da Festa Personalidades Notáveis*, no dia 6 de abril de 2013.<sup>247</sup>

Em suma, o IHGES, apesar de contar com uma infraestrutura comprometida, seja pelo reduzido espaço, seja pela ausência de serviços que são essenciais, consegue

<sup>244</sup> INSTITUTO HISTÓRICO E GEOGRÁFICO (Espírito Santo). **Exposição Fotográfica**. Vitória, 2007. Disponível em: <[http://www.ihges.com.br/exposicao\\_fotografica0701.htm](http://www.ihges.com.br/exposicao_fotografica0701.htm)>. Acesso em: jul. 2013.

<sup>245</sup> NEVES, Reinaldo Santos. **Núcleo de Estudos e Pesquisas da Literatura do Espírito Santo**. Programa de Pós-Graduação em Letras da Universidade Federal do Espírito Santo. Vitória, 17 abr. 2008. Disponível em: <<http://www.ufes.br/ppgl/neples.htm>>. Acesso em: jul. 2013.

<sup>246</sup> INSTITUTO FEDERAL (Espírito Santo). **Instituto Histórico e Geográfico do Espírito Santo publica artigo de professor do Ifes**. Notícias, Vitória, 9 mar. 2010. Disponível em: <<http://www.ifes.edu.br/noticias/1014-instituto-historico-e-geografico-do-espírito-santo-publica-artigo-de-professor-do-ifes>>. Acesso em: jul. 2013.

<sup>247</sup> ACADÊMICO Capixaba Clério Borges recebe Troféu em Itabira MG. **UOL Mais**. São Paulo, 10 abr. 2013. Disponível em: <<http://mais.uol.com.br/view/p7ufppymfzf/academico-capixaba-clerio-borges-recebe-trofeu-em-itabira-mg-04024D193266C0A14326?types=A&>>. Acesso em: jul. 2013.

permanecer, pois existe um grupo – seus associados – que busca promovê-lo, através de mensalidades (conforme Estatuto), e em muitos casos pagando para que publicações fossem realizadas, conservando uma única sala, tanto para a direção, quanto para a editoração.

Talvez o que lhe falte sejam parcerias que o promovam, através de sua participação em projetos junto a outras instituições, de forma que consigam verbas. E também sua divulgação em escolas e academias, como por exemplo, promovendo eventos de leitura e escrita para jovens escritores, incentivando e motivando cidadãos e, de certa forma, inseridos no cotidiano da população, não permanecendo isolados somente a seus associados.

## CONCLUSÃO

É uma tarefa complexa concluir este trabalho, vista a grande contribuição dos entrevistados e o material pesquisado. Pode-se ao menos apresentar algumas das contribuições que mais se destacaram no percurso do estudo, lembrando ainda que muitos itens descritos, careceriam de um estudo próprio, já que este trabalho significa apenas um começo. Um exemplo seria uma agência de preservação do Patrimônio Cultural em nível estadual, concentrando profissionais, empresas, instituições, setores públicos, secretarias, academia, cujos trabalhos se voltem ou interfiram no patrimônio, e ainda devendo ser vislumbrados profissionais cujas formações são necessárias para o desenvolvimento das propostas, se encontrando nesse meio: advogados, contadores, administradores, químicos, arquivistas, entre outros, que prestariam serviço de consultoria e cuja formação tenha especialidade no patrimônio cultural.

Outra questão de caráter urgente é a falta de um suporte legal aos profissionais em restauro no país, porque não existe lei que oficialize e normatize a profissão. Existe lei de preservação, órgão federal de preservação, mas não existe uma lei que defina e assegure os direitos do profissional restaurador, não existe lei que o legitime. Quando ocorre uma oficialização, são criados parâmetros, são estabelecidas normas, e são assegurados direitos e deveres, atraindo mais profissionais.

Também é necessária uma organização ou associação desses profissionais para a defesa de seus direitos, porque, por exemplo, o museólogo é uma profissão reconhecida e com lei que assegura seus direitos, mas, por não haver um conselho da classe, a profissão passa por uma série de problemas, como a remuneração e um número pequeno de profissionais para atender uma grande e diversificada demanda de museus, como em Vitória, em que a única museóloga tem por tarefa acompanhar um número de oitenta museus em todo o estado.

É importante a presença do conselho da classe para também fiscalizar profissionais e serviços, assim como promover atualizações na legislação quando necessárias.

É necessário que a legislação seja atualizada, seja criando ou extinguindo atividades que forem necessárias à preservação, e que siga a evolução dos conceitos de



Patrimônio Cultural, devido a seu caráter dinâmico. Foram vistas as atualizações no Apees e no Ijsn, o que promoveu uma melhoria no atendimento e serviços prestados, repercutindo nas propostas e pesquisas desenvolvidas.

Um item que esteve presente no discurso de praticamente todos os entrevistados foi a questão da Educação Patrimonial, da conscientização da importância da herança cultural para toda a sociedade, em todos os setores, seja para o servidor público, da consciência de seu patrimônio e da necessidade de ser exemplo, como falado por Canal(2013); seja para a conscientização dos pequenos empresários e contadores, conforme citado por Zanoni (2013), na contribuição ou doação de verba para a execução das propostas de restauro, já que em Vitória, mesmo com grandes empresas instaladas, muitas possuem suas sedes em outros estados, enviando assim essa verba ao Patrimônio Cultural localizado neles. Isso acontece porque esses bens possuem um reconhecimento maior e fornecem uma maior visibilidade a essas empresas. Seja ainda para consciência do setor judiciário e executivo, conforme Consuelo(2012), responsáveis pela execução da lei; e também para consciência das comunidades e sociedades nos discursos de Frizzera(2012), Bragatto(2012), Colnago(2013), e Tonini(2013). A Educação Patrimonial deve ser articulada, sendo transmitida em linguagem condizente ao público a que se destina, observado nos discursos de Tonini(2013), Consuelo(2012), e Canal(2013).

Outro item que também esteve no discurso da maioria dos entrevistados foi a questão financeira. Este foi um dos principais obstáculos para a execução das propostas de preservação, pois devido à falta de conscientização da importância do Patrimônio Cultural, não há disponibilização dos recursos, mesmo que existam leis de incentivo, como as *Leis Rubem Braga* e *Lei Rouanet*. É uma tarefa complexa, visto que essas leis tratam o Patrimônio Cultural como uma categoria no amplo universo da Cultura, conforme Bragatto(2012). Torna-se uma competição desigual, entre os diversos artistas e o Patrimônio Cultural. Logo são apresentadas sugestões que merecem análise, tais como disponibilização de financiamento bancário, como proposto por Frizzera (2012), de que os bancos poderiam participar, criando um financiamento para o restauro e conservação, assim como é feito o financiamento da compra ou reforma de uma casa por um cidadão; ou a captação de verba através de

lei de incentivo própria ao Patrimônio Cultural; ou a criação de produtos, como souvenirs, com parte da venda destinada ao Patrimônio Cultural, vista a demanda e a busca por estes tipos de produtos pelos turistas, conforme citado por Canal(2013); ou a aplicação da Economia Criativa pelos comerciantes, em que a valorização do seu imóvel histórico produza um espaço único e atrativo para os clientes e turistas, conforme citado também por Canal(2013); ou a participação de pequenos empresários e contadores, em número maior, com visibilidade benéfica à comunidade, como *empresa amiga*, conforme citado por Zanoni(2013), assim como a participação das comunidades locais na arrecadação de verba das mais inúmeras formas para restauração ou manutenção de sua igreja conforme aponta Tonini(2013). Em todos, a parceria é uma necessidade constante para a arrecadação de recursos e a sustentabilidade é necessária para fornecer suporte ao bem preservado, possuindo inúmeras formas de pô-la em prática.

É importante também se observar a contribuição dos cidadãos para o Patrimônio Cultural. A criação dos museus, por exemplo, como o Museu do Telefone, ou dos arquivos preservando materiais para as mais diversas pesquisas, até mesmo, doando material, como a coleta fotográfica de imagens da Catedral pelos seus habitantes para a produção de projeto de restauro coerente da Catedral; como foi o caso no Instituto *Modus Vivendi*; como é o caso das *Coleções Especiais* da Biblioteca Central da UFES, cujos acervos são divididos em coleções doadas, em que estes documentos não somente representam uma biografia, como também fornecem suporte a outros estudos.

A disponibilização desse material depende da situação de seu acesso, como a documentarista e fotógrafa holandesa Eline Jongsma(2012) com seu *Projeto Império*, que soube da imigração holandesa ao estado através de livro disponibilizado em português e holandês no site do Apees. Ou seja, a disponibilização do livro em dois idiomas favoreceu a estudos de pesquisadores estrangeiros, que vieram a contribuir com pesquisas no estado. Logo, a disponibilização e o acesso a pesquisas e propostas são necessários, para que haja um retorno da sociedade, através de ferramentas, como a internet, que permitam esses diálogos numa escala maior, envolvendo um número maior de pessoas. A

linguagem é também uma questão a ser pensada, seja em línguas diferentes, seja quanto ao acesso com uma interface familiar ao usuário. Portanto, também são necessários estudos quanto a essa forma de contribuição dos cidadãos, pesquisadores e profissionais, envolvendo analistas de sistemas ou programadores de *softwares*, entre outros, caracterizando uma atividade interdisciplinar.

Outro critério são as fiscalizações para serviços já executados. Todos os entrevistados, que representam os agentes do Patrimônio Cultural em Vitória, verificaram sua importância, mas logo observaram sua inexistência, atribuindo sua causa às mais diversas situações: um grupo pequeno, cuja demanda é grande e não tem tempo para executar esse tipo de serviço; desconhecimento sobre ou ignorância da necessidade das fiscalizações pelos órgãos públicos, promovendo diversos restauros como forma de marketing político ao governo vigente; falta de um curso de manutenção e conservação voltado ao público geral; falta da Educação Patrimonial da sociedade e abandono ou não valorização do seu bem – como as pessoas não reclamam sobre o estado de muitos bens, não há ações pelo setor público.

Em suma, após colher as informações, compilá-las e analisá-las, chegou-se à conclusão de que todas as quatro dimensões estudadas na cidade de Vitória – políticas nas esferas de governo municipal, estadual e federal; políticas de implantação adotadas pelos museus; organizações público-privadas, ongs etc; e arquivos e centros de pesquisa – apresentam quadros diversos do ideal. Estas dimensões que possuem ações diretas no Patrimônio Cultural – no qual se incluem patrimônio de natureza material e imaterial – necessitam de mudanças variadas que serão determinadas pela sua missão. Mas dentro da heterogeneidade de formas de preservação e tipos de bens, algumas experiências demonstram que certas ações são necessárias a todas, conforme apresentadas acima. Outro exemplo é a criação do plano de carreira e incentivos à formação contínua, conforme apresentado pela Lei Complementar nº 499 do Ijsn, em que, quanto mais tempo de serviço e títulos adquiridos por estudo o funcionário tiver, maior será a sua remuneração pela instituição, permitindo ainda uma promoção, ou seja, o alcance de um cargo de liderança na instituição. Tal ação não só promove o desenvolvimento profissional do funcionário, estimulando-o, como também contribui para a melhoria dos serviços

prestados.

E por fim, foi observada a capacidade do Patrimônio Cultural de modificar a realidade ou ser um suporte a uma qualidade de vida. Temos como exemplo o *Instituto Goia*, que conciliou o problema social existente na cidade de Vitória com a preservação do Centro Histórico da cidade, por aqueles que talvez fossem responsáveis pela sua destruição. Ou seja, a possibilidade de uma mudança social necessária ao país, no qual muitas vezes, afirma-se que, devido aos problemas de ordem social, como educação, saúde, moradia, segurança, não seria possível contemplar a preservação do Patrimônio Cultural. O *Projeto Empao Petrobras* surge como um exemplo de que é possível mudar uma realidade social através da preservação do Patrimônio. Sabe-se que também são necessárias outras ações, para que se mude o quadro social no país, e que não somente o Patrimônio Cultural será responsável por essas mudanças, mas o interessante é a proposta do *Projeto Empao Petrobras*, que demonstra o potencial da diversidade de ações que podem ser vinculadas ao Patrimônio Cultural. E que, para isso ser possível, será necessário o apoio dos diferentes atores, como a Petrobras, principal financiadora do projeto, da credibilidade dos proprietários de imóveis tombados que fazem o convite e confiam na qualidade do serviço, nos jovens que buscam a capacitação e buscam essa melhoria de vida, nos coordenadores do *Instituto Goia* que se doam e procuram dar continuidade à preservação, buscando um vínculo com as pessoas envolvidas, além do profissional.

## REFERÊNCIAS

A GAZETA. In: ESPÍRITO SANTO. Governo. Secretária de Estado da Fazenda. **Conheça o Espírito Santo**: patrimônio histórico. Museus: Museu Solar Monjardim. Disponível em: <<http://www.sefaz.es.gov.br/painel/museu01.htm>>. Acesso em: out. 2013.

ACADÊMICO Capixaba Clério Borges recebe Troféu em Itabira MG. **UOL Mais**. São Paulo, 10 abr. 2013. Disponível em: <<http://mais.uol.com.br/view/p7ufppymfizf/academico-capixaba-clerio-borges-recebe-trofeu-em-itabira-mg-04024D193266C0A14326?types=A&>>. Acesso em: jul. 2013.

ALBERTI, Verena. **Tratamento das entrevistas de história oral no CPDOC**. Rio de Janeiro: CPDOC, 2005. 11f.

APOLINÁRIO, Sônia. **Panelas moldam quatro séculos de tradição no Espírito Santo**. Rio de Janeiro: Viagem & Sabor, ?. Disponível em: <[http://www.viagemesabor.com.br/noticias/comidas/panelas\\_moldam\\_quatro\\_seculos](http://www.viagemesabor.com.br/noticias/comidas/panelas_moldam_quatro_seculos)>. Acesso em: 29 ago. 2012.

ARQUIDIOCESE DE VITÓRIA DO ESPÍRITO SANTO. Primeira etapa concluída. **Notícias**. Vitória, 29 nov. 2011. Disponível em: <[http://www.aves.org.br/noticias,1,3744,restauro\\_da\\_catedral\\_de\\_vitoria.html](http://www.aves.org.br/noticias,1,3744,restauro_da_catedral_de_vitoria.html)>. Acesso em: dez. 2012.

ARQUIVO PÚBLICO ESTADUAL (Espírito Santo). **Histórico**, Vitória, 2002-2009. Disponível em: <<http://www.ape.es.gov.br/index2.htm>>. Acesso em: jan. 2013.

\_\_\_\_\_. Texto disponibilizado em 30 jun. 2013. In: ARQUIVO Público insere dois mil novos nomes na base de dados do “Projeto Imigrantes”. Portal do Governo do Estado do Espírito Santo. **Notícias**. Disponível em: <<http://www.es.gov.br/Noticias/161635/arquivo-publico-insere-dois-mil-novos-nomes-na-base-de-dados-do-projeto-imigrantes.htm>>. Acesso em: out. 2013.

\_\_\_\_\_. **Imigrantes**: Espírito Santo. Vitória, 2002 - 2009. Disponível em: <<http://www.ape.es.gov.br/imigrantes/>>. Acesso em: jan. 2013.

BANCO BANESTES. Avisos de Inexigibilidade: Inexigibilidade de Licitação n.º106-6//2012, Processo n.º 9635-0. **Publicações Legais**. Vitória, 29 nov. 2012. Disponível em: <[http://www.banestes.com.br/publicacoes\\_legais/aviso\\_inexigibilidade.html](http://www.banestes.com.br/publicacoes_legais/aviso_inexigibilidade.html)>. Acesso em: dez. 2012.

Bandas de congo alegram e mostram tradição com suas casacas. **Prefeitura Municipal de Vitória**. Turista. Vitória, 11 jan. 2011. Disponível em: <<http://www.vitoria.es.gov.br/turismo.php?pagina=bandadecongo>>. Acesso em: out.

2013.

BELLO, Elisângela. Sem previsão para reforma do teto da Catedral. **A Gazeta**. Vitória, 3 jul. 2009. Disponível em: <[http://gazetaonline.globo.com/\\_conteudo/2009/07/519419-sem+previsao+para+reforma+do+teto+da+catedral.html](http://gazetaonline.globo.com/_conteudo/2009/07/519419-sem+previsao+para+reforma+do+teto+da+catedral.html)>. Acesso em: dez. 2012.

BOECHAT, Erlon. Texto disponibilizado em 1 dez. 2011. In: FAUSTINI, Fabrício. **Museu Solar Monjardin aberto nos finais de semana deste mês de dezembro**. Prefeitura Municipal de Vitória. Secretaria de Comunicação. Disponível em: <<http://www.vitoria.es.gov.br/secom.php?pagina=noticias&idNoticia=7415>>. Acesso em: out. 2013.

BRASIL. **Lei nº 5.250, de 09 de fevereiro de 1967**. Regula a liberdade de manifestação do pensamento e de informação. Presidência da República Federativa do Brasil. Brasília, 1967. Disponível em: <[https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l5250.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l5250.htm)>. Acesso em: jan. 2013.

\_\_\_\_\_. **Lei nº 5.433, de 8 de maio de 1968**. Regula a microfilmagem de documentos oficiais e dá outras providências. Presidência da República Federativa do Brasil. Brasília, 1967. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/LEIS/L5433.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L5433.htm)>. Acesso em: jan. 2013.

\_\_\_\_\_. Lei nº 7.287, de 18 de dezembro de 1984. Dispõe sobre a regulamentação da profissão de Museólogo. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Brasília, 18 dez. 1984. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Leis/L7287.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L7287.htm)>. Acesso em: nov. 2012.

\_\_\_\_\_. **Decreto nº 1.799, de 30 de janeiro de 1996**. Regulamenta a Lei nº 5.433, de 8 de maio de 1968, que regula a microfilmagem de documentos oficiais, e dá outras providências. Presidência da República Federativa do Brasil. Brasília, 1996. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/decreto/Antigos/D1799.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/Antigos/D1799.htm)>. Acesso em: jan. 2013.

\_\_\_\_\_. Lei nº 11.904, de 14 de janeiro de 2009. Institui o Estatuto de Museus e dá outras providências. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Brasília, 15 jan. 2009. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2007-2010/2009/Lei/L11904.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2009/Lei/L11904.htm)>. Acesso em: nov. 2012.

\_\_\_\_\_. Lei nº 11.906, de 20 de janeiro de 2009. Cria o Instituto Brasileiro de Museus – Ibram e dá outras providências. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Brasília, 21 jan. 2009. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2007-2010/2009/Lei/L11906.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2009/Lei/L11906.htm)>. Acesso em: nov. 2012.

\_\_\_\_\_. Portaria nº 127, de 30 de abril de 2009. **Diário Oficial da União**, Brasília, 5 maio 2009. Disponível em:

<<http://portal.iphan.gov.br/portal/montarDetalheConteudo.do?id=14719&sigla=Legislacao&retorno=detalheLegislacao>>. Acesso em: set. 2012.

\_\_\_\_\_. Decreto nº 6.844, de 7 de maio de 2009. **Diário Oficial da União**, Brasília, 8 maio 2009. Disponível em:

<<http://portal.iphan.gov.br/portal/montarDetalheConteudo.do?id=15339&sigla=Legislacao&retorno=detalheLegislacao>>. Acesso em: set. 2012.

\_\_\_\_\_. Portaria nº 92, de 5 de julho de 2009, **Regimento Interno do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional**. Disponível em:

<<http://portal.iphan.gov.br/portal/baixaFcdAnexo.do?id=2798>>. Acesso em: set. 2012.

\_\_\_\_\_. Plano Nacional Setorial de Museus: 2010-2020. **Ministério da Cultura, Instituto Brasileiro de Museus**, Brasília, 2010. Disponível em:

<<http://www.museus.gov.br/wp-content/uploads/2012/03/PSNM-Versao-Web.pdf>>. Acesso em: nov. 2012.

\_\_\_\_\_. **Diário Oficial da União, de 4 de Janeiro de 2011, Processo 10 5645**.

JusBrasil. Brasília, 2011, p. 20, seção 1. Disponível em:

<<http://www.jusbrasil.com.br/diarios/24032728/pg-20-secao-1-diario-oficial-da-uniao-dou-de-04-01-2011>>. Acesso em: dez. 2012.

\_\_\_\_\_. **Guia dos Museus Brasileiros**. Instituto Brasileiro de Museus, Brasília, 2011. Disponível em:

<[http://www.museus.gov.br/wp-content/uploads/2011/05/gmb\\_extintos.pdf](http://www.museus.gov.br/wp-content/uploads/2011/05/gmb_extintos.pdf)>. Acesso em: nov. 2012.

\_\_\_\_\_. **Diário Oficial da União, de 3 de Janeiro de 2012, Processo 10 5645**.

JusBrasil. Brasília, 2012, p. 65, seção 1. Disponível em:

<<http://www.jusbrasil.com.br/diarios/33405646/dou-secao-1-03-01-2012-pg-65>>. Acesso em: dez. 2012.

\_\_\_\_\_. **Instrução Normativa nº 1, de 9 de Fevereiro de 2012**. Ministério da

Cultura. Estabelece procedimentos para apresentação, recebimento, análise, aprovação, execução, acompanhamento e prestação de contas de propostas culturais, relativos ao mecanismo de Incentivos Fiscais do Programa Nacional de Apoio à Cultura – Pronac, e dá outras providências. Brasília, 2012. Disponível em: <<http://www2.cultura.gov.br/site/2012/03/29/instrucao-normativa-n%C2%BA-12012minc/>>. Acesso em: jul. 2013.

CAMPOS, Danielly. **Conheça como é o processo de tombamento**. Secretaria de Comunicação. Prefeitura de Vitória, Vitória, 17 maio 2010. Disponível

em: <<http://www.vitoria.es.gov.br/secom.php?pagina=noticias&idNoticia=3565>>.

Acesso em: ago. 2013.

CARVALHO, Janete. Museu do Lixo compõe exposição sobre meio ambiente no Ministério da Fazenda. **Prefeitura Municipal de Vitória**, Vitória, 7 jun. 2011.

Secretaria de Comunicação. Disponível em: <<http://www.vitoria.es.gov.br/secom.php?pagina=noticias&idNoticia=6147>>. Acesso em: nov. 2012.

CATEDRAL de Vitória. Texto disponibilizado em 29 dez. 2009. Mais Turismo.net: a história e a beleza de todas as partes do nosso planeta. Site de turismo que apresenta monumentos de diversos países, entre eles, uma foto aérea da Catedral de Vitória com sucinta descrição. Disponível em: <<http://www.maisturismo.net/wp-content/uploads/2009/04/catedral-de-vitoria.jpg>>. Acesso em: out. 2013.

CONSELHO INTERNACIONAL DE MONUMENTOS E SÍTIOS. **Declaração de Quebec, de 4 de Outubro de 2008**. (Pode ser lida através do site do ICOMOS). Disponível

em: <[http://www.icomos.org/quebec2008/quebec\\_declaration/pdf/GA16\\_Quebec\\_Declaration\\_Final\\_PT.pdf](http://www.icomos.org/quebec2008/quebec_declaration/pdf/GA16_Quebec_Declaration_Final_PT.pdf)>. Acesso em jul. 2013.

CONCLUÍDA mais uma etapa das obras de reforma da cobertura da Catedral de Vitória. Matérias. **Revista ES Brasil**. Vitória, 21 jul. 2010. Disponível em: <<http://www.revistaesbrasil.com.br/materias/atualidade/item/1130-obras-de-reforma-da-cobertura-da-catedral-de-vit%C3%B3ria-s%C3%A3o-encerradas>>. Acesso em: dez. 2012.

CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE CULTURA, 2., 2009, Vitória. **Proposições Aprovadas**. Disponível em:

<[http://hotsites.vitoria.es.gov.br/planomunicipaldecultura/?page\\_id=146](http://hotsites.vitoria.es.gov.br/planomunicipaldecultura/?page_id=146)>. Acesso em: set. 2012.

CONSELHO DA EUROPA. **Declaração de Amsterdã**, outubro de 1975. Congresso do Patrimônio Arquitetônico Europeu. Ano do Patrimônio Arquitetônico Europeu, Amsterdã, 21-25 out. 1975. Disponível em:

<<http://portal.iphan.gov.br/portal/baixaFcdAnexo.do?id=246>>. Acesso em: 24 mar. 2012.

CUNHA, Antônio Geraldo da. **Dicionário etimológico da língua portuguesa**. 4. edição. Revista peça nova ortografia. Rio de Janeiro: Lexikon, 2010.

DE SORDI, Neide Alves Dias. **Manual de procedimentos do Programa de História Oral da Justiça Federal**. Brasília: Conselho da Justiça Federal, 2007, 36 p.

ESPÍRITO SANTO (Estado). **Lei nº 6.237, de 12 de junho de 2000**. Cria o Registro de Bens Culturais de Natureza Imaterial. In: CASTRO, Maria Laura Viveiros de; FONSECA, Maria Cecília Londres. Patrimônio Imaterial no Brasil. Brasília: UNESCO, Educarte, 2008, p.165-166.

ESPÍRITO SANTO (Estado). Secretaria de Estado da Cultura e Esportes. Arquivo Público Estadual. **Catálogo de documentos manuscritos e avulsos da Capitania do Espírito Santo: 1585 – 1822**. 2. edição. Vitória: Arquivo Público Estadual, 2000, p. 7 -10.



\_\_\_\_\_. **Lei Complementar nº 370, de 26 de junho de 2006.** Reorganiza o Arquivo Público Estadual - APE e dá outras providências. Vitória, 2006. Disponível em: <[http://www.al.es.gov.br/antigo\\_portal\\_ales/images/leis/html/LC370.html](http://www.al.es.gov.br/antigo_portal_ales/images/leis/html/LC370.html)>. Acesso em: jan. 2013.

\_\_\_\_\_. **Lei Complementar nº 374,** de 13 de setembro de 2006. Cria o Conselho Estadual do Patrimônio Cultural (CEPAC). Vitória, 2006. Disponível em: <[http://www.al.es.gov.br/antigo\\_portal\\_ales/images/leis/html/LC374.html](http://www.al.es.gov.br/antigo_portal_ales/images/leis/html/LC374.html)>. Acesso em: set. 2012.

\_\_\_\_\_. Lei Complementar nº 391, de 10 de maio de 2007. **Diário Oficial [do] Estado do Espírito Santo,** Vitória, 2007. Determina competências e estrutura da Secretaria Estadual de Cultura (Secult). Disponível em: <<http://www.secult.es.gov.br/?id=/secretaria/apresentacao>>. Acesso em: set. 2012.

\_\_\_\_\_. **Ata da 30ª Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Cultura.** Conselho Estadual de Cultura. Secretaria de Cultura do Estado. Vitória, 7 jul. 2011. Disponível em: <[http://secult.es.gov.br/\\_midias/pdf/ata\\_da\\_30\\_\\_reuniao\\_07\\_07\\_2011-5707-4e4d66c2566d7.pdf](http://secult.es.gov.br/_midias/pdf/ata_da_30__reuniao_07_07_2011-5707-4e4d66c2566d7.pdf)>. Acesso em: dez. 2012.

\_\_\_\_\_. Lei Complementar nº 499, de 26 de outubro de 2009. Institui a modalidade de remuneração por subsídio, estabelece Plano de Carreiras para os servidores do Instituto Jones dos Santos Neves e cria a Carreira de Especialista em Estudos e Pesquisas Governamentais. **Diário Oficial dos Poderes do Estado,** Vitória, 29 out. 2009. Disponível em: <[https://docs.google.com/viewer?hl=pt-BR&url=http://www.ijsn.es.gov.br/Sitio/attachments/1188\\_lei+499\\_+Arquivo\\_unico.pdf&chrome=true](https://docs.google.com/viewer?hl=pt-BR&url=http://www.ijsn.es.gov.br/Sitio/attachments/1188_lei+499_+Arquivo_unico.pdf&chrome=true)>. Acesso em: jan. 2013.

\_\_\_\_\_. Secretaria de Estado da Cultura. Conselho Estadual de Cultura. **Arquitetura:** Patrimônio Cultural do Espírito Santo. Vitória: Secult, 2009.

\_\_\_\_\_. Carta Capixaba da Paisagem, de 31 de março de 2011. **Instituto Capixaba de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural (Incaper),** Venda Nova do Imigrante, 18 abr. 2011. Disponível em: <[http://www.incaper.es.gov.br/noticia\\_completa.php?id=130](http://www.incaper.es.gov.br/noticia_completa.php?id=130)>. Acesso em: set. 2012.

\_\_\_\_\_. **Carta de Vitória,** de 9 de dezembro de 2011. Em prol da Paisagem da Região Metropolitana da Grande Vitória. Vitória, 2011. Disponível em: <<http://portal.iphan.gov.br/portal/baixaFcdAnexo.do?id=2100>>. Acesso em: set. 2012.

\_\_\_\_\_. Secult divulga o resultado de mais quatro editais de incentivo à cultura. **Portal do Governo do Estado do Espírito Santo.** Notícias. Vitória, 2011. Disponível em: <<http://www.secult.es.gov.br/?>

id=/noticias/materia.php&cd\_matia=3154>. Acesso em: jul. 2013.

\_\_\_\_\_. **Caminhos para o amanhã:** programa de Governo de Renato Casagrande, 2011-2014. Disponível em: <[http://polimidia.blog.br/wp-content/uploads/2011/05/Programa\\_de\\_Governo-Casagrande.pdf](http://polimidia.blog.br/wp-content/uploads/2011/05/Programa_de_Governo-Casagrande.pdf)>. Acesso em: set. 2012.

\_\_\_\_\_. Governador Casagrande visita sede do Arquivo Público. **Portal do Governo do Estado do Espírito Santo.** Notícias. Vitória, 14 ago. 2012. Disponível em: <[http://www.es.gov.br/\\_layouts/resultado-de-busca.aspx?k=Casagrande&start1=51](http://www.es.gov.br/_layouts/resultado-de-busca.aspx?k=Casagrande&start1=51)>. Acesso em: jan. 2013.

\_\_\_\_\_. Galeria Homero Massena. **Secretaria Estadual de Cultura (Secult)**, Vitória, 2012. Espaços Culturais. Disponível em: <[http://www.secult.es.gov.br/?id=/espacos\\_culturais/galeria\\_homero\\_massena](http://www.secult.es.gov.br/?id=/espacos_culturais/galeria_homero_massena)>. Acesso em: nov. 2012.

\_\_\_\_\_. **Plano Estratégico** 2011-2014 da Secretaria Estadual de Cultural. Disponível em: <[http://www.secult.es.gov.br/?id=/secretaria/planejamento\\_estrategico](http://www.secult.es.gov.br/?id=/secretaria/planejamento_estrategico)>. Acesso em: set. 2012.

ENCONTRO Nacional de Arte Sacra. **Mensageiro**, publicação paroquial da Igreja Bom Pastor, Cariacica, ano 12, edição 133, p. 10-11, set. 2011.

FACULDADES INTEGRADAS DE ARACRUZ. **Coordenação de Estágio:** Empresas Conveniadas. Aracruz, 2012. Disponível em: <[http://www.faacz.com.br/site/?pg=links/capa/coordenacao\\_estagio/sub\\_links/empresas\\_conveniadas.html](http://www.faacz.com.br/site/?pg=links/capa/coordenacao_estagio/sub_links/empresas_conveniadas.html)>. Acesso em: dez. 2012.

FAUSTINI, Fabrício. Museu Solar Monjardim aberto nos finais de semana deste mês de dezembro. **Secretaria de Comunicação - Prefeitura Municipal de Vitória**, Vitória, 1 dez. 2011. Disponível em: <<http://www.vitoria.es.gov.br/secom.php?pagina=noticias&idNoticia=7415>>. Acesso em: out. 2013.

FERNANDES, Kadidja. 11 jan. 2011. In: BANDAS de congo alegram e mostram tradição com suas casacas. Prefeitura Municipal de Vitória. Turista. Disponível em: <[http://sistemas6.vitoria.es.gov.br/diario/imagens/banco/2008\\_11/img\\_00000212.jpg](http://sistemas6.vitoria.es.gov.br/diario/imagens/banco/2008_11/img_00000212.jpg)>. Acesso em: out. 2013.

FONSECA, Maria Cecília Londres. **O Patrimônio em processo:** Trajetória da Política de Preservação no Brasil. 2. edição. Rio de Janeiro: Editora UFRJ, MinC–Iphan, 2005.

FRANÇA, Brunella. Secretaria Municipal de Cultura divulga vencedor do prêmio Carlos Crepaz. Vitória: **PREFEITURA DE VITÓRIA**, jul. 2012. Disponível em: <<http://www.vitoria.es.gov.br/secom.php?pagina=noticias&idNoticia=8941>>. Acesso em: 29 ago. 2012.

FRANCESCHETTO, Cilmar; SCOLFORO, Jória Motta. Arquivo Público do Estado reforça acervo com periódicos dos séculos XIX e XX. **ARQUIVO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**. Notícias. Vitória, 2011. Disponível em: <<http://www.ape.es.gov.br/noticias%5C12.html>>. Acesso em: jan. 2013.

\_\_\_\_\_. Atividades do Arquivo Público do ES repercutem na imprensa libanesa. **ARQUIVO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**. Notícias. Vitória, 2012. Disponível em: <<http://www.ape.es.gov.br/noticias%5C13.html>>. Acesso em: jan. 2013.

\_\_\_\_\_. Documentarista e fotógrafa Eline Jongsma apresenta no Arquivo Público trabalho sobre os imigrantes holandeses no Espírito Santo. **ARQUIVO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**. Notícias. Vitória, 4 abr. 2012. Disponível em: <<http://www.ape.es.gov.br/noticias%5C17.html>>. Acesso em: jan. 2013.

FREITAS, Bartolomeu de. Espaços culturais terão novas exposições de artes a partir de outubro. **SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO- PREFEITURA DE VITÓRIA**. Notícias. Vitória, 20 set. 2013. Disponível em: <<http://www.vitoria.es.gov.br/secom.php?pagina=noticias&idNoticia=12329>>. Acesso em: out. 2013.

INSTITUTO BRASILEIRO DE MUSEUS. **Programa Pontos de Memória**. Brasília, 2010. Disponível em: <<http://www.museus.gov.br/programa-pontos-de-memoria/>>. Acesso em: nov. 2012.

INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL – IPHAN. **Conheça o organograma do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – IPHAN**. Disponível em: <<http://portal.iphan.gov.br/portal/montarPaginaSecao.do?id=14677&retorno=paginalphan>>. Acesso em: out. 2012.

INSTITUTO FEDERAL (Espírito Santo). **Instituto Histórico e Geográfico do Espírito Santo publica artigo de professor do Ifes**. Notícias, Vitória, 9 mar. 2010. Disponível em: <<http://www.ifes.edu.br/noticias/1014-instituto-historico-e-geografico-do-espírito-santo-publica-artigo-de-professor-do-ifes>>. Acesso em: jul. 2013.

INSTITUTO GOIA. Empao Petrobras 2011: Curso Gratuito. **Empao**. Vitória, 2011. Disponível em: <<http://www.quallia.com.br/goia/empaopetrobras.html>>. Acesso em: dez. 2012.

\_\_\_\_\_. **Instituto Goia**. Vitória, 2011. Disponível em: <<http://www.quallia.com.br/goia/institutogoia.html>>. Acesso em: dez. 2012.

INSTITUTO HISTÓRICO E GEOGRÁFICO (Espírito Santo). **Atividades e Encontros**. Vitória, 2007. Disponível em: <[http://www.ihges.com.br/exposicao\\_fotografica0801.htm](http://www.ihges.com.br/exposicao_fotografica0801.htm)>. Acesso em: jul. 2013.

\_\_\_\_\_. **Diretoria**. Vitória, 2007. Disponível em:  
<<http://www.ihges.com.br/Diretoria.htm>>. Acesso em: jul. 2013.

\_\_\_\_\_. **Estatuto**. Vitória, 2007. Disponível em:  
<[http://www.ihges.com.br/estatuto\\_do\\_ihges.htm](http://www.ihges.com.br/estatuto_do_ihges.htm)>. Acesso em: jul. 2013.

\_\_\_\_\_. **Exposição Fotográfica**. Vitória, 2007. Disponível em:  
<[http://www.ihges.com.br/exposicao\\_fotografica0701.htm](http://www.ihges.com.br/exposicao_fotografica0701.htm)>. Acesso em: jul. 2013.

\_\_\_\_\_. **Uma síntese da história do Ihges**. Histórico, Vitória, 2007. Disponível em:  
<<http://www.ihges.com.br/historico.htm>>. Acesso em: jul. 2013.

INSTITUTO JONES DOS SANTOS NEVES. **Institucional**. Vitória, 17 maio 2010. Disponível em: <[http://ijsn.es.gov.br/Sitio/index.php?option=com\\_content&view=category&layout=blog&id=99&Itemid=208](http://ijsn.es.gov.br/Sitio/index.php?option=com_content&view=category&layout=blog&id=99&Itemid=208)>. Acesso em: jan. 2013.

\_\_\_\_\_. Biblioteca Online. **Patrimônio Histórico**: Relatório Parcial. Vitória: IJSN, 1976, 13f. Disponível em: <[https://docs.google.com/viewer?hl=pt-BR&url=www.ijsn.es.gov.br/ConteudoDigital/20120801\\_ij000135\\_patrimoniohistorico.pdf&chrome=true](https://docs.google.com/viewer?hl=pt-BR&url=www.ijsn.es.gov.br/ConteudoDigital/20120801_ij000135_patrimoniohistorico.pdf&chrome=true)>. Acesso em: jan. 2013.

\_\_\_\_\_. Biblioteca Online. **Patrimônio Histórico da Grande Vitória**: edificações a serem preservadas em Vitória. Vitória: IJSN, 1978, 222f. Disponível em: <[https://docs.google.com/viewer?hl=pt-BR&url=www.ijsn.es.gov.br/ConteudoDigital/20120801\\_ij00133\\_patrimoniohistoricodav.pdf&chrome=true](https://docs.google.com/viewer?hl=pt-BR&url=www.ijsn.es.gov.br/ConteudoDigital/20120801_ij00133_patrimoniohistoricodav.pdf&chrome=true)>. Acesso em: jan. 2013.

\_\_\_\_\_. **Termo de Referência**: Proposta de levantamento e cadastramento do Patrimônio Natural e Cultural do Estado do Espírito Santo (Versão Preliminar). Vitória: IJSN, 1986, 25f. Disponível em: <[https://www.ijsn.es.gov.br%2Fvufind%2FBusca%2Fdownload.php%3Ffilename%3D%2FConteudoDigital%2F20120814\\_ij00650\\_tr\\_propostadelevantamentoecadastramento\\_tab.pdf&ei=gd\\_7UeesN5Tc8wT7v4HYAQ&usg=AFQjCNFhKB7StFzEE6xOVTUIXAeqRCSxA&bvm=bv.50165853,d.eWU](https://www.ijsn.es.gov.br%2Fvufind%2FBusca%2Fdownload.php%3Ffilename%3D%2FConteudoDigital%2F20120814_ij00650_tr_propostadelevantamentoecadastramento_tab.pdf&ei=gd_7UeesN5Tc8wT7v4HYAQ&usg=AFQjCNFhKB7StFzEE6xOVTUIXAeqRCSxA&bvm=bv.50165853,d.eWU)>. Acesso em: jan. 2013.

\_\_\_\_\_. Biblioteca Online. **Plano de Captação de Recursos**: Projeto – Levantamento e Cadastramento do Patrimônio Natural e Cultural do Estado do Espírito Santo. Vitória: IJSN, 1986, 23f. Disponível em: <[https://docs.google.com/viewer?hl=pt-BR&url=www.ijsn.es.gov.br/ConteudoDigital/20120814\\_ij00594\\_planodecaptacaoderecursos.pdf&chrome=true](https://docs.google.com/viewer?hl=pt-BR&url=www.ijsn.es.gov.br/ConteudoDigital/20120814_ij00594_planodecaptacaoderecursos.pdf&chrome=true)>. Acesso em: jan. 2013.

\_\_\_\_\_. Biblioteca Online. **Referências Culturais do Espírito Santo**: meios de comunicação e espaços culturais. Coleção de 6 Volumes. Vitória: IJSN, 1988, 1165f. Disponível em: <[http://www.ijsn.es.gov.br/ConteudoDigital/20120810\\_ij00444\\_referenciasculturaisdoe](http://www.ijsn.es.gov.br/ConteudoDigital/20120810_ij00444_referenciasculturaisdoe)>

s\_v.1.pdf>. Acesso em: jan. 2013.

\_\_\_\_\_. Biblioteca Online. **Análise dos Gastos Públicos com Cultura**. Vitória: IJSN, 2011, 44f. Disponível em: <[https://docs.google.com/viewer?hl=pt-BR&url=www.ijsn.es.gov.br/ConteudoDigital/20120821\\_1119\\_nota27.pdf&chrome=true](https://docs.google.com/viewer?hl=pt-BR&url=www.ijsn.es.gov.br/ConteudoDigital/20120821_1119_nota27.pdf&chrome=true)>. Acesso em: jan. 2013.

JONGSMA, Eline. **O Projeto Império**: Brasil. 2012. Trabalho produzido por documentarista e fotógrafa holandesa sobre a imigração holandesa no Espírito Santo, o original está em inglês. Disponível em:<<http://sinisterhumanists.tumblr.com/search/Brazil>>. Acesso em: jan. 2013.

KHATLAB, Roberto. Vitor Buaiz, um exemplo vivo do empenho e do impacto de imigrantes libaneses para a cultura brasileira (do original francês: Vitor Buaiz, un exemple vivant de l'engagement et de l'impact des émigrés libanais sur la culture brésilienne ).Os Libaneses no Mundo. **L'Orient Le Jour**. Beirute, 27 fev. 2012. Disponível em<<http://www.rjliban.com/orient20120227.pdf>>. Acesso em: jul. 2013

MICHAELIS: **Dicionário escolar língua portuguesa**. São Paulo: Melhoramentos, 2008.

MIRANDA, Marcos Paulo de Souza; ARAÚJO, Guilherme Maciel; ASKAR, Jorge Abdo (Org). **Mestres e Conselheiros: Manual de Atuação dos Agentes do Patrimônio Cultural**. Belo Horizonte: IEDS, 2009, p. 6-14.

MUSEU Capixaba do Negro – MUCANE. Na Grande Vitória. Fotos Panorâmicas. O site apresenta diversos monumentos da região da Grande Vitória em fotos panorâmicas. Disponível em: <<http://nagrandevitoria.com.br/images/stories/educacao/vitoria/mucane.jpg>>. Acesso em: out. 2013.

NADER, Elizabeth. Texto disponibilizado em 2 mar. 2012. In: FRANÇA, Brunella; FREITAS, Bartolomeu. **Museu do Pescador passa a integrar Programa Usinas Culturais do MinC**. Prefeitura Municipal de Vitória. Secretaria de Cultura. Disponível em:<[http://sistemas6.vitoria.es.gov.br/diario/imagens/banco/2010\\_11/img\\_00018370.jpg](http://sistemas6.vitoria.es.gov.br/diario/imagens/banco/2010_11/img_00018370.jpg)>. Acesso em: out. 2013.

\_\_\_\_\_. Texto disponibilizado em 16 out. 2012. In: NOSSA Senhora do Rosário mantém características há 2 séculos. Prefeitura Municipal de Vitória. Turista. Disponível em: <[http://sistemas6.vitoria.es.gov.br/diario/imagens/banco/2009\\_12/img\\_00011851.jpg](http://sistemas6.vitoria.es.gov.br/diario/imagens/banco/2009_12/img_00011851.jpg)>. Acesso em: out. 2013.

NEVES, Reinaldo Santos. **Núcleo de Estudos e Pesquisas da Literatura do Espírito Santo**. Programa de Pós-Graduação em Letras da Universidade Federal do Espírito Santo. Vitória, 17 abr. 2008. Disponível em:<<http://www.ufes.br/ppgl/neples.htm>>. Acesso em: jul. 2013.

NOGUEIRA, Vitor. Texto disponibilizado em 16 out. 2012. In: IGREJA de São Gonçalo é bem tombado desde 1948. Prefeitura Municipal de Vitória. Turista. Disponível em:  
<[http://sistemas6.vitoria.es.gov.br/diario/imagens/banco/2009\\_12/img\\_00011813.jpg](http://sistemas6.vitoria.es.gov.br/diario/imagens/banco/2009_12/img_00011813.jpg)>. Acesso em: out. 2013.

NOGUEIRA, Victor. Texto disponibilizado em 16 out. 2012. In: THEATRO Carlos Gomes é marco da arquitetura eclética na cidade. Prefeitura Municipal de Vitória. Turista. Disponível em:  
<[http://sistemas6.vitoria.es.gov.br/diario/imagens/banco/2009\\_06/img\\_00005557.jpg](http://sistemas6.vitoria.es.gov.br/diario/imagens/banco/2009_06/img_00005557.jpg)>. Acesso em: out. 2013.

OAKS, Eirk. Museu Capixaba do Negro é inaugurado com polêmica: a Associação dos Amigos do Mucane, que mantinha e gerenciava o espaço há 19 anos, foi 'cortado' pela Prefeitura de Vitória da atual administração. **Gazeta Online**, 5 jul. 2012. Notícias. Disponível em:  
<[http://gazetaonline.globo.com/\\_conteudo/2012/07/divirta\\_se/noticias/artes\\_visuais/1300762-museu-capixaba-do-negro-e-inaugurado-com-polemica.html](http://gazetaonline.globo.com/_conteudo/2012/07/divirta_se/noticias/artes_visuais/1300762-museu-capixaba-do-negro-e-inaugurado-com-polemica.html)>. Acesso em: nov. 2012.

PARQUE da Fonte Grande. Texto disponibilizado em 16 ago. 2012. In: LOS, Vitão. Mundo Capixaba. O blog apresenta imagem aérea da Ilha de Vitória demarcando o Parque da Fonte Grande com descrição da paisagem. Disponível em:  
<<http://mundocapixaba.blogspot.com.br/2012/08/parque-da-fonte-grande.html>>. Acesso em: nov. 2012.

PORTAL BRASIL. Convênios. **Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República**. Brasília, 2010. Disponível em:  
<<http://api.convenios.gov.br/siconv/id/proponente/8636850000192>>. Acesso em: dez. 2012.

PROCOPIO, Felipe Rebuli. Troque pilhas e baterias por um sapinho ecológico. **Folha Vitória**, Vitória, 2007. Blog Sustentabilidade. Disponível em:  
<<http://www.folhavitoria.com.br/geral/blogs/sustentabilidade/2012/09/08/troque-pilhas-e-baterias-por-um-sapinho-ecologico/>>. Acesso em: nov. 2012.

RAFT, Franquilandia G. R. PROJETO PAPEL UFES: A viabilidade do uso de verbas públicas para preservação de bens culturais coletivos. **Revista Bimestral de Arte Panorama Crítico**, Porto Alegre, edição 11, p. 1-10, jun/jul 2011. Artigo. Disponível em:  
<[http://www.panoramacritico.com/revista/images/stories/pdf/11/artigo\\_projeto\\_papel\\_ufes\\_formatado.pdf](http://www.panoramacritico.com/revista/images/stories/pdf/11/artigo_projeto_papel_ufes_formatado.pdf)>. Acesso em: dez. 2012.

REDAÇÃO FOLHA VITÓRIA. Ajude a restaurar a Catedral Metropolitana de Vitória. Uma foto basta! Geral. **Folha Vitória**. Vitória, 24 jun. 2008. Disponível em:<<http://www.folhavitoria.com.br/geral/noticia/2008/06/ajude-a-restaurar-a->

catedral-metropolitana-de-vitoria-uma-foto-basta.html>. Acesso em: dez. 2012.

REDAÇÃO SÉCULO DIÁRIO. Os contemplados da Rubem Braga: Lei de incentivo cultural de Vitória aprova 142 projetos. **Século Diário**. Vitória, 21 set. 2012. Disponível em: <[www.seculodiario.com.br/exibir.php?id=974](http://www.seculodiario.com.br/exibir.php?id=974)>. Acesso em: dez. 2012.

SAINT-EXUPÉRY. Antoine. **O Pequeno Príncipe**. 43. edição. Rio de Janeiro: Agir, 1996.

SALVALAIO, Renata Cerqueira do Nascimento. **Política oficial de preservação em Vitória: Análise de uma trajetória. 1900-2000**. 2008. 158f. Dissertação (Mestrado em Artes) – Programa de Pós-Graduação em Artes, Universidade Federal do Espírito Santo, Vitória, 2008

SCHÜTZ-FOERSTE, G. M.; CONTI, R. F.; FERREIRA, S. M. O. **Relendo Imagens, atribuindo significados: as cidades que devem ser esquecidas**. Disponível em:<<http://web2.ufes.br/arteeducadores/projeto/default.html>>. Acesso em: jul. 2013.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA (Vitória). **Princípios do Plano Municipal de Cultura de Vitória de 2013-2023 (PMCV)**. 18 de Julho de 2012. Disponível em: <<http://hotsites.vitoria.es.gov.br/planomunicipaldecultura/index.php?paged=2>>. Acesso em: set. 2012.

SOARES, Leonardo. Na era do aparelho celular, telefone fixo vira relíquia em museu de Vitória. **Gazeta Online**, Vitória, 28 ago. 2010. Especiais. Disponível em:<[http://gazetaonline.globo.com/\\_conteudo/2010/08/663793-na+era+do+aparelho+celular+telefone+fixo+vira+reliquia+em+museu+de+vitoria.html](http://gazetaonline.globo.com/_conteudo/2010/08/663793-na+era+do+aparelho+celular+telefone+fixo+vira+reliquia+em+museu+de+vitoria.html)>. Acesso em: nov. 2012.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO. Artes. **II Seminário Do Núcleo de Conservação e Restauração**. Vitória, 2012. Disponível em: <<http://www.artes.ufes.br/content/ii-semin%C3%A1rio-do-n%C3%BAcleo-de-conserva%C3%A7%C3%A3o-e-restaura%C3%A7%C3%A3o>>. Acesso em: dez. 2012.

\_\_\_\_\_. Laboratórios e Núcleos. **Núcleo de Conservação e Restauração**. Vitória, 2009. Disponível em: <<http://www.car.ufes.br/laboratorios#ncr>>. Acesso em: dez. 2012.

\_\_\_\_\_. Núcleo de Conservação e Restauração. **Gravura - Quatro Décadas no Centro de Artes da Universidade Federal do Espírito Santo**. Vitória, 4 dez. 2010. Disponível em: <<http://projetoapelufes.blogspot.com.br/>>. Acesso em: dez. 2012.

\_\_\_\_\_. Núcleo de Conservação e Restauração. **Projeto Conservação de Obras Raras**. Vitória, 30 dez. 2011. Disponível em: <<http://projetoconservacaomaf.blogspot.com.br/>>. Acesso em: dez. 2012.

\_\_\_\_\_. Biblioteca Central. **Coleções Especiais**. Vitória, 2010. Disponível em: <<http://www.bc.ufes.br/content/cole%C3%A7%C3%B5es-especiais>>. Acesso em: jul. 2013.

\_\_\_\_\_. \_\_\_\_\_. **Sistema Integrado de Bibliotecas (SIB)**. Vitória, 2010. Disponível em: <<http://www.bc.ufes.br/content/sobre-o-sib>>. Acesso em: jul. 2013.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO. Biblioteca Central. Coleções Especiais. Coleção Mário Aristides Freire. **Praça do Palácio (Novo Aspecto)**. In: SCHÜTZ-FOERSTE, Gerda Margit; CONTI, Raquel Félix; FERREIRA, Sonia Maria de O. Relendo imagens, atribuindo significados. As cidades que devem ser esquecidas. Projeto Relendo Imagens. Disponível em: <<http://web2.ufes.br/arteeducadores/projeto/imagens.html>>. Acesso em: out. 2013.

VALFRÉ, Giovanna. O Palácio Domingos Martins. Arquivo e Memória. **Revista Vitória**, Vitória, ano 8, n. 3, p. 21, mar. 2013.

VATICANO. **Carta Circular A Função Pastoral dos Arquivos Eclesiásticos**. (do original em italiano *La Funzione Pastorale Degli Archivi Ecclesiastici*). Cidade do Vaticano, 2 fev. 1997. Disponível em: <[http://www.vatican.va/roman\\_curia/pontifical\\_commissions/pcchc/documents/rc\\_com\\_pcchc\\_19970202\\_archivi-ecclesiastici\\_it.html](http://www.vatican.va/roman_curia/pontifical_commissions/pcchc/documents/rc_com_pcchc_19970202_archivi-ecclesiastici_it.html)>. Acesso em: jul. 2013.

\_\_\_\_\_. **Código do Direito Canônico**, promulgado por João Paulo II, Papa. Versão Portuguesa. 4. edição. Conferência Episcopal Portuguesa, Lisboa, 1983. Disponível em: <[http://www.vatican.va/archive/cod-iuris-canonici/portuguese/codex-iuris-canonici\\_po.pdf](http://www.vatican.va/archive/cod-iuris-canonici/portuguese/codex-iuris-canonici_po.pdf)>. Acessado em: jul. 2013.

VITÓRIA. **Plano Diretor Urbano (PDU) de 1984**, Lei nº3158, de 10 de fevereiro de 1984. Disponível em: <<http://sistemas.vitoria.es.gov.br/webleis/Arquivos/1984/L3158.PDF>>. Acesso em: set. 2012.

\_\_\_\_\_. Lei nº 3.730, de 5 de junho de 1991. **Lei Rubem Braga**. Disponível em: <<http://sistemas.vitoria.es.gov.br/webleis/consulta.cfm?id=127015>>. Acesso em: set. 2012.

\_\_\_\_\_. **Decreto Municipal nº14.072/2008**, de 18 de agosto de 1997. Estabelece normas e procedimentos para obtenção da isenção do IPTU. Disponível em: <<http://www.vitoria.es.gov.br/sedec.php?pagina=isencaodoiptu>>. Acesso em: 17 ago. 2012.

\_\_\_\_\_. Lei nº 5.162, de 30 de junho de 2000. Cria a Casa Porto das Artes Plásticas e dá outras providências. **Prefeitura Municipal de Vitória**, Vitória, 30 jun. 2000. Disponível em: <<http://sistemas.vitoria.es.gov.br/webleis/Arquivos/2000/L5162.PDF>>. Acesso em: nov. 2012.



\_\_\_\_\_. Lei nº 6.306, de 21 de março de 2005. Denomina Manoel Passos Lyrio o Museu Histórico da Ilha das Caieiras. **Prefeitura Municipal de Vitória**, Vitória, 21 mar. 2005. Disponível em:<<http://sistemas.vitoria.es.gov.br/webleis/Arquivos/2005/L6306.PDF>>. Acesso em: nov. 2012.

\_\_\_\_\_. **Plano Diretor Urbano (PDU) de 2006**, Lei nº 6705, de 23 de outubro de 2006. Disponível em:<<http://sistemas.vitoria.es.gov.br/webleis/consulta.cfm?id=167650>>. Acesso em: 17 ago. 2012.

\_\_\_\_\_. Lei Municipal nº 7.482, de 12 de junho de 2008. **Regimento Interno do Conselho Municipal de Política Cultural de Vitória (CMPC)**. Disponível em:<<http://www.vitoria.es.gov.br/semc.php?pagina=comofunciona>>. Acesso em: set. 2012.

\_\_\_\_\_. Decreto nº 15.078, de 4 de julho de 2011. Institui o Museu Capixaba do Negro – MUCANE, integrado à estrutura organizacional da Secretaria de Cultura. **Prefeitura Municipal de Vitória**, Vitória, 4 jul. 2011. Disponível em:<<http://sistemas.vitoria.es.gov.br/webleis/Arquivos/2011/D15078.PDF>>. Acesso em: nov. 2012.

VOGAS, Vitor. A história ameaçada: “Casa da Memória” do Espírito Santo, Instituto Histórico e Geográfico está abandonado pelo poder público. **Gazeta On Line**, Vitória, 18 jun. 2011. Disponível em:<[http://gazetaonline.globo.com/\\_conteudo/2011/06/noticias/a\\_gazeta/politica/883009-a-historia-ameacada.html#>](http://gazetaonline.globo.com/_conteudo/2011/06/noticias/a_gazeta/politica/883009-a-historia-ameacada.html#>)>. Acesso em: jul. 2013.

**APÊNDICES**